

第 52 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二三年十二月二十七日，星期三



Número 52

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

政府總部事務局：	
批示摘錄一份。.....	16050
廉政公署：	
批示摘錄一份。.....	16050
立法會輔助部門：	
嘉獎一則。.....	16050
終審法院院長辦公室：	
批示摘錄一份。.....	16051

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo：	
Extracto de despacho.	16050
Comissariado contra a Corrupção：	
Extracto de despacho.	16050
Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa：	
Louvor.	16050
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância：	
Extracto de despacho.	16051

行政公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública：	
批示摘錄一份。.....	16051	Extracto de despacho.	16051
市政署：		Instituto para os Assuntos Municipais：	
決議摘錄一份。.....	16052	Extracto de deliberação.	16052
退休基金會：		Fundo de Pensões：	
批示摘錄數份。.....	16053	Extractos de despachos.	16053
經濟及科技發展局：		Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico：	
批示摘錄一份。.....	16054	Extracto de despacho.	16054
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças：	
批示摘錄一份。.....	16055	Extracto de despacho.	16055
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais：	
批示摘錄數份。.....	16060	Extractos de despachos.	16060
澳門貿易投資促進局：		Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau：	
決議摘錄一份。.....	16061	Extracto de deliberação.	16061
司法警察局：		Policia Judiciária：	
批示摘錄一份。.....	16064	Extracto de despacho.	16064
消防局：		Corpo de Bombeiros：	
批示摘錄一份。.....	16065	Extracto de despacho.	16065
懲教管理局：		Direcção dos Serviços Correccionais：	
批示摘錄一份。.....	16065	Extracto de despacho.	16065
聲明書一份。.....	16066	Declaração.	16066
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：	
批示摘錄數份。.....	16067	Extractos de despachos.	16067
文化局：		Instituto Cultural：	
批示摘錄一份。.....	16067	Extracto de despacho.	16067
衛生局：		Serviços de Saúde：	
批示摘錄一份。.....	16068	Extracto de despacho.	16068
藥物監督管理局：		Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：	
批示摘錄一份。.....	16069	Extracto de despacho.	16069
文化發展基金：		Fundo de Desenvolvimento da Cultura：	
決議摘錄數份。.....	16069	Extractos de deliberações.	16069
交通事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego：	
批示摘錄數份。.....	16070	Extractos de despachos.	16070
郵電局：		Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações：	
批示摘錄數份。.....	16072	Extractos de despachos.	16072
房屋局：		Instituto de Habitação：	
批示摘錄一份。.....	16073	Extracto de despacho.	16073

政府機關通告及公告

檢察長辦公室：

- 為主任書記員的任用而設之培訓課程入學試的應考人最後評核名單。..... 16074
- 為晉升檢察院助理書記員而設之培訓課程入學試的應考人最後評核名單。..... 16075

行政公職局：

- 通告一則，關於為二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇特別的專業或職務能力評估開考的合格投考人進行第八次（最後一次）分配任用程序。..... 16076

市政署：

- 公告一則，關於就“出租經營位於祐漢街市天台售賣亭”進行公開招標。..... 16078
- 通告一則，關於將若干職權授予及轉授予兩名副主席及多名委員。..... 16079
- 通告一則，關於將若干職權授予及轉授予載於附表I、II及III的附屬單位主管。..... 16086
- 通告一則，關於將若干職權轉授予載於附表I、II、III及IV的附屬單位主管。..... 16091
- 通告一則，關於將若干職權轉授予兩名委員及附表I、II及III所載的附屬單位主管。..... 16095
- 通告一則，關於將若干職權轉授予食品安全廳廳長及衛生監督廳廳長。..... 16101
- 通告一則，關於將若干職權轉授予食品檢驗檢疫處處長及多名人員。..... 16102
- 通告一則，關於將若干職權轉授予動物檢疫監管處處長及多名人員，以及市民綜合服務處多名人員。..... 16103
- 通告一則，關於將若干職權轉授予行政執照處及市民綜合服務處多名人員。..... 16104
- 通告一則，關於將若干職權授予市政署資助審批委員會。..... 16105

財政局：

- 通告一則，關於為填補二等技術輔導員（公眾接待行政技術輔助範疇）兩缺的統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考。..... 16105
- 告示一則，關於市區房屋稅事宜。..... 16112
- 告示一則，關於2023年度職業稅收益申報。..... 16112

Avisos e anúncios oficiais

Gabinete do Procurador :

- Lista classificativa final dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para provimento no cargo de escrivão de direito. 16074
- Lista classificativa final dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público adjunto. 16075

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública :

- Aviso sobre o processo da oitava afectação (última afectação) dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial para técnico superior de 2.ª classe, área de informática (desenvolvimento de software). 16076

Instituto para os Assuntos Municipais :

- Anúncio referente ao concurso público para o «Arrendamento, com vista a exploração, do quiosque sito no Terraço do Mercado do Bairro Iao Hon». 16078
- Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências nos dois vice-presidentes e em vários administradores. 16079
- Aviso sobre a delegação e subdelegação de competências nas chefias das subunidades, constantes dos Anexos I, II e III. 16086
- Aviso sobre a subdelegação de competências nas chefias das subunidades, constantes dos Anexos I, II, III e IV. 16091
- Aviso sobre a subdelegação de competências nas duas administradoras e nas chefias das subunidades, constantes dos Anexos I, II e III. 16095
- Aviso sobre a subdelegação de competências no chefe do Departamento de Segurança Alimentar e no chefe do Departamento de Inspeção e Sanidade. 16101
- Aviso sobre a subdelegação de competências na chefe da Divisão de Inspeção Alimentar e em vários trabalhadores. 16102
- Aviso sobre a subdelegação de competências no chefe e em vários trabalhadores da Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário, bem como em vários trabalhadores da Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público. 16103
- Aviso sobre a subdelegação de competências em vários trabalhadores da Divisão de Licenciamento Administrativo e da Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público. 16104
- Aviso sobre a delegação de competências na Comissão de Avaliação e Apoios do IAM. 16105

Direcção dos Serviços de Finanças :

- Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público. 16105
- Edital referente à Contribuição Predial Urbana. 16112
- Edital referente à Declaração de Rendimentos do Imposto Profissional respeitante ao exercício de 2023. ... 16112

治安警察局：

- 公告一則，關於以履歷評審方式進行限制性晉升程序，以填補治安警察局警官級別警務總長四缺。..... 16113
- 公告一則，關於以履歷評審方式進行限制性晉升程序，以填補治安警察局警官級別副警務總長四缺。..... 16114
- 公告一則，關於以履歷評審方式進行限制性晉升程序，以填補治安警察局警官級別警司四缺。..... 16114

文化局：

- 公告一則，關於進行為“塔石廣場商業中心R1商舖之租賃”的公開招標。..... 16115

衛生局：

- 通告一則，關於將若干權力授予疾病預防及控制中心的基金負責人。..... 16117

澳門大學：

- 通告一則，關於修訂《澳門大學知識產權管理規章》，並全文重新公佈。..... 16118

澳門理工大學：

- 通告一則，關於澳門理工大學的學士學位課程學費表及相關事宜。..... 16127
- 通告一則，關於澳門理工大學的碩士學位課程學費表及相關事宜。..... 16128
- 通告一則，關於澳門理工大學的博士學位課程學費表及相關事宜。..... 16130

環境保護局：

- 公告一則，關於「內港南臨時污水處理設施的設計、建造、營運及保養」公共工程承攬及提供服務的公開招標。..... 16131

房屋局：

- 通告一則，關於“公共房屋從事商業活動空間之租賃2023”公開招標的解答。..... 16134

公證署公告及其他公告

- 澳門蚌江商會——章程。..... 16136
- 澳門視覺文化學會——章程。..... 16136
- 粵港澳大灣區科技普惠促進會——章程。..... 16137
- 澳門陽東商會——章程。..... 16138

Corpo de Polícia de Segurança Pública：

- Anúncio sobre o procedimento de promoção por avaliação curricular, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de intendente da classe de oficiais do CPSP. 16113
- Anúncio sobre o procedimento de promoção por avaliação curricular, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de subintendente da classe de oficiais do CPSP. 16114
- Anúncio sobre o procedimento de promoção por avaliação curricular, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de comissário da classe de oficiais do CPSP. 16114

Instituto Cultural：

- Anúncio referente ao concurso público para adjudicação do «Arrendamento da loja R1 no Centro Comercial da Praça do Tap Siac». 16115

Serviços de Saúde：

- Aviso sobre a delegação de competências na responsável do fundo do Centro de Prevenção e Controlo de Doenças. 16117

Universidade de Macau：

- Aviso sobre a aprovação das alterações ao Regulamento da Gestão da Propriedade Intelectual da Universidade de Macau e a republicação integral. 16118

Universidade Politécnica de Macau：

- Aviso referente à tabela de propinas dos cursos de licenciatura e respectivos assuntos da Universidade Politécnica de Macau. 16127
- Aviso referente à tabela de propinas dos cursos de mestrado e respectivos assuntos da Universidade Politécnica de Macau. 16128
- Aviso referente à tabela de propinas dos cursos de doutoramento e respectivos assuntos da Universidade Politécnica de Macau. 16130

Direção dos Serviços de Protecção Ambiental：

- Anúncio referente ao concurso público de empreitada de obra pública e de prestação de serviços designado por «Concepção, construção, operação e manutenção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior». 16131

Instituto de Habitação：

- Aviso referente à prestação de esclarecimentos ao concurso público para «Arrendamento de Espaços Destinados ao Exercício de Actividades Comerciais de 2023 na Habitação Pública». 16134

Anúncios notariais e outros

- Câmara de Comércio de Han Jiang em Macau. — Estatutos. 16136
- Associação de Cultura Visual de Macau. — Estatutos. ... 16136
- Associação de Benefício Universal e Promoção Tecnológica de Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. — Estatutos. 16137
- 澳門陽東商會. — Estatutos. 16138

道行天下文化促進會總會——章程。.....	16140	Associação Geral da Associação de Promoção Cultural de Daoxing Tianxia. — Estatutos.	16140
澳門江西財經大學校友會——章程。.....	16140	Associação dos Antigos Alunos da Macau Universidade de Finanças e Economia de Jiangxi. — Estatutos.	16140
團結互助會——章程。.....	16141	Associação de Solidariedade e Ajuda Mútua. — Estatutos.	16141
哪吒信俗文化兩岸交流促進會——章程。.....	16142	Associação de Promoção de Intercâmbio Cultura de Nacha Xin Su do Estreito. — Estatutos.	16142
澳門化州同鄉會——修改章程。.....	16143	澳門化州同鄉會. — Alteração dos estatutos.	16143
澳門舉重協會——修改章程。.....	16143	Associação de Halterofilismo de Macau. — Alteração dos estatutos.	16143
澳門龍川同鄉聯誼總會——修改章程。.....	16146	Associação dos Habitantes de Cidade Long Chun. — Alteração dos estatutos.	16146
暨育服務中心——修改章程。.....	16146	Centro de Serviço Jiyu. — Alteração dos estatutos.	16146
澳門輕軌股份有限公司——公告一則，關於“CV-T12302輕軌氹仔線及車廠土木維護保養服務（2024-2025）”的公開招標。.....	16147	Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. — Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de conservação e manutenção dos trabalhos de engenharia civil da linha da Taipa e do Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro — CV-T12302 (2024 – 2025)».	16147

澳門特別行政區

政府總部事務局

批示摘錄

透過行政長官辦公室主任二零二三年十一月十日批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，下列人員在本局擔任職務的長期行政任用合同，自下述日期起續期三年。

- 何杏晶，第二職階技術工人，自二零二四年一月六日
- 邱惠良，第四職階勤雜人員，自二零二四年一月二十八日

二零二三年十二月十五日於政府總部事務局

代局長 雷子燊

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零二三年十二月十五日批示如下：

李詩韻—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，現行第14/2009號法律第十四條第二款、第三款、第四款及第二十七條，以及第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條之規定，以定期委任方式委任為第一職階顧問翻譯員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年十二月十八日於廉政公署

代辦公室主任 謝佩敏

立法會輔助部門

嘉獎

立法會輔助部門勤雜人員廖昌盛，因在本會輔助部門擔任職務期間表現積極、認真、盡責，對其予以嘉許。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAUDIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 10 de Novembro de 2023:

O pessoal abaixo identificado – renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, pelo período de três anos, a partir das datas a seguir indicadas:

- Ho Hang Cheng, operária qualificada, 2.º escalão, a partir de 6 de Janeiro de 2024;
- Iao Wai Leong, auxiliar, 4.º escalão, a partir de 28 de Janeiro de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 15 de Dezembro de 2023. — O Director, substituto, *Loi Chi San*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 15 de Dezembro de 2023:

Lei Si Wan — nomeada, em comissão de serviço, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 2, 3 e 4, e 27.º da Lei n.º 14/2009, vigente, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Comissariado contra a Corrupção, aos 18 de Dezembro de 2023. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Che Pui Man*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Louvor

A Mesa da Assembleia Legislativa louva o auxiliar Lio Cheong Seng, pela forma dedicada como executou o seu trabalho ao longo dos anos nestes Serviços, com todo o zelo, entusiasmo e seriedade.

廖昌盛在工作中表現出高度責任感和工作熱誠，不惜犧牲個人時間提供服務，基於此，他的工作表現值得予以肯定，特此予以公開嘉獎。

二零二三年十二月十三日。

執行委員會—主席：高開賢，副主席：崔世昌，第一秘書：何潤生，第二秘書：施家倫

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二三年十二月十四日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第4/2017號法律修改的八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室一等技術輔導員第二職階陳嘉敏、廖克健及呂偉彤的長期行政任用合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為首席技術輔導員第一職階，薪俸點350。

二零二三年十二月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零二三年十二月十三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第二款、第二十七條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席翻譯員(中葡文)張妙瑋，獲確定委

Demonstrou sempre o seu elevado dinamismo e sentido de responsabilidade no desempenho das suas funções, até com prejuízo do seu tempo de descanso, pelo que, enquanto membros da Mesa, nos é grato e justo distinguir Lio Cheong Seng, conferindo-lhe o presente louvor.

13 de Dezembro de 2023.

A Mesa, Kou Hoi In (Presidente); Chui Sai Cheong (Vice-Presidente); Ho Ion Sang (1.º Secretário); Si Ka Lon (2.º Secretário).

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 14 de Dezembro de 2023:

Chan Ka Man, Lio Hak Kin e Loi Wai Tong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos ascendendo para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, na redacção da Lei n.º 4/2017, de 22 de Maio, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Dezembro de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Directora, de 13 de Dezembro de 2023:

Cheong Mio Keng, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa) — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), índice 600, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2 e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, vigente,

任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階主任翻譯員(中葡文)，薪俸點600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年十二月十五日於行政公職局

局長 吳惠嫻

conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 15 de Dezembro de 2023. — A Directora, Ng Wai Han.

市政署

決議摘錄

按市政管理委員會於二零二三年十二月七日會議所作之決議：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，下述人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其等之定期委任獲續任一年，以擔任本署各附屬單位主管，皆由二零二四年一月一日起生效。

姓名	官職
何菁華	綜合服務及質量監察廳廳長
高佩珊	文康及公民教育廳廳長
張桂達	食品安全廳廳長
馮惠星	環境衛生及執照廳廳長
何萬謙	道路渠務廳廳長
黃寶儀	技術輔助廳廳長
黃玉珠	行政輔助廳廳長
何偉豪	組織及資訊廳廳長
歐振榮	文康社群處處長
林微笑	公民教育處處長
鮑志賢	管理規劃處處長
羅婉燕	風險評估處處長
黎樂恩	風險傳達處處長
蘇凱慈	食品檢驗檢疫處處長
歐偉新	環境衛生處處長

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, na sessão realizada em 7 de Dezembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos cargos a cada um indicados, deste Instituto, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por os mesmos possuírem experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, todos com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2024.

Nome	Cargo
Ho Cheng Wa	Chefe do Departamento de Serviços Integrados e Fiscalização de Qualidade
Ko Pui San	Chefe do Departamento dos Assuntos Culturais e Recreativos e de Educação Cívica
Cheong Kuai Tat	Chefe do Departamento de Segurança Alimentar
Fong Vai Seng	Chefe do Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento
Ho Man Him	Chefe do Departamento de Vias Públicas e Saneamento
Wong Pou I	Chefe do Departamento de Apoio Técnico
Wong Iok Chu	Chefe do Departamento de Apoio Administrativo
Ho Wai Hou	Chefe do Departamento de Organização e Informática
Au Chan Weng	Chefe da Divisão dos Assuntos Culturais, Recreativos e Associativos
Lam Mei Sio	Chefe da Divisão de Educação Cívica
Jose Ernesto Paula	Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento
Loh Wan Yin	Chefe da Divisão de Avaliação de Riscos
Lai Lok Ian	Chefe da Divisão de Informação de Riscos
Sou Hoi Chi	Chefe da Divisão de Inspeção Alimentar
Ao Wai San	Chefe da Divisão de Higiene Ambiental

姓名	官職
文建冲	環境衛生及執照監察處處長
黃耀祖	設備處處長
何成沃	渠務處處長
馬宇希	翻譯處處長
梁暉杰	行政處處長
黃婉嫻	培訓及資料儲存處處長
馮佰堃	財務處處長
吳穎恩	財產及採購處處長
劉慧敏	化驗處處長

二零二三年十二月十三日於市政署

市政管理委員會委員 林紹源

Nome	Cargo
Man Kin Chong	Chefe da Divisão de Fiscalização de Higiene Ambiental e Licenciamento
Vong Io Chou	Chefe da Divisão de Equipamentos
Ho Seng Iok	Chefe da Divisão de Saneamento
Filipe Rozan	Chefe da Divisão de Interpretação e Tradução
Viriato Leandro da Luz Leong	Chefe da Divisão Administrativa
Vong Iun Han	Chefe da Divisão de Formação e Documentação
Fong Pak Kuan	Chefe da Divisão de Assuntos Financeiros
Ng Veng Ian	Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento
Lao Wai Man	Chefe da Divisão Laboratorial

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 13 de Dezembro de 2023. — O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Lam Sio Un*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二三年十二月十四日作出的批示：

(一) 財政局第三職階首席特級技術輔導員 *Teresinha de Jesus Silva*，退休及撫卹制度會員編號162000，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十五年工作年數作計算，由二零二三年十二月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 交通事務局第二職階首席特級車輛駕駛考試員 *劉警權*，退休及撫卹制度會員編號136093，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 14 de Dezembro de 2023:

- 1 - *Teresinha de Jesus Silva*, adjunta-técnica especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 162000 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Dezembro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
- 2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
- 1 - *Lao Keng Kun*, examinador de condução especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de subscritor 136093 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos

第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零二三年十一月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的305點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二三年十二月十三日作出的批示：

教育及青年發展局幼兒教育及小學教育二級教師談寶儀，供款人編號3004430，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二三年十一月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局勤雜人員李建顏，供款人編號6034959，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二三年十一月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零二三年十二月十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

經濟及科技發展局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零二三年十月十日之批示：

蘇怡方、黎灌葦、勞建彬、黃穎茵及蘇韻妮—根據現行第14/2009號法律第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款之規定獲臨時委

termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Novembro de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 305 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Dezembro de 2023:

Tam Pou I, docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3004430, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Novembro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Kin Ngan, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6034959, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Novembro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 15 de Dezembro de 2023. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Outubro de 2023:

Sou I Fong, Lai Kun Wai, Lou Kin Pan, Vong Weng Ian e Sou Wan Nei — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-

任為本局人員編制內第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），以填補由十二月二十八日第45/2020號行政法規為整體配備設立而尚未填補之空缺。

二零二三年十二月十四日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

-administrativo geral, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 45/2020, de 28 de Dezembro, e ainda não providas.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 14 de Dezembro de 2023. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零二三年十一月二十三日之批示：

根據三月二日第15/85/M號法令及第4/2011號法律修訂的《所得補充稅規章》第三十七條和第四十五條規定，委任下列人士為二零二四年評核期間所得補充稅評稅委員會及複評委員會成員：

評稅委員會

委員會 “A”

主席：劉緻緻，首席顧問高級技術員；

委員：邱雪玲，首席顧問高級技術員（正選）；

文景華（正選）及李展程（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：戴健琴，顧問督察。

委員會 “B”

主席：蔣素華，顧問高級技術員；

委員：李詠薰，首席顧問高級技術員（正選）；

徐棣炫（正選）及黃颯嵐（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：何偉新，顧問督察。

委員會 “C”

主席：姚惠芳，首席顧問高級技術員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Novembro de 2023:

Nos termos dos artigos 37.º e 45.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, nas redacções introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/85/M, de 2 de Março, e pela Lei n.º 4/2011, as Comissões de Fixação e de Revisão do imposto complementar de rendimentos, para o ano de 2024 têm a seguinte nomeação:

COMISSÕES DE FIXAÇÃO

COMISSÃO «A»

Presidente: Lao Chi Chi, técnico superior assessor principal;

Vogais: Iao Sut Leng, técnico superior assessor principal, como efectivo;

Man Keng Wa, como efectivo e Lei Chin Cheng, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem Voto: Tai Kin Kam, inspector assessor.

COMISSÃO «B»

Presidente: Cheong Sou Wa, técnico superior assessor;

Vogais: Luiz Francisca, técnico superior assessor principal, como efectivo;

Choi Tai In, como efectivo e Wong Kuok Lam, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Ho Wai San, inspector assessor.

COMISSÃO «C»

Presidente: Iu Vai Fong, técnico superior assessor principal;

委員：許巧蓉，首席顧問高級技術員（正選）；

勞美好（正選）及曹志強（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：馬可欣，特級技術輔導員。

委員會 “D”

主席：高嘉儀，首席顧問高級技術員；

委員：何嘉慧，特級技術員（正選）；

黃永恆（正選）及宋慶利（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：黃靖雯，一等技術輔導員。

委員會 “E”

主席：李達安，首席顧問高級技術員；

委員：黃偉堂，首席顧問高級技術員（正選）；

黎鴻才（正選）及梁偉立（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：李偉賢，首席特級技術輔導員。

委員會 “F”

主席：何彩珊，首席顧問高級技術員；

委員：伍雪賢，首席顧問高級技術員（正選）；

譚麗嫦（正選）及方美芬（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：林若堅，顧問督察。

委員會 “G”

主席：譚俊仁，首席顧問高級技術員；

委員：譚珮琴，首席顧問高級技術員（正選）；

曾劭翀（正選）及鍾海明（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：陳少珍，首席特級督察。

Vogais: Hui Hau Yung, técnico superior assessor principal, como efectivo;

Lou Mei Hou, como efectivo e Chou Chi Keong, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Ma Ho Ian, adjunto-técnico especialista.

COMISSÃO «D»

Presidente: Kou Ka I, técnico superior assessor principal;

Vogais: Ho Ka Wai, técnico especialista, como efectivo;

Wong Weng Hang, como efectivo e Song Heng Lei, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Vong Cheng Man, adjunto-técnico de 1.ª classe.

COMISSÃO «E»

Presidente: Lei Tat On, técnico superior assessor principal;

Vogais: Vong Vai Tong, técnico superior assessor principal, como efectivo;

Lai Hong Choi, como efectivo e Leong Wai Lap, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Lei Vai In, adjunto-técnico especialista principal.

COMISSÃO «F»

Presidente: Ho Choi San, técnico superior assessor principal;

Vogais: Ng Sut In, técnico superior assessor principal, como efectivo;

Tam Lai Seong, como efectivo e Fong Mei Fan, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Nunes de Oliveira Joaquim, inspector assessor.

COMISSÃO «G»

Presidente: Tam Chon Ian, técnico superior assessor principal;

Vogais: Tam Pui Kam, técnico superior assessor principal, como efectivo;

Chang Filipe, como efectivo e Chong Hoi Meng, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Chan Sio Chan, inspector especialista principal.

委員會 “H”

主席：Muraishi Masato Gerald Jeffrey，首席顧問高級技術員；

委員：馮琮娟，顧問高級技術員（正選）；

黃安琪（正選）及林佩芬（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：崔偉明，顧問督察。

委員會 “I”

主席：羅鵲萍，首席顧問高級技術員；

委員：郭紫菱，顧問高級技術員（正選）；

鄭可康（正選）及陳素珊（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：陳紫綾，首席特級技術員。

評稅委員會候補委員：何萬洪，首席高級技術員；

陳慧盈，首席高級技術員；

方子濂，首席顧問高級技術員。

複評委員會

主席：容光亮，局長；

委員：譚俊仁，首席顧問高級技術員（正選）及何彩珊，首席顧問高級技術員（候補）；

劉慧蘭（正選）及張展翔（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：張嘉敏，顧問翻譯員。

委員會候補秘書：鍾麗欣，首席特級督察；

陳雙英，首席特級督察；

曾煜儉，顧問督察。

根據第267/2003號行政長官批示於十二月一日重新公佈及經第4/2011號法律修改之《職業稅規章》第十九條和第八十條之規定，委任下列人士為二零二四年職業稅評稅委員會及複評委員會成員：

COMISSÃO «H»

Presidente: Muraishi Masato Gerald Jeffrey, técnico superior assessor principal;

Vogais: Fong Keng Kun, técnico superior assessor, como efectivo;

Vong On Kei como efectivo e Lam Pui Fan, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Choi Wai Meng, inspector assessor.

COMISSÃO «I»

Presidente: Lo Cheok Peng, técnico superior assessor principal;

Vogais: Kuok Chi Leng, técnico superior assessor, como efectivo;

Cheng Ho Hong, como efectivo e Chan Sou San, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Chan Chi Leng, técnico especialista principal.

Vogais suplentes das Comissões de Fixação: Ho Man Hong, técnico superior principal;

Chan Wai Ieng, técnico superior principal;

Fong Chi Lim, técnico superior assessor principal.

COMISSÃO DE REVISÃO

Presidente: Iong Kong Leong, director dos Serviços;

Vogais: Tam Chon Ian, técnico superior assessor principal, como efectivo e Ho Choi San, técnico superior assessor principal, como suplente;

Lau Vai Lan, como efectivo e Cheung Gin Cheung Jason, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Tcheong Madalena, intérprete-tradutor assessor.

Secretários suplentes das Comissões: Chong Lai Ian, inspector especialista principal;

Chan Seong Ieng, inspector especialista principal;

Chang Iok Kim, inspector assessor.

Nos termos dos artigos 19.º e 80.º do Regulamento do Imposto Profissional, republicado integralmente por Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2003, em 1 de Dezembro, nas redacções introduzidas pela Lei n.º 4/2011, as Comissões de Fixação e de Revisão do mesmo imposto, para o ano de 2024 têm a seguinte nomeação:

評稅委員會**委員會 “A”**

主席：李一帆，顧問高級技術員；

委員：梁展鴻，顧問高級技術員（正選）及陳玫瑰，顧問高級技術員（候補）；

Francisco Fernando Frederico（正選）及劉素蘭（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：邵凌峰，首席特級技術員。

委員會 “B”

主席：侯國賢，首席顧問高級技術員；

委員：何麗媚，首席顧問高級技術員（正選）及鍾良偉，首席顧問高級技術員（候補）；

甄國富（正選）及陸彩賢（候補），二人均為有關公會指派之會計技術員；

無表決權秘書：吳倩嫻，特級技術員。

複評委員會**委員會 “A”**

主席：容光亮，局長；

委員：侯國賢，首席顧問高級技術員（正選）及何麗媚，首席顧問高級技術員（候補）；

納稅分類第一組委員：林偉濠（正選），陳隆成（候補）；

納稅分類第二組委員：余健楚（正選），鄭可東（候補）；

上述人士均為有關社團指派的代表；

無表決權秘書：王龍，首席特級技術員。

委員會 “B”

主席：容光亮，局長；

委員：李一帆，顧問高級技術員（正選）及梁展鴻，顧問高級技術員（候補）；

納稅分類第一組委員：徐達明（正選），黃珮珊（候補）；

納稅分類第二組委員：阮建昆（正選），勞灼榮（候補）；

COMISSÕES DE FIXAÇÃO**COMISSÃO «A»**

Presidente: Lei Iat Fan, técnico superior assessor;

Vogais: Leong Chin Hong, técnico superior assessor, como efectivo, e Chan Mui Kuai, técnico superior assessor, como suplente;

Francisco Fernando Frederico, como efectivo, e Lau Sou Lan, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Siu Leng Fong, técnico especialista principal.

COMISSÃO «B»

Presidente: Hau Koc In, técnico superior assessor principal;

Vogais: Ho Lai Mei Lydia, técnico superior assessor principal, como efectivo, e Chong Leong Wai, técnico superior assessor principal, como suplente;

Yen Kuacfu, como efectivo, e Luk Choi Yin, como suplente, ambos técnicos de contas designados pelas respectivas Associações;

Secretário sem voto: Ung Sin Han, técnico especialista.

COMISSÕES DE REVISÃO**COMISSÃO «A»**

Presidente: Iong Kong Leong, director dos Serviços;

Vogais: Hau Koc In, técnico superior assessor principal, como efectivo e Ho Lai Mei Lydia, técnico superior assessor principal, como suplente;

Pelos contribuintes do 1.º grupo, Lam Wai Hou, como efectivo, e Chan Long Seng, como suplente;

Pelos contribuintes do 2.º grupo, U Kin Cho, como efectivo, e Cheng Ho Tung, como suplente;

os representantes acima mencionados são designados pela respectiva Associação;

Secretário sem voto: Wong Long, técnico especialista principal.

COMISSÃO «B»

Presidente: Iong Kong Leong, director dos Serviços;

Vogais: Lei Iat Fan, técnico superior assessor, como efectivo e Leong Chin Hong, técnico superior assessor, como suplente;

Pelos contribuintes do 1.º grupo, Choi Tat Meng, como efectivo, e Vong Pui San, como suplente;

Pelos contribuintes do 2.º grupo, Un Kin Kuan, como efectivo, e Lou Cheok Weng, como suplente;

上述人士均為有關社團指派的代表；

無表決權秘書：余俊民，首席特級技術員。

委員會候補秘書：陳愷婷，特級技術員；

彭超宏，首席特級技術員。

根據八月十二日第19/78/M號法律頒佈的《市區房屋稅規章》第三十六條之規定，委任下列人士為二零二四年之房屋估價常設委員會成員：

房屋估價常設委員會

委員會 “A”

主席：黃國基（正選）及周子鍵（候補），二人均為局長指派之註冊建築業界人士；

委員：吳遠程（正選）及 Lourenço António do Rosário（候補），二人均為澳門財稅廳廳長指派之註冊建築業界人士；

何萬謙（正選）及伍志聯（候補），二人均由市政署指派；

無表決權秘書：Ieong de Sousa José Augusto，首席特級技術員。

委員會 “B”

主席：關穎（正選）及林國敬（候補），二人均為局長指派之註冊建築業界人士；

委員：譚任中（正選）及蔡子鈺（候補），二人均為澳門財稅廳廳長指派之註冊建築業界人士；

麥儉明（正選）及何偉文（候補），二人均由市政署指派；

無表決權秘書：Campo Isabel，首席特級行政技術助理員。

委員會 “C”

主席：蔡田田（正選）及張國榮（候補），二人均為局長指派之註冊建築業界人士；

委員：Dos Santos Vieira, Pedro Silvério（正選）及利智峰（候補），二人均為澳門財稅廳廳長指派之註冊建築業界人士；

os representantes acima mencionados são designados pela respectiva Associação;

Secretário sem voto: U Chon Man, técnico especialista principal.

Secretários suplentes das Comissões: Chan Hoi Teng, técnico especialista;

Pang Chiu Wang, técnico especialista principal.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, as Comissões Permanentes de Avaliação de Prédios para o ano de 2024, têm a seguinte nomeação:

COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS

COMISSÃO «A»

Presidente: Vong Kock Kei, como efectivo, e Chao Chi Kin, como suplente, ambos designados pelo Director da DSF de entre o pessoal do sector de construção civil;

Vogais: Ng Un Cheng, como efectivo e Lourenço António do Rosário, como suplente, ambos designados pelo Chefe do RFM de entre o pessoal do sector de construção civil;

Ho Man Him, como efectivo e Ng Chi Lun, como suplente, ambos designados pelo IAM;

Secretário sem voto: Ieong de Sousa José Augusto, técnico especialista principal.

COMISSÃO «B»

Presidente: Kuan Celina Veng, como efectivo, e Lam Kuok Keng, como suplente, ambos designados pelo Director da DSF de entre o pessoal do sector de construção civil;

Vogais: Tam Iam Chong, como efectivo, e Choi Chi Iok, como suplente, ambos designados pelo Chefe do RFM de entre o pessoal do sector de construção civil;

Mak Kim Meng, como efectivo, e Ho Vai Man José, como suplente, ambos designados pelo IAM;

Secretário sem voto: Campo Isabel, assistente técnico administrativo especialista principal.

COMISSÃO «C»

Presidente: Choi Tin Tin, como efectivo, e Cheung Kok Veng, como suplente, ambos designados pelo Director da DSF de entre o pessoal do sector de construção civil;

Vogais: Dos Santos Vieira, Pedro Silvério, como efectivo, e Lei Chi Fong, como suplente, ambos designados pelo Chefe do RFM de entre o pessoal do sector de construção civil;

羅志堅（正選）及胡詩敏（候補），二人均由市政署指派；

無表決權秘書：陳詠欣，顧問高級技術員。

委員會 “D”

主席：譚志煒（正選）及Rebelo Leão, Rui Miguel（候補），二人均為局長指派之註冊建築業界人士；

委員：陳自錦（正選）及梁頌衍（候補），二人均為澳門財稅廳廳長指派之註冊建築業界人士；

李華苞（正選）及周綺玲（候補），二人均由市政署指派；

無表決權秘書：楊耀文，首席顧問高級技術員。

委員會候補秘書：黎家健，特級技術員；

梁雅儀，特級技術員。

上述之委任由二零二四年一月一日開始生效。

二零二三年十二月十四日於財政局

局長 容光亮

Lo Chi Kin, como efectivo, e Vu Si Man, como suplente, ambos designados pelo IAM;

Secretário sem voto: Chan Veng Ian, técnico superior assessor.

COMISSÃO «D»

Presidente: Tam Chi Wai, como efectivo, e Rebelo Leão, Rui Miguel, como suplente, ambos designados pelo Director da DSF de entre o pessoal do sector de construção civil;

Vogais: Chan Chi Kam, como efectivo, e Leong Chong In, como suplente, ambos designados pelo Chefe do RFM de entre o pessoal do sector de construção civil;

Lei Wa Pao, como efectivo, e Chao I Leng, como suplente, ambos designados pelo IAM;

Secretário sem voto: Jeong Io Man, técnico superior assessor principal.

Secretários suplentes das Comissões: Lai Ka Kin, técnico especialista;

Leong Nga I, técnico especialista.

As nomeações acima mencionadas produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2024.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Dezembro de 2023. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二三年十一月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改何佩欣在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第二職階特級技術員，薪俸點525點，由二零二三年十一月十日起生效。

摘錄自代局長於二零二三年十一月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改唐嘉浩在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，由二零二三年十一月十七日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 13 de Novembro de 2023:

Ho Pui Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 10 de Novembro de 2023.

Por despachos do director, substituto, de 17 de Novembro de 2023:

Tong Ka Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 17 de Novembro de 2023.

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改歐陽麗華、陳賢揚、蔡曉娜、蔡國恆、許志媚、殷嘉杰、劉雪儀、李子揚、李杏儀、李鈺淇、李蕙珠、梁小燕、梁淑華、吳艷雪、蘇文傑及雲暉鈞在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第二職階首席特級督察，薪俸點500點，由二零二三年十一月十七日起生效。

摘錄自本人於二零二三年十二月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改林福安在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第六職階輕型車輛司機，薪俸點為220點，由二零二三年十一月二十八日起生效。

二零二三年十二月十五日於勞工事務局

局長 黃志雄

澳門貿易投資促進局

決議摘錄

澳門貿易投資促進局執行委員會根據經七月十一日第33/94/M號法令核准及七月五日第29/99/M號法令修改的《澳門貿易投資促進局章程》第七條第二款e)項、經第91/2017號及第56/2019號經濟財政司司長批示修改的第1/2001號經濟財政司司長批示命令公佈的《澳門貿易投資促進局內部規章》第三條第四款、第四條第四款、第八條、第十二條及第十三條，並結合第15/2009號法律第一條第二款、第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條第二款的規定，於二零二三年十二月十三日作出決議，下列人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二四年一月一日起獲續期一年，決議如下：

一、以定期委任方式續任本局研究及資料處經理梁華峰及財政及財產處經理林秀儀；

Ao Ieong Lai Wa, Chan In Ieong, Choi Hio Na, Choi Kuok Hang, Hoi Chi Mei, Ian Ka Kit, Lao Sut I, Lei Chi Ieong, Lei Hang I, Lei Lok Kei, Lei Wai Chu, Leong Sio In, Leung Sok Wa, Ng Im Sut, Sou Man Kit Raimundo e Wan Fai Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para inspectores especialistas principais, 2.º escalão, índice 500, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 17 de Novembro de 2023.

Por despacho do signatário, de 1 de Dezembro de 2023:

Lam Fok On — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 28 de Novembro de 2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 15 de Dezembro de 2023. — O Director, *Wong Chi Hong*.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Extracto de deliberação

A Comissão Executiva do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 7.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do n.º 4 do artigo 3.º, do n.º 4 do artigo 4.º, dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Regulamento Interno do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, publicado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2001, com a nova redacção dada pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.º 91/2017 e n.º 56/2019, em conjugação com o n.º 2 do artigo 1.º e o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, bem como o artigo 8.º e o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e dado que os trabalhadores a seguir indicados possuem competências e experiências profissionais adequadas para o exercício das respectivas funções, deliberou em 13 de Dezembro de 2023, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2024 e pelo período de um ano, o seguinte:

1. São renovadas as comissões de serviço de Leong Wa Fong, como Director-Adjunto do Gabinete de Estudos e Documentação deste Instituto, e de Lam Sao I, como Directora-Adjunta da Divisão Financeira e de Patrimónios deste Instituto.

二、續任本局對外推廣籌劃處經理馮建樹、企業拓展服務處經理梁禮珊及電腦資訊處經理蘇德和。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登獲委任人梁華峰的學歷和專業簡歷如下：

1. 學歷：

——北京大學管理學博士（行政管理專業）；

——北京大學管理學碩士（企業管理專業）；

——復旦大學經濟學學士（國際金融專業）。

2. 專業簡歷：

12/2018至今 澳門貿易投資促進局研究及資料處經理；

06/2018-11/2018 澳門貿易投資促進局研究及資料處代經理；

01/2018-05/2018 澳門貿易投資促進局內地事務處代經理；

06/2003-12/2017 澳門貿易投資促進局高級技術員；

01/2002-05/2003 澳門貿易投資促進局技術員；

01/2001-01/2002 澳門貿易投資促進局助理技術員。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登獲委任人林秀儀的學歷和專業簡歷如下：

1. 學歷：

——北京大學和國家行政學院合辦的公共管理碩士；

——澳門大學工商管理學士。

2. 專業簡歷：

01/2018至今 澳門貿易投資促進局財政及財產處經理；

05/2001-12/2017 澳門貿易投資促進局行政暨財政組副經理；

2. São renovadas as designações de Fong Kin Su, como Director-Adjunto da Divisão do Planeamento de Promoção Externa deste Instituto, de Leong Lai San, como Directora-Adjunta da Divisão de Serviços para o Desenvolvimento Empresarial deste Instituto, e de So Tak Vo, como Director-Adjunto da Divisão de Apoio Informático deste Instituto.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa ao currículo académico e profissional de Leong Wa Fong, Director-Adjunto nomeado:

1. Currículo académico:

— Doutorado em Gestão (na área de Administração) pela Universidade de Pequim;

— Mestrado em Gestão (na área de Gestão Empresarial) pela Universidade de Pequim;

— Licenciatura em Economia (na área de Finanças Internacionais) pela Universidade de Fudan.

2. Currículo profissional:

12/2018 até à presente data Director-Adjunto do Gabinete de Estudos e Documentação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

06/2018-11/2018 Director-Adjunto, substituto, do Gabinete de Estudos e Documentação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

01/2018-05/2018 Director-Adjunto, substituto, da Divisão para os Assuntos do Interior da China do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

06/2003-12/2017 Técnico Superior do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

01/2002-05/2003 Técnico do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

01/2001-01/2002 Adjunto-Técnico do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa ao currículo académico e profissional de Lam Sao I, Directora-Adjunta nomeada:

1. Currículo académico:

— Mestrado em Administração Pública organizado em conjunto pela Universidade de Pequim e pelo Instituto Nacional de Administração da China;

— Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade de Macau.

2. Currículo profissional:

01/2018 até à presente data Directora-Adjunta da Divisão Financeira e de Patrimónios, do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

05/2001-12/2017 Chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

11/2000-04/2001 澳門貿易投資促進局行政暨財政組代副經理；

01/1999-10/2000 澳門貿易投資促進局高級技術員；

09/1998-12/1998 澳門貿易投資促進局助理技術員。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登獲任用人馮建樹的學歷和專業簡歷如下：

1. 學歷：

——澳門大學經濟學學士。

2. 專業簡歷：

01/2018至今 澳門貿易投資促進局對外推廣籌劃處經理；

07/2011-12/2017 澳門貿易投資促進局展覽組副經理；

01/2011-07/2011 澳門貿易投資促進局展覽組代副經理；

08/2004-01/2011 澳門貿易投資促進局高級技術員；

08/2002-08/2004 澳門貿易投資促進局技術員；

08/2000-08/2002 澳門貿易投資促進局助理技術員。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登獲任用人梁禮珊的學歷和專業簡歷如下：

1. 學歷：

——澳門大學英文學士（傳意專業）。

2. 專業簡歷：

01/2019至今 澳門貿易投資促進局企業拓展服務處經理；

07/2018-12/2018 澳門貿易投資促進局經貿項目處經理；

01/2018-06/2018 澳門貿易投資促進局經貿項目處代理經理；

09/2011-12/2017 澳門貿易投資促進局高級技術員；

09/2009-09/2011 澳門貿易投資促進局技術員。

11/2000-04/2001 Chefe, substituta, do Núcleo Administrativo e Financeiro do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

01/1999-10/2000 Técnica Superior do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

09/1998-12/1999 Técnica do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa ao currículo académico e profissional de Fung Kin Su, Director-Adjunto designado:

1. Currículo académico:

— Licenciatura em Economia, pela Universidade de Macau.

2. Currículo profissional:

01/2018 até à presente data Director-Adjunto da Divisão do Planeamento de Promoção Externa do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

07/2011-12/2017 Chefe do Núcleo de Feiras e Exposições do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

01/2011-07/2011 Chefe, substituto, do Núcleo de Feiras e Exposições do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

08/2004-01/2011 Técnico Superior do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

08/2002-08/2004 Técnico do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

08/2000-08/2002 Adjunto-Técnico do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa ao currículo académico e profissional de Leong Lai San, Directora-Adjunta designada:

1. Currículo académico:

— Licenciatura em Estudos Ingleses (especialização em Comunicação) pela Universidade de Macau.

2. Currículo profissional:

01/2019 até à presente data Directora-Adjunta da Divisão de Serviços para o Desenvolvimento Empresarial, do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

07/2018-12/2018 Directora-Adjunta da Divisão dos Projectos Económicos e Comerciais do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

01/2018-06/2018 Directora-Adjunta, substituta, da Divisão dos Projectos Económicos e Comerciais do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

09/2011-12/2017 Técnica Superior do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

09/2009-09/2011 Técnica do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登獲任用人蘇德和的學歷和專業簡歷如下：

1. 學歷：

——澳門理工學院電腦學學士。

2. 專業簡歷：

01/2018至今 澳門貿易投資促進局電腦資訊處經理；

04/2009-12/2017 澳門貿易投資促進局電腦資訊組副經理；

01/2007-03/2009 澳門貿易投資促進局電腦資訊組代副經理；

10/2004-12/2006 澳門貿易投資促進局技術員；

10/2002-09/2004 澳門貿易投資促進局助理技術員。

二零二三年十二月十三日於澳門貿易投資促進局

主席 余雨生

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa ao currículo académico e profissional de So Tak Vo, Director-Adjunto designado:

1. Currículo académico:

— Licenciatura em Informática pelo Instituto Politécnico de Macau.

2. Currículo profissional:

01/2018 até à presente data Director-Adjunto da Divisão de Apoio Informático do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

04/2009-12/2017 Chefe do Núcleo de Apoio Informático do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

01/2007-03/2009 Chefe, substituto, do Núcleo de Apoio Informático do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

10/2004-12/2006 Técnico do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

10/2002-09/2004 Adjunto-Técnico do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 13 de Dezembro de 2023. – O Presidente, *U U Sang*.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零二三年十二月七日作出的批示：

梁駿暉，司法警察局確定委任之第二職階一等技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十条第一款a)項及第二十二條第八款a)項，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(八)項、第二款及第三十九條之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年十二月十三日於司法警察局

局長 薛仲明

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, desta Polícia, de 7 de Dezembro de 2023:

Leong Chon Fai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e os artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 8) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 13 de Dezembro de 2023. – O Director, *Sit Chong Meng*.

消防局**批示摘錄**

按照二零二三年十二月十二日第142/2023號保安司司長批示：

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第五十一條第一款、第五十四條、第五十五條、第五十六條(二)項(2)分項、第五十八條、第六十一條(三)項、第六十三條、第六十四條、第六十五條第二款及第四款、第七十二條，以及第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》第五十五條第二款及第五十六條第一款的規定，決定如下：

(一) 下列已合格完成二零二三年度副消防區長晉升課程的人員，以一般開考及晉升課程方式晉升至消防局副消防區長的職位：

首席消防員	編號402061	李炳良
首席消防員	編號440081	李銘基
首席消防員	編號425921	何景昌
首席消防員	編號424081	林俊杰
首席消防員	編號449981	甄偉財
首席消防員	編號421991	柯曉光
首席消防員	編號413991	林祥欽
首席消防員	編號401021	戴世挺
首席消防員	編號423981	邱凱華
首席消防員	編號418971	陳翊駒

(二) 上述所指的晉升，與其新職位相應的薪俸和年資，自二零二三年十二月五日起生效。

二零二三年十二月十八日於消防局

局長 梁毓森消防總監

CORPO DE BOMBEIROS**Extracto de despacho**

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 142/2023, de 12 de Dezembro de 2023:

Nos termos dos artigos 51.º, n.º 1, 54.º, 55.º, 56.º, alínea 2), subalínea 2), 58.º, 61.º alínea 3), 63.º, 64.º, 65.º, n.ºs 2 e 4 e 72.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), bem como dos artigos 55.º, n.º 2 e 56.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 20/2022 (Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), determino:

1) Os seguintes agentes que já concluíram com aproveitamento o Curso de Promoção ao Posto de Subchefe de 2023, são promovidos ao posto de subchefe do Corpo de Bombeiros na modalidade de concurso geral e curso de promoção:

Bombeiro principal n.º 402061	Li Peng Leong
Bombeiro principal n.º 440081	Lei Meng Kei
Bombeiro principal n.º 425921	Ho Keng Cheong
Bombeiro principal n.º 424081	Lam Chon Kit
Bombeiro principal n.º 449981	Ian Wai Choi
Bombeiro principal n.º 421991	O Hio Kuong
Bombeiro principal n.º 413991	Lam Cheong Iam
Bombeiro principal n.º 401021	Tai Sai Teng
Bombeiro principal n.º 423981	Iao Hoi Wa
Bombeiro principal n.º 418971	Chan U Kui

2) As promoções acima referidas, bem como o vencimento e a antiguidade correspondentes ao novo posto entram em vigor no dia 5 de Dezembro de 2023.

Corpo de Bombeiros, aos 18 de Dezembro de 2023. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

懲教管理局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零二三年十二月十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Dezembro de 2023:

Fan Sao Wai — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática e Comunicação da Direcção dos Serviços Correccionais, nos termos da alínea

條及第九條，以及現行第27/2015號行政法規第八條第二款（三）項及第十一條的規定，以定期委任方式委任范秀衛為懲教管理局資訊及通訊處處長，自二零二四年一月一日起，為期一年。

以附件形式公佈委任理由及被委任者的學歷及專業簡歷。

附件

委任范秀衛為懲教管理局資訊及通訊處處長的理由如下：

——職位出缺及因懲教管理局的職責有需要填補空缺；

——范秀衛憑藉以下個人履歷，顯示其具備專業能力及才幹擔任懲教管理局資訊及通訊處處長一職。

學歷：

——工程學士（軟件工程）。

專業簡歷：

——2005年4月，擔任澳門監獄資訊技術員；

——2008年2月，擔任澳門監獄高級資訊技術員，並於2009年8月轉入為資訊範疇高級技術員；

——2016年1月，轉入懲教管理局擔任資訊範疇高級技術員；

——2018年1月，擔任資訊小組職務主管；

——2023年1月至今，擔任資訊及通訊處代處長。

嘉獎：

——2009年獲「團體嘉獎」；

——2015年獲「團體表揚」。

聲明

因范秀衛獲定期委任為本局資訊及通訊處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，其以不具期限的行政任用合同擔任本局第三職階顧問高級技術員的職務，自二零二四年一月一日起自動終止。

二零二三年十二月十五日於懲教管理局

局長 趙崇遠 副局長 代行

2) do n.º 3 do artigo 2.º e artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 2.º, n.º 2 do artigo 3.º, artigos 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 8.º e do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2015, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2024.

É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Fan Sao Wai para o cargo de chefe da Divisão de Informática e Comunicação da Direcção dos Serviços Correccionais:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços Correccionais;

— Fan Sao Wai possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Informática e Comunicação da Direcção dos Serviços Correccionais, o que se demonstra pelo *curriculum vitae* seguinte.

Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia (Engenharia Informática).

Currículo profissional:

— Em Abril de 2005, técnico de informática do Estabelecimento Prisional de Macau;

— Em Fevereiro de 2008, técnico superior de informática do Estabelecimento Prisional de Macau, transitando para técnico superior na área de Informática em Agosto de 2009;

— Em Janeiro de 2016, transitou para técnico superior na área de Informática, da Direcção dos Serviços Correccionais;

— Em Janeiro de 2018, chefia funcional do Grupo de Informática;

— Desde Janeiro de 2023 até à presente data, chefe da Divisão de Informática e Comunicação, em regime de substituição.

Louvor:

— Em 2009, foi-lhe concedido “Louvor colectivo”;

— Em 2015, foi-lhe concedido “Elogio colectivo”.

Declaração

Fan Sao Wai — cessou, automaticamente, as funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, por contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Informática e Comunicação destes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2024.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 15 de Dezembro de 2023. — Pel’O Director dos Serviços, *Chio Song Un*, subdirector.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年十二月七日之批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款之規定，本局下列工作人員之行政任用合同修改至期間為三年的長期行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零二三年十一月二十三日起：

姓名	職級	職階
梁小玲	二等高級技術員	2

根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款之規定，本局下列工作人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零二三年十二月二日起：

姓名	職級	職階
楊斌	首席高級技術員	1

摘錄自保安司司長於二零二三年十二月十二日作出之批示：

劉小玲警務總長—根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局陸路口岸廳廳長，為期一年，自二零二四年一月一日起生效。

二零二三年十二月十五日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二三年十一月十七日作出的批示：

李向紅，行政公職局編制內第三職階首席顧問高級技術員—根據第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第九條第一款及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，延長徵用其在本局擔任

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 7 de Dezembro de 2023:

O contrato do trabalhador destes Serviços, abaixo mencionado — alterado, para CAP de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1) e n.º 3 da Lei n.º 12/2015, vigente, com efeitos a partir da data seguinte:

A partir de 23 de Novembro de 2023:

Nome	Categoria	Escalão
Leong Sio Leng	Técnico superior de 2.ª classe	2

O CAP de longa duração do trabalhador destes Serviços, abaixo mencionado — alterado, para CAP sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2) e n.º 3 da Lei n.º 12/2015, vigente, com efeitos a partir da data seguinte:

A partir de 2 de Dezembro de 2023:

Nome	Categoria	Escalão
Jeong Pan	Técnico superior principal	1

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Dezembro de 2023:

Lao Sio Leng, intendente — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Postos Fronteiriços Terrestres destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2024.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Dezembro de 2023. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Novembro de 2023:

Lei Heong Hong, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 1/2023 «Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplo-

同一職級和職階的職務，為期一年，自二零二四年一月三日起生效。

二零二三年十二月十五日於文化局

局長 梁惠敏

mas conexos» e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a partir de 3 de Janeiro de 2024.

Instituto Cultural, aos 15 de Dezembro de 2023. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

衛生局

批示摘錄

按社會文化司司長於二零二三年十二月十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款、第二條第三款（二）項及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條和經第26/2023號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第五十條第二款a）項及第三款、第五十四條第二款的規定，以定期委任方式委任盧慧詩為本局人事處處長，自二零二四年一月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第二款規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——盧慧詩的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局人事處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學中文法學士學位；

——澳門理工學院中葡/葡中翻譯學士學位。

3. 專業簡歷：

——2012年10月至2022年9月，衛生局技術輔導員；

——2022年6月至9月，衛生局人事處代處長；

——2022年9月至今，社會工作局高級技術員。

二零二三年十二月十八日於衛生局

代局長 鄭成業

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Dezembro de 2023:

Lou Wai Si — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Pessoal destes Serviços, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º, na alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), no artigo 2.º, no n.º 2 do artigo 3.º e nos artigos 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como na alínea a) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 50.º, e no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 36/2021, a partir de 1 de Janeiro de 2024.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Lou Wai Si possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Pessoal destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito em Língua Chinesa da Universidade de Macau;

— Licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português/Português-Chinês do Instituto Politécnico de Macau.

3. Currículo profissional:

— De Outubro de 2012 a Setembro de 2022, adjunta-técnica dos Serviços de Saúde;

— De Junho de 2022 a Setembro de 2022, chefe da Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, em regime de substituição;

— De Setembro de 2022 até à presente data, técnica superior do Instituto de Acção Social.

Serviços de Saúde, aos 18 de Dezembro de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

藥物監督管理局**批示摘錄**

摘錄自局長於二零二三年十二月七日的批示：

根據經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條、現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，李永光在本局擔任行政任用合同第一職階顧問診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問診療技術員，並自二零二三年十月二十日起生效。

二零二三年十二月十三日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

**INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO
FARMACÊUTICA****Extracto de despacho**

Por despacho do presidente do Instituto, de 7 de Dezembro de 2023:

Lei Weng Kuong, técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 20 de Outubro de 2023.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 13 de Dezembro de 2023. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

文化發展基金**決議摘錄**

摘錄自行政委員會於二零二三年十一月三十日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款，以及經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改林小英在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零二三年十二月一日起生效。

摘錄自行政委員會於二零二三年十二月十三日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款，以及根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階二等高級技術員胡俊鴻在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自本摘錄公佈日起生效。

二零二三年十二月十八日於文化發展基金

行政委員會委員 陳家耀

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA**Extractos de deliberações**

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 30 de Novembro de 2023:

Lam Sio Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, neste Fundo, progredindo a adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir de 1 de Dezembro de 2023.

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 13 de Dezembro de 2023:

Wu Chon Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Fundo, ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos da alínea 2) do n.º 1, dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, conjugada com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir da data da publicação do presente extracto.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 18 de Dezembro de 2023. — O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自副局長於二零二三年十二月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條第三款、以及現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，余華源在本局擔任第二職階首席特級車輛駕駛考試員的行政任用合同自二零二四年三月一日起獲續期一年，報酬維持該職級相應薪俸465點的百分之五十。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期，職級、職階、日期及續約年期如下：

鄭敬生，第三職階首席高級技術員，自二零二四年一月十一日起續期六個月；

梁永達，第一職階二等高級技術員，自二零二四年二月八日起續期兩年。

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的長期行政任用合同續期三年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
范思源	首席技術輔導員	1	09/02/2024
錢振榮	首席車輛查驗員	1	22/01/2024
劉偉俊	首席車輛查驗員	1	14/01/2024
李俊傑	首席高級技術員	1	28/02/2024

摘錄自局長於二零二三年十二月六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 4 de Dezembro de 2023:

U Wa Un — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como examinador de condução especialista principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 268.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, mantendo a remuneração correspondente a 50% do índice 465 do vencimento da referida categoria, a partir de 1 de Março de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, nas categorias, escalões, datas e períodos de contrato a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente:

Chiang Keng Sang, pelo período de seis meses, como técnico superior principal, 3.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 2024;

Leong Weng Tat, pelo período de dois anos, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Fevereiro de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, e do artigo 6.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

Nome	Categoria	Escalão	Data de entrada em vigor
Fan Si Un	Adjunto-técnico principal	1	09/02/2024
Chin Chan Weng	Inspector de veículos principal	1	22/01/2024
Lao Wai Chon	Inspector de veículos principal	1	14/01/2024
Lei Chon Kit	Técnico superior principal	1	28/02/2024

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nas seguintes categorias, escalões e índices, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir das datas a seguir indicadas:

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
李啓立	一等高級技術員	2	510	24/11/2023
梁錦儀	一等高級技術員	2	510	24/11/2023
馮嘉儀	特級技術員	2	525	24/11/2023
朱燕婷	特級技術員	2	525	24/11/2023
吳婷婷	特級技術員	2	525	24/11/2023
唐嘉琪	特級技術輔導員	2	415	24/11/2023
梁鏡標	首席車輛駕駛考試員	2	365	24/11/2023
黃健安	首席車輛駕駛考試員	2	365	24/11/2023
黎俐婷	一等技術輔導員	2	320	24/11/2023
林詠琪	一等技術輔導員	2	320	24/11/2023
王媛媛	顧問高級技術員	3	650	26/11/2023
李漢邦	顧問高級技術員	3	650	26/11/2023
戴志雄	特級技術輔導員	3	430	26/11/2023
陳山	特級技術輔導員	3	430	26/11/2023
杜寶蓮	特級技術輔導員	3	430	26/11/2023
陳美琪	特級技術輔導員	3	430	26/11/2023
曾健瑀	特級技術輔導員	3	430	26/11/2023
徐保愛	特級行政技術助理員	3	330	26/11/2023

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項,以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定,以附註方式修改吳浩然在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階至第四職階重型車輛司機,薪俸點為200,自二零二三年十一月十六日起生效。

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Data de entrada em vigor
Lei Kai Lap	Técnico superior de 1.ª classe	2	510	24/11/2023
Leong Kam I	Técnico superior de 1.ª classe	2	510	24/11/2023
Fong Ka I	Técnico especialista	2	525	24/11/2023
Chu In Teng	Técnico especialista	2	525	24/11/2023
Ng Teng Teng	Técnico especialista	2	525	24/11/2023
Tong Ka Kei	Adjunto-técnico especialista	2	415	24/11/2023
Leong Keang Pio	Examinador de condução principal	2	365	24/11/2023
Vong Kin On	Examinador de condução principal	2	365	24/11/2023
Lai Lei Teng	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	320	24/11/2023
Lam Weng Kei	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	320	24/11/2023
Wong Wun Wun	Técnico superior assessor	3	650	26/11/2023
Lei Hon Pong	Técnico superior assessor	3	650	26/11/2023
Tai Chi Hong	Adjunto-técnico especialista	3	430	26/11/2023
Chan San	Adjunto-técnico especialista	3	430	26/11/2023
Tou Pou Lin	Adjunto-técnico especialista	3	430	26/11/2023
Chan Mei Kei	Adjunto-técnico especialista	3	430	26/11/2023
Chang Kin Mei	Adjunto-técnico especialista	3	430	26/11/2023
Choi Pou Oi	Assistente técnico administrativo especialista	3	330	26/11/2023

Ng Hou In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progrida para motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 16 de Novembro de 2023.

摘錄自局長於二零二三年十二月十三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
李啓立	首席高級技術員	1	540
梁錦儀	首席高級技術員	1	540
黎俐婷	首席技術輔導員	1	350
林詠琪	首席技術輔導員	1	350
梁鏡標	特級車輛駕駛考試員	1	400
黃健安	特級車輛駕駛考試員	1	400

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
陳嘉祺	首席特級技術輔導員	1	450

二零二三年十二月十五日於交通事務局

局長 林衍新

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二三年十二月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改陳笑楨在本局擔任職務的行政任用合同第三

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Dezembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Lei Kai Lap	Técnico superior principal	1	540
Leong Kam I	Técnico superior principal	1	540
Lai Lei Teng	Adjunto-técnico principal	1	350
Lam Weng Kei	Adjunto-técnico principal	1	350
Leong Keang Pio	Examinador de condução especialista	1	400
Vong Kin On	Examinador de condução especialista	1	400

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Chan Ka Kei	Adjunto-técnico especialista principal	1	450

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 15 de Dezembro de 2023. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 14 de Dezembro de 2023:

Chan Siu Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento muda para a categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regu-

條款，職級變更為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改杜錚豪在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項，第2/2021號法律第五條第一款(二)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改施贊禮在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第2/2021號法律第五條第一款(二)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改陳澤群及易穎加在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二三年十二月十四日於郵電局

局長 劉惠明

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年十二月四日的批示：

根據現行第12/2015號法律第4條、第5條、第6條及第8條的規定，以行政任用合同方式，重新聘用陳少芳在房屋局擔任第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660，為期一年，自2023年12月18日起生效。

二零二三年十二月十五日於房屋局

局長 任利凌

lamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Tou Chang Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento muda para a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Fernando da Conceição de Assis — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento muda para a categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 2/2021, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Chan Chak Kuan e Iek Weng Ka — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento mudam para a categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 2/2021, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 14 de Dezembro de 2023. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Dezembro de 2023:

Chan Sio Fong — recontratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, no Instituto de Habitação, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, 6.º e 8.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Dezembro de 2023.

Instituto de Habitação, aos 15 de Dezembro de 2023. — O Presidente, *Iam Lei Leng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

檢察長辦公室

GABINETE DO PROCURADOR

名單

Listas

按照刊登於二零二三年十月五日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組的通告，現公佈為主任書記員的任用而設之培訓課程入學試的應考人最後評核名單：

Classificativa final dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para provimento no cargo de escrivão de direito, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 5 de Outubro de 2023:

合格應考人:	最後評核	Candidatos aprovados:	Classificação final
1.º 馮淑貞	15.70	1.º Fong Sok Cheng	15,70
2.º 徐詠麟	15.60	2.º Choi Weng Lon	15,60
3.º 蘇正祥	15.30	3.º Sou Cheng Cheong	15,30
4.º 高穎琪	14.70 b)	4.º Kou Weng Kei	14,70 b)
5.º 馮苑明	14.70	5.º Fong Un Meng	14,70
6.º 蔣慧婷	14.40	6.º Cheong Wai Teng	14,40
7.º 馮逸昌	14.30	7.º Fong Iat Cheong	14,30
8.º 閻淑儀	14.00	8.º Im Sok I	14,00
9.º 鍾慧文	13.90	9.º Chong Wai Man	13,90
10.º 施克森	13.80	10.º Si Hak Sam	13,80
11.º 林嘉麗	13.70	11.º Lam Ka Lai	13,70
12.º 藍皓	13.20	12.º Lam Hou	13,20
13.º 譚智敏	13.10	13.º Tam Chi Man	13,10
14.º 黃玉蘭	12.60	14.º Wong Iok Lan	12,60
15.º 杜碧琳	12.00 a)	15.º Tou Pek Lam	12,00 a)
16.º 鄧艷霜	12.00	16.º Tang Im Seong	12,00
17.º 莊國偉	10.00	17.º Cheng Kwok Wai	10,00

a) 根據第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》第二十九條第二款(二)項的規定，於原職級的年資較長；

b) 根據第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》第二十九條第二款(四)項的規定，補充職業培訓得分較高。

缺席知識筆試而被除名的應考人：1人。

根據第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》第三十條的規定，合格應考人按其在最後評核名單中的名次並按開考通告所定課程錄取名額獲錄取修讀培訓課程。

a) Nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça), por maior antiguidade na categoria;

b) Nos termos da alínea 4) do n.º 2 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça), por melhor classificação na formação profissional complementar.

Candidato excluído por ter faltado à prova escrita de conhecimentos: 1 pessoa.

Nos termos do artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça), os candidatos aprovados no concurso são admitidos ao curso de formação segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final e de acordo com o número de formandos a admitir ao curso indicado no aviso de abertura.

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條的規定，應考人可自本名單公佈翌日起五個工作日內向典試委員會提起聲明異議，另根據同一行政法規第三十八條的規定，應考人可自本名單公佈翌日起十個工作日內向許可開考的實體提起任意上訴。

根據第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》第二十九條第四款的規定，現公佈培訓課程開課日期、時間及報到地點，被接納入讀為主任書記員的任用而設之培訓課程的應考人必須按下列時間前往報到並正式上課：

日期：二零二四年二月十九日

時間：下午五時三十分

報到地點：澳門羅理基博士大馬路683號檢察院大樓七樓培訓室

(上述最後評核名單於二零二三年十二月十三日經檢察長批示認可)

二零二三年十二月十三日於檢察長辦公室

典試委員會：

主席：主任檢察官 郭健雄

正選委員：檢察官 鄭泳賢

候補委員：廳長 李凱旋

(是項刊登費用為 \$3,864.00)

按照刊登於二零二三年十月五日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組的通告，現公佈為晉升檢察院助理書記員而設之培訓課程入學試的應考人最後評核名單：

合格應考人：	最後評核
1.º 梁艷嬌	15.10
2.º 朱茵兒	14.90 a)
3.º 劉爾華	14.90
4.º 梁業鵬	14.60
5.º 張美儀	14.30
6.º 李盈	13.10
7.º 梁俊儀	12.80
8.º 鍾麗霞	12.00
9.º 鍾政	11.90

Nos termos do artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem apresentar reclamação da presente lista para o júri, no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação, ou nos termos do artigo 38.º do mesmo regulamento administrativo, os candidatos podem interpor recurso facultativo da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

Nos termos do n.º 4 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, Selecção e Formação dos Funcionários de Justiça), são divulgados a data e hora do início do curso de formação e o local de apresentação dos formandos. Os candidatos admitidos ao curso de formação para provimento no cargo de escrivão de direito devem apresentar-se na hora abaixo indicada:

Data: 19 de Fevereiro de 2024.

Hora: 17,30 horas.

Local de apresentação: Sala de formação no 7.º andar do Edifício do Ministério Público, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Macau.

(A lista de classificação final acima mencionada foi homologada por despacho do Senhor Procurador, de 13 de Dezembro de 2023).

Gabinete do Procurador, aos 13 de Dezembro de 2023.

O Júri:

Presidente: Kuok Kin Hong, delegado coordenador.

Vogal efectiva: Cheang Weng In, delegada do Procurador; e

Vogal suplente: Lee Hoi Sun, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 3 864,00)

Classificativa final dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público adjunto, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 5 de Outubro de 2023:

Candidatos aprovados:	Classificação final
1.º Leong Im Kio	15.10
2.º Chu Ian I	14.90 a)
3.º Lao I Wa	14.90
4.º Leong Ip Pang	14.60
5.º Cheong Mei I	14.30
6.º Lei Ieng	13.10
7.º Leong Chon I	12.80
8.º Chong Lai Ha	12.00
9.º Chong Cheng	11.90

a) 根據第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》第二十九條第二款(二)項的規定，在公職的年資較長。

根據第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》第三十條的規定，合格應考人按其在最後評核名單中的名次並按開考通告所定課程錄取名額獲錄取修讀培訓課程。

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條的規定，應考人可自本名單公佈翌日起五個工作日內向典試委員會提起聲明異議，另根據同一行政法規第三十八條的規定，應考人可自本名單公佈翌日起十個工作日內向許可開考的實體提起任意上訴。

根據第30/2004號行政法規《司法輔助人員的聘任、甄選及培訓》第二十九條第四款的規定，現公佈培訓課程開課日期、時間及報到地點，被接納入讀為晉升檢察院助理書記員而設的培訓課程的應考人必須按下列時間前往報到並正式上課：

日期：二零二四年二月二十一日

時間：下午五時三十分

報到地點：澳門羅理基博士大馬路683號檢察院大樓六樓會議室

(上述最後評核名單於二零二三年十二月十三日經檢察長批示認可)

二零二三年十二月十三日於檢察長辦公室

典試委員會：

主席：主任檢察官 郭健雄

正選委員：檢察官 鄭泳賢

候補委員：廳長 李凱旋

(是項刊登費用為 \$2,878.00)

a) Nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, Seleção e Formação dos Funcionários de Justiça), por maior antiguidade na função pública.

Nos termos do artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, Seleção e Formação dos Funcionários de Justiça), os candidatos aprovados no concurso são admitidos ao curso de formação segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final e de acordo com o número de formandos a admitir ao curso indicado no aviso de abertura.

Nos termos do artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, seleção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem apresentar reclamação da presente lista para o júri, no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação, ou nos termos do artigo 38.º do mesmo regulamento administrativo, os candidatos podem interpor recurso facultativo da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação.

Nos termos do n.º 4 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004 (Recrutamento, Seleção e Formação dos Funcionários de Justiça), são divulgados a data e hora do início do curso de formação e o local de apresentação dos formandos. Os candidatos admitidos ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público adjunto devem apresentar-se na hora abaixo indicada:

Data: 21 de Fevereiro de 2024.

Hora: 17,30 horas.

Local de apresentação: Sala de reunião no 6.º andar do Edifício do Ministério Público, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Macau.

(A lista de classificação final acima mencionada foi homologada por despacho do Senhor Procurador, de 13 de Dezembro de 2023).

Gabinete do Procurador, aos 13 de Dezembro de 2023.

O Júri:

Presidente: Kuok Kin Hong, delegado coordenador.

Vogal efectiva: Cheang Weng In, delegada do Procurador; e

Vogal Suplente: Lee Hoi Sun, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 2 878,00)

行政公職局

通告

特別的專業或職務能力評估開考的合格投考人的
分配任用程序

根據經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第四十一條第一款、第二款及第四款(一)項的規定，行政

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Aviso

Processo de afectação dos candidatos aprovados no
concurso de avaliação de competências profissionais
ou funcionais especial

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e da alínea 1) do n.º 4 do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, vem a Direcção dos

公職局現公佈有關高級技術員職程第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇特別的專業或職務能力評估開考的合格投考人進行第八次（最後一次）分配任用程序的通告，該開考的通告刊登於二零二一年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內，以填補高級技術員職程第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇4個職缺：

1. 出現職位空缺的公共部門、職缺數目及任用方式：

公共部門	填補職缺的數目
	行政任用合同
法務局	1
印務局	1
懲教管理局	1
地圖繪製暨地籍局	1
合共	4

2. 分配任用的日期、時間及地點

二零二四年一月二十五日上午十時在投考人面前進行分配任用，地點為澳門水坑尾街162號公共行政大樓地庫一樓演講廳。

3. 投考人身份資料

公職開考網頁二零二二年三月三十日公佈的開考最後成績名單排名第三十八至第四十一的合格投考人應出席分配任用程序：

名次	姓名	居民身份證編號
38.º	雷偉洛	1322XXXX
39.º	何紹軒	1302XXXX
40.º	蘇奕欽	1330XXXX
41.º	梁華坤	7382XXXX

4. 分配任用的進行

在出席分配任用的投考人中成績排名最高者，選擇擬進入的職位，並簽署入職該部門的聲明書，繼而由成績排名第二者進行選擇，如此類推。

投考人倘無法出席分配任用程序，可透過授權書由他人代理參與分配任用程序，授權書範本可於公職開考網頁 (<https://concurso-uni.safp.gov.mo>) 下載，授權書的簽名必須經公證認

Serviços de Administração e Função Pública publicar o aviso relativo ao processo da oitava afectação (última afectação) dos candidatos aprovados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais especial para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de software), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2021, com vista ao preenchimento de 4 lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de software):

1. Identificação dos serviços públicos onde existem vagas, número de lugares vagos e forma de provimento:

Serviços Públicos	Número de lugares vagos a preencher
	Contrato administrativo de provimento
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	1
Imprensa Oficial	1
Direcção dos Serviços Correccionais	1
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	1
Total	4

2. Data, hora e local da afectação

A afectação é realizada perante os candidatos, no dia 25 de Janeiro de 2024, às 10,00 horas, no Auditório, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, Cave 1, Macau.

3. Identificação dos candidatos

Devem comparecer à afectação os candidatos classificados do 38.º ao 41.º lugares na lista classificativa final do concurso, publicada na página electrónica dos concursos da função pública em 30 de Março de 2022:

Ordem	Nome	N.º do BIR
38.º	LOI, WAI LOK	1322XXXX
39.º	HO, SIO HIN	1302XXXX
40.º	SOU, IEK IAM	1330XXXX
41.º	LEONG, WA KUAN	7382XXXX

4. Realização da afectação

O candidato melhor classificado de entre os que compareçam à afectação opta pelo lugar pretendido, assinando a declaração para efeitos de ingresso no respectivo serviço público, seguindo-se o segundo melhor classificado e assim sucessivamente.

Caso o candidato não possa comparecer à afectação, pode fazer-se representar através de procuração, cujo modelo se encontra disponível para descarregamento na página electrónica dos concursos da função pública (<https://concurso-uni.safp.gov.mo>), devendo a assinatura ser reconhecida notarialmente

定(當場認定)。未獲賦予所需權力又或簽名未經公證認定的授權書均不被接納，而有關投考人將被視為缺席分配任用程序。

詳情可參閱<https://www.gov.mo/zh-hant/services/ps-1049/ps-1049a/>。

投考人或其代理人須帶備有效的身份證明文件及授權書(如屬授權)正本，於上述指定日期、時間及地點準時出席分配任用，逾時不候。

不出席或放棄分配任用的投考人，將被重新排名於最後成績名單之末。

二零二三年十二月十四日於行政公職局

局長 吳惠嫻

(是項刊登費用為 \$3,941.00)

(presencial). Não pode ser aceite a procuração que não confira os necessários poderes ou cuja assinatura não se encontre devidamente reconhecida, considerando-se, neste caso, que houve falta de comparência ao processo de afectação.

Para mais informações pode ser consultada a página electrónica <https://www.gov.mo/pt/servicos/ps-1049/ps-1049a/>.

Os candidatos ou os seus representantes devem comparecer à afectação pontualmente na data, hora e local acima indicados, munidos com os originais do seu documento de identificação válido e respectiva procuração (quando for o caso), não sendo permitido qualquer atraso.

O candidato que não compareça ou desista da afectação será reposicionado no fim da lista classificativa final.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 14 de Dezembro de 2023.

A Directora dos Serviços, *Ng Wai Han*.

(Custo desta publicação \$ 3 941,00)

市政署

公告

第010/DGF/2023號公開招標 出租經營位於祐漢街市天台售賣亭

按照二零二三年十月二十七日市政署市政管理委員會決議，現就“出租經營位於祐漢街市天台售賣亭”進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路(新馬路)163號地下本署文書及檔案中心索取有關招標方案及承投規則，亦可登入本署網頁(<http://www.iam.gov.mo>)免費下載。如有意投標人從本署網頁下載上述文件，有責任在提交投標書的期間，從本署網頁查閱倘有的更新或修正等資料。

截止遞交標書日期為二零二四年一月十一日中午十二時正。參與投標之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時擔保澳門元壹仟圓正(MOP1,000.00)。臨時擔保可以現金存款或銀行擔保提供。若以現金存款，須前往澳門亞美打利庇盧大馬路(新馬路)163號地下本署財務處出納提交，

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Anúncio

Concurso Público n.º 010/DGF/2023 Arrendamento, com vista a exploração, do quiosque sito no Terraço do Mercado do Bairro Iao Hon

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), tomada em sessão de 27 de Outubro de 2023, se acha aberto o Concurso Público para o “Arrendamento, com vista a exploração, do quiosque sito no Terraço do Mercado do Bairro Iao Hon”.

O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos podem ser obtidos, durante o horário de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, como também ser descarregados gratuitamente da página electrónica do IAM (<http://www.iam.gov.mo>). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos documentos acima referidos assumem também a responsabilidade pela consulta de eventuais actualizações e alterações das informações na página electrónica do Instituto durante o período de entrega das propostas.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024. Os concorrentes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM e prestar uma caução provisória no valor de MOP 1 000,00 (mil patacas). A caução provisória pode ser prestada por depósito em numerário ou por garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau, ou no Banco da China, juntamente com a guia de depósito (em

或帶同本標書之存款憑證(一式三份)前往中國銀行繳交,並於繳付後將存款憑證交回本署財務處出納以換取正式收據。若以銀行擔保方式,則必須前往本署財務處出納繳交。因提供擔保而導致的所有開支費用,概由投標人負責。

開標日期定於二零二四年一月十二日上午十時正,於本署培訓中心(南灣大馬路中華廣場六樓)進行。

此外,本署安排於二零二四年一月三日上午十時正,於祐漢街市天台售賣亭舉行公開解釋會。

二零二三年十二月十二日於市政署

市政管理委員會委員 林紹源

(是項刊登費用為 \$2,561.00)

通告

第09/PCA/2023號批示

根據第25/2018號行政法規第五條第一款(六)項及第二款的規定,以及行使市政管理委員會於二零一九年一月一日的特別會議第01/CA/2019號決議所授予的職權,作出本批示。

一、將職權授予及轉授予羅志堅副主席,以便:

(一) 監管園林綠化廳、市政建設廳、道路渠務廳及化驗處工作;

(二) 對本款(一)項所指的附屬單位,行使以下的職權:

(1) 批准開支最多至澳門元伍拾萬元(\$500,000.00);

(2) 批准使用常設基金至澳門元叁萬元(\$30,000.00);

(3) 批准減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金”所訂定的費用、收費及價金,上限為澳門元叁萬元(\$30,000.00);

(4) 簽署寄送予公共或私人實體的函件;但寄給澳門特別行政區行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、

triplicado), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação de cauções constituem encargos do concorrente.

O acto público do concurso realizar-se-á no Centro de Formação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2024.

O IAM organizará uma sessão pública de esclarecimento no quiosque sito no Terraço do Mercado do Bairro Iao Hon, pelas 10:00 horas do dia 3 de Janeiro de 2024.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 12 de Dezembro de 2023.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Lam Sio Un*.

(Custo desta publicação \$ 2 561,00)

Avisos

Despacho n.º 09/PCA/2023

Nos termos da alínea 6) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 e no uso das competências que me foram conferidas pelo Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA), na sessão extraordinária de 1 de Janeiro de 2019 e em conformidade com a deliberação n.º 01/CA/2019, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no vice-presidente, Lo Chi Kin, as competências para:

1) Superintender a actividade do Departamento de Zonas Verdes e Jardins (DZVJ), do Departamento de Edificações Municipais (DEM), do Departamento de Vias Públicas e Saneamento (DVPS) e da Divisão Laboratorial (DL);

2) No âmbito das subunidades mencionadas na alínea 1) deste número:

(1) Autorizar a realização de despesas até um máximo de quinhentas mil patacas (\$ 500 000,00);

(2) Autorizar a realização de despesas do fundo permanente até um máximo de trinta mil patacas (\$ 30 000,00);

(3) Autorizar a redução ou a isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na “Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM” aprovado por Despacho do Chefe do Executivo, até um máximo de trinta mil patacas (\$ 30 000,00);

(4) Assinar correspondência destinada a outras entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes de Gabinete do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau ou dos Secretários, Comissariado Contra

海關、立法會、司法機關及中國內地公共實體的函件須由本人簽署；

- (5) 許可退還保證金；
- (6) 根據法律及規章科處罰款；
- (7) 發出證明書及認證官方文件；
- (8) 批准、修改及取消以個人勞動合同制度的招聘開考、錄用的一般或特別要件及知識考核大綱；
- (9) 批准行政任用合同、個人勞動合同及臨時勞動合同之續約，並簽署有關合同的附註；
- (10) 批准工作人員的職階變更；
- (11) 批准兼任職務；
- (12) 批准免職，解除合同及終止職務申請；
- (13) 批准自願退休及強制退休的申請；
- (14) 批准主管人員及工作人員參加會議、研討會、座談會及其他同類活動；
- (15) 認可工作人員的工作表現評核；
- (16) 審批合理或不合理解釋之缺勤，並批准有關人員的假期，以及批准累積和轉移假期；
- (17) 批准一天公幹及相關的日津貼；
- (18) 批准及修改輪值人員的輪值表；
- (19) 在法定上限內，預先批准提供超時工作，以及確認屬特別及緊迫情況而作出決定的超時工作；
- (20) 批准每月待命人員名單及待命日數；
- (21) 確認工作人員每月已履行待命義務的日數。

(三) 對其辦公室的工作人員，行使本款(二)項(16)至(21)分項職權；以及

- (1) 職務主管、秘書及收取錯算補助人員不在或因故不能執行職務時，指定另一人員代任；

a Corrupção, Comissariado da Auditoria, Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Assembleia Legislativa, órgãos judiciais e entidades públicas do Interior da China, a qual deve ser assinada pelo signatário;

- (5) Autorizar a restituição de cauções;
- (6) Aplicar multas de acordo com leis e regulamentos;
- (7) Emitir certidões e autenticar documentos oficiais;
- (8) Autorizar a abertura e o cancelamento dos concursos de recrutamento de pessoal em regime de contrato individual de trabalho, bem como aprovar os respectivos requisitos gerais ou especiais de admissão e os programas das provas de conhecimento;
- (9) Autorizar a renovação de contratos administrativos de provimento, contratos individuais de trabalho e de contratos de trabalho temporário, bem como assinar averbamentos aos contratos de pessoal;
- (10) Autorizar mudanças de escalão dos trabalhadores;
- (11) Autorizar pedidos de acumulação de funções;
- (12) Conceder a exoneração, bem como a rescisão de contratos e pedidos de cessação de funções;
- (13) Autorizar pedidos de aposentação voluntária e obrigatória;
- (14) Autorizar a participação de chefias e trabalhadores em congressos, seminários, colóquios ou outras actividades semelhantes;
- (15) Homologar as avaliações de desempenho dos trabalhadores;
- (16) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;
- (17) Autorizar deslocações em missão oficial e respectivas ajudas de custo diárias pelo período de 1 dia;
- (18) Autorizar e alterar a escala dos trabalhadores por turno;
- (19) Autorizar previamente a prestação de trabalho extraordinário e confirmar a prestação do mesmo quando tenha sido determinado, em casos de excepcional premência, dentro do limite legal previsto;
- (20) Autorizar listas mensais dos trabalhadores em regime de disponibilidade e o número de dias em que cada trabalhador fica sujeito a este regime;
- (21) Confirmar o número de dias em que foi cumprido o dever de disponibilidade por cada trabalhador, num mês.

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências previstas nas subalíneas (16) a (21) da alínea 2) deste número, bem como:

- (1) Autorizar, em caso de ausência ou impedimento do trabalhador designado, a substituição da chefia funcional e trabalhador que aufera abono para falhas, bem como o que exerça funções de secretariado;

(2) 簽署工作意外實況筆錄；

(3) 批准晉級培訓之建議書；

(4) 批准在免除上班時段提供工作的補償；

(5) 簽署員工合同的附註。

(四) 批准其監管的附屬單位已被批准公幹建議的開支，該開支不限於第一款(一)項的附屬單位且不超過第一款(二)項(1)分項的金額；

(五) 簽署交付筆錄；

(六) 批准寄送土地工務局有關批准計劃及准照的申請表；

(七) 發出植物檢疫證書；

(八) 發出砍伐喬木及灌木准照；

(九) 批准及取消有關園林綠化範疇設施或服務的申請。

二、將職權授予及轉授予柯嵐副主席，以便：

(一) 監管食品安全廳、衛生監督廳、環境衛生及執照廳和組織及資訊廳的工作；

(二) 行使第一款(二)項(1)至(21)分項的職權，但為本款(一)項所指的附屬單位；

(三) 對其辦公室的工作人員，行使第一款(三)項的職權；

(四) 對已被批准公幹建議的開支，行使第一款(四)項的職權；

(五) 批准合葬、許可墓地使用權及延期、環保葬、在墳場小教堂舉行宗教儀式；批准起葬、下葬或骨殖火化服務的申請；批准發出遺體安葬准照和續期；發出骨殖箱使用准照和發出在公共墳場內有關墓地或墓室的工程准照，並為該等准照續期，以及第37/2003號行政法規規定的其他行為；

(六) 行使十月二十六日第47/98/M號法令規定賦予市政署的職權，尤其行使處罰職權，惟附於該法令之表I第2項所指的項目除外；

(七) 批准發出或廢止長期性廣告、臨時性廣告和車輛上的廣告准照，並為該等准照續期及批准由利害關係人提出的取消

(2) Assinar autos de notícia de acidente em serviço;

(3) Autorizar propostas de formação para acesso;

(4) Autorizar compensação pelo trabalho efectuado em períodos de dispensa de comparência ao serviço;

(5) Assinar averbamentos aos contratos de pessoal.

4) Autorizar despesas propostas de deslocação em missão oficial aprovadas, das subunidades que superintende, as quais não se limitam às subunidades na alínea 1) do n.º 1 e não excedem o valor previsto na subalínea (1) da alínea 2) do n.º 1;

5) Assinar autos de entrega de obras;

6) Autorizar pedidos enviados à DSSCU relativos à aprovação de projectos e licenças para obras;

7) Emitir certificados da inspecção fitossanitária;

8) Emitir licenças para o corte de árvores e arbustos;

9) Autorizar e cancelar pedidos das instalações e serviços prestados nas áreas verdes e jardins.

2. São delegadas e subdelegadas na vice-presidente, O Lam, as competências para:

1) Superintender a actividade do Departamento de Segurança Alimentar (DSA), do Departamento de Inspeção e Sanidade (DIS), do Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento (DHAL) e do Departamento de Organização e Informática (DOI);

2) Exercer as competências referidas nas subalíneas (1) a (21) da alínea 2) do n.º 1, mas reportadas às subunidades mencionadas na alínea 1) deste número;

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências previstas na alínea 3) do n.º 1;

4) Relativamente às despesas propostas de deslocação em missão oficial aprovadas, exercer as competências previstas na alínea 4) do n.º 1.

5) Autorizar pedidos para junção de restos mortais, para o direito de uso e prorrogação do prazo de aluguer de sepulturas, para inumação amiga do ambiente, para disponibilizar a capela para actos religiosos, para serviços de exumação, inumação ou cremação de ossadas, bem como autorizar a emissão e renovação de licenças para depósito de cadáveres, para ocupação de gavetas ou ossários e para obras em sepulturas ou jazigos nos cemitérios públicos e praticar os demais actos previstos no Regulamento Administrativo n.º 37/2003;

6) Exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 47/98/M de 26 de Outubro, que estejam cometidas ao IAM, nomeadamente praticar os respectivos actos sancionatórios, salvo os relativos à competência prevista no número 2 da Tabela I deste diploma;

7) Autorizar a emissão, renovação ou revogação de licenças de reclamos de carácter permanente, temporário e em veículos, bem como os respectivos pedidos de cancelamento e alterações ao conteúdo, apresentados pelos interessados e exercer as demais competências que estejam cometidas ao IAM previstas

和修改申請，以及行使九月四日第7/89/M號法律規定賦予市政署的其他職權，尤其行使相關處罰及命令移除廣告物的職權；

(八) 批准發出、續期或廢止長期佔用公地、設置圍板、防護設施及排柵的准照、臨時准照，以及批准由利害關係人提出的取消和修改申請；

(九) 批准發出、續期或廢止臨時市集准照，臨時售賣牌照、小販准照及特別小販准照（協助人證及灣仔花販）；

(十) 批准發出、續期或廢止零售新鮮、冰鮮或急凍肉類、零售漁獲及零售蔬菜的准照；

(十一) 批准小販准照持有人取消准照的申請；

(十二) 批准向街市承租人及小販准照持有人發出“協助者證明書”；

(十三) 許可增加或取消擺放於街市攤位內的設施的申請；

(十四) 根據第6/2021號法律，批准訂立、續期及解除公共街市攤位的租賃合同、對違反該法律及攤位租賃合同所定義務的行為作出處罰或採取其他應對措施，以及該法律的其他行為；並根據相關法律行使處罰職權，包括提起違法程序及科處罰款；

(十五) 根據第7/2003號法律、第28/2003號行政法規及第209/2021號行政長官批示對表B（進口表）A組所載的貨物給予許可，及行使相關法例賦予市政署的職權，以及第7/2003號法律規定的其他行為；

(十六) 批准及發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書；

(十七) 批准發出、續期或廢止其他種類准照，及批准由利害關係人提出的取消和修改申請，以及行使四月一日第16/96/M號法令賦予市政署的其他職權，尤其行使處罰職權；

(十八) 行使十一月三日第49/98/M號法令賦予市政署的職權，尤其行使處罰職權；

(十九) 根據八月二十四日第14/92/M號法律、八月二十四日第15/92/M號法律、第95/2004號行政長官批示及第272/2018號行政長官批示，批准度量衡檢定的申請，及為涉及長度、質量或重量的工具或設備進行監察；

na Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro, nomeadamente praticar os respectivos actos sancionatórios e determinar a remoção de material publicitário;

8) Autorizar a emissão, renovação ou revogação de licenças de peajamento de carácter permanente, tapumes, resguardos e andaimes, de peajamento temporário, bem como os respectivos pedidos de cancelamento e de alterações ao conteúdo, apresentados pelos interessados;

9) Autorizar a emissão, renovação ou revogação das licenças para feiras temporárias, licenças para vendas temporárias, licenças de vendilhão, licenças especiais de vendilhão (cartão de adjunto e vendilhão de flores de Van Chai);

10) Autorizar a emissão, renovação ou revogação das licenças de venda a retalho de carne fresca, refrigerada ou congelada, de venda a retalho de pescado e de venda a retalho de vegetais;

11) Autorizar os pedidos dos titulares das licenças de vendilhões para o cancelamento das licenças;

12) Autorizar e emitir a “Certidão de Trabalhador de Apoio” para os arrendatários das bancas do mercado e titulares das licenças de vendilhões;

13) Autorizar os pedidos de instalação de equipamentos nas bancas dos mercados, ou o seu cancelamento;

14) Autorizar a celebração, a renovação e a rescisão do contrato de arrendamento das bancas do mercado de acordo com a Lei n.º 6/2021 e aplicar sanções ou adoptar outras medidas de resposta e demais actos previstos nessa lei aos actos que violem as obrigações determinadas pelos contratos de arrendamento de bancas, bem como exercer as competências sancionatórias nos termos dela, incluindo a instauração de processos jurídicos e a aplicação de multas;

15) Conceder autorização à importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação) da Lei n.º 7/2003, do Regulamento Administrativo n.º 28/2003 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, cuja competência esteja legalmente cometida ao IAM, e a praticar os demais actos previstos na Lei n.º 7/2003;

16) Autorizar e emitir certificados de qualidade e de certificados sanitários;

17) Autorizar a emissão, renovação ou revogação dos diversos tipos de licenças e os respectivos pedidos de cancelamento e de alterações apresentados pelos interessados, bem como exercer as demais competências cometidas ao IAM previstas no Decreto-Lei n.º 16/96/M de 1 de Abril, nomeadamente praticar os respectivos actos sancionatórios;

18) Exercer as competências cometidas ao IAM previstas no Decreto-Lei n.º 49/98/M de 3 de Novembro, nomeadamente praticar os respectivos actos sancionatórios;

19) Autorizar os pedidos de aferição dos pesos e medidas e fiscalizar os instrumentos ou equipamentos de pesagem ou medição, em conformidade com as Leis n.ºs 14/92/M e 15/92/M, ambas de 24 de Agosto, e com os Despachos do Chefe do Executivo n.º 95/2004 e do Chefe do Executivo n.º 272/2018;

(二十) 根據第5/2013號法律，命令採取或解除預防控制措施，以及該法律的其他行為，並根據相關法律行使處罰職權，包括提起違法程序、科處罰款及附加處罰；

(二十一) 根據第4/2016號法律，命令採取或終止預防及控制措施、批准發出、續期及廢止許可及准照，以及該法律的其他行為；並根據相關法律行使處罰職權，包括提起違法程序、科處罰款及附加處罰；

(二十二) 根據第7/2020號法律，命令採取或解除防控措施；

(二十三) 行使第30/2021號行政法規第十七條賦予市政署及市政管理委員會主席的職權，尤其行使處罰職權；

(二十四) 批准電腦設備內安裝電腦程式 / 軟件；

(二十五) 執行及管理在蘋果股份有限公司的 *Apple Developer Program*、*Apple Developer Enterprise Program* 及 *Google* 股份有限公司的 *Google Play Android Developer* 帳號，以及接受相關帳戶的更新協議書；

(二十六) 申請及管理有關市政署提供服務或訊息的社交網絡帳號，以及簽署有關社交網絡帳號之協議書及一切相關文件。

三、將職權授予及轉授予關施敏委員，以便：

(一) 管理文康及公民教育廳和組織及資訊廳的工作；

(二) 對本款(一)項所指附屬單位，行使以下職權：

(1) 批准附屬單位主管人員的特別假期；

(2) 批准以代任方式出任主管職務；

(3) 批准開支最多至澳門元叁拾萬元 (\$300,000.00)；

(4) 批准使用常設基金至澳門元叁萬元 (\$30,000.00)；

(5) 許可退還保證金，最多至澳門元伍拾萬元 (\$500,000.00)；

(6) 簽署公共或私人實體的函件；但寄給第一款(二)項

(4)分項所指實體的函件除外，這應由本人簽署；

(7) 許可減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金”所訂定的費用、收費及價金，上限為澳門元壹萬伍仟元 (\$15,000.00)；

20) Determinar a aplicação ou o levantamento das medidas de prevenção e controlo e demais actos previstos na Lei n.º 5/2013, bem como exercer a competência sancionatória que inclui a instauração de procedimentos e aplicação de multas e sanções acessórias previstas na referida lei;

21) Determinar a aplicação ou o levantamento das medidas de prevenção e controlo, autorizar a emissão, renovação ou revogação dos diversos tipos de autorizações e licenciamentos e demais actos previstos na Lei n.º 4/2016, bem como exercer a competência sancionatória que inclui a instauração de procedimentos e aplicação de multas e sanções acessórias previstas nessa lei;

22) Determinar a aplicação ou o levantamento das medidas de prevenção e controlo previstas na Lei n.º 7/2020;

23) Exercer as competências do IAM e do Presidente do CA previstas no artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2021, nomeadamente praticar os actos sancionatórios descritos nele;

24) Autorizar a instalação de *software* ou programas em todos os equipamentos informáticos;

25) Exercer e administrar, como utilizador registado, os programas *Apple Developer Program* e *Apple Developer Enterprise Program* da *Apple Inc.*, a conta do *Google Play Android Developer* de *Google Inc.*, bem como aceitar os acordos actualizados dos utilizadores registados deles;

26) Inscrever e gerir as contas nas redes sociais sobre os serviços e as mensagens prestadas pelo IAM, bem como assinar acordos e outros documentos relacionados com essas contas.

3. São delegadas e subdelegadas na administradora, Isabel Celeste Jorge, as competências para:

1) Gerir a actividade do Departamento dos Assuntos Culturais e Recreativos e de Educação Cívica (DACREC) e do DOI;

2) Relativamente às subunidades referidas na alínea 1) deste número:

(1) Autorizar licença especial das chefias das subunidades;

(2) Autorizar o exercício de funções, em regime de substituição, das chefias;

(3) Autorizar a realização de despesas até um máximo de trezentas mil patacas (\$ 300 000,00);

(4) Autorizar a realização de despesas do fundo permanente até um máximo de trinta mil patacas (\$ 30 000,00)

(5) Autorizar a restituição de caucões até um máximo de quinhentas mil patacas (\$ 500 000,00);

(6) Assinar correspondência destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida às entidades referidas na subalínea (4) da alínea 2) do n.º 1, a qual deve ser assinada pelo signatário;

(7) Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na “Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM” aprovado por Despacho do Chefe do Executivo, até um máximo de quinze mil patacas (\$ 15 000,00);

(8) 簽署或許可按法律及已經具職權實體批准行為的相關申請或手續；

(9) 行使第一款(二)項(19)及(21)分項，以及(三)項(1)至(4)分項的職權。

(三) 對其辦公室的工作人員行使第一款(二)項(16)、(19)及(21)分項，以及(三)項(1)至(5)分項的職權；

(四) 批准其管理的附屬單位已被批准公幹建議的開支，該開支不限於第三款(一)項的附屬單位且不超過第三款(二)項(3)分項的金額。

四、將職權授予及轉授予麥儉明委員，以便：

(一) 管理市政建設廳及道路渠務廳的工作；

(二) 行使第三款(二)項及(四)項的職權，但為本款(一)項所指的附屬單位；

(三) 對其辦公室的工作人員，行使第三款(三)項的職權；

(四) 批准有關建築及城市規劃事務在公共地方進行工程的准照。

五、將職權授予及轉授予吳秀虹委員，以便：

(一) 管理食品安全廳、衛生監督廳和化驗處的工作；

(二) 行使第三款(二)項及(四)項的職權，但為本款(一)項所指的附屬單位；

(三) 對其辦公室的工作人員，行使第三款(三)項的職權。

六、將職權授予及轉授予杜淑儀委員，以便：

(一) 管理環境衛生及執照廳、園林綠化廳和法律及公證處的工作；

(二) 行使第三款(二)項及(四)項的職權，但為本款(一)項所指的附屬單位；

(三) 對其辦公室的工作人員，行使第三款(三)項的職權。

七、將職權授予及轉授予林紹源委員，以便：

(一) 管理技術輔助廳、行政輔助廳和財務管理廳的工作；

(二) 行使第三款(二)項及(四)項的職權，但為本款(一)項所指的附屬單位；

(8) Assinar ou autorizar pedidos ou procedimentos relativos a processos ou actos desde que aprovados pela entidade competente e decorrentes da lei.

(9) Exercer as competências referidas nas subalíneas (19) e (21) da alínea 2) e nas subalíneas (1) a (4) da alínea 3) do n.º 1.

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete exercer as competências referidas nas subalíneas (16), (19) e (21) da alínea 2) e nas subalíneas (1) a (5) da alínea 3) do n.º 1;

4) Autorizar as despesas propostas de deslocação em missão oficial aprovadas, das subunidades que superintende, as quais não se limitam às subunidades referidas na alínea 1) do n.º 3 e não excedem o valor previsto na subalínea (3) da alínea 2) do n.º 3.

4. São delegadas e subdelegadas no administrador, Mak Kim Meng, as competências para:

1) Gerir a actividade do DEM e do DVPS;

2) Exercer as competências referidas nas alíneas 2) e 4) do n.º 3, mas apenas as reportadas às subunidades mencionadas na alínea 1) deste número;

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências referidas na alínea 3) do n.º 3;

4) Autorizar licenças para obras em espaços públicos, respeitantes às áreas da construção e do urbanismo.

5. São delegadas e subdelegadas na administradora, Ung Sau Hong, as competências para:

1) Gerir a actividade do DSA, do DIS e da DL;

2) Exercer as competências referidas nas alíneas 2) e 4) do n.º 3, mas apenas as reportadas às subunidades mencionadas na alínea 1) deste número;

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências referidas na alínea 3) do n.º 3;

6. São delegadas e subdelegadas na administradora, To Sok I, as competências para:

1) Gerir a actividade do DHAL, do DZVJ e da Divisão Jurídica e de Notariado (DJN);

2) Exercer as competências referidas nas alíneas 2) e 4) do n.º 3, mas apenas as reportadas às subunidades mencionadas na alínea 1) deste número;

3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências referidas na alínea 3) do n.º 3.

7. São delegadas e subdelegadas no administrador, Lam Sio Un, as competências para:

1) Gerir a actividade do Departamento de Apoio Técnico (DAT), do Departamento de Apoio Administrativo (DAA) e do Departamento de Gestão Financeira (DGF);

2) Exercer as competências referidas nas alíneas 2) e 4) do n.º 3, mas apenas as reportadas às subunidades mencionadas na alínea 1) deste número;

- (三) 對其辦公室的工作人員，行使第三款(三)項的職權；
- (四) 批准市政署各附屬單位工作人員的特別假期；
- (五) 批准扣除因病缺勤的在職薪俸；
- (六) 簽署任用書；
- (七) 批准根據有關法例及人員通則規定發放獎金或津貼；
- (八) 批准因母乳哺育子女的母親在每一工作日免除上班一小時；及批准因收養、學術、專業及語言培訓缺勤；
- (九) 簽署培訓課程證書，及與澳門特別行政區之公共實體或其他機構合作舉辦課程之協議；
- (十) 許可市政管理委員會的零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元(\$ 3,000.00)；
- (十一) 批准清繳出納活動的支付指令；
- (十二) 批准非其管理的附屬單位的開支最多至澳門元玖萬元(\$90,000.00)，但該開支建議須由財務管理廳或該廳下設的處級單位所編製及提交；
- (十三) 清繳所有非其本人批准的開支，以及因法律、合同或市政署承擔義務而產生的、且經有職權實體批准的無限額開支。

八、為確保上述成員所管轄的附屬單位正常運作，按下列安排替代：

- (一) 當羅志堅副主席享受年假、不在或因故不能視事時：
由本人負責監管市政建設廳和道路渠務廳的工作；柯嵐副主席負責監管園林綠化廳和化驗處的工作；
- (二) 當柯嵐副主席享受年假、不在或因故不能視事時：
由本人負責監管食品安全廳、衛生監督廳和環境衛生及執照廳的工作；羅志堅副主席負責監管組織及資訊廳的工作；
- (三) 當關施敏委員享受年假、不在或因故不能視事時：
由林紹源委員負責管理文康及公民教育廳的工作；麥儉明委員負責管理組織及資訊廳的工作；
- (四) 當麥儉明委員享受年假、不在或因故不能視事時：
由羅志堅副主席負責管理市政建設廳和道路渠務廳的工作，以及行使第四款(四)項的職權；

- 3) Relativamente ao pessoal afecto ao seu gabinete, exercer as competências referidas na alínea 3) do n.º 3;
 - 4) Autorizar licenças especiais para os trabalhadores das subunidades do IAM;
 - 5) Autorizar a dedução do vencimento de exercício por motivo de doença, relativamente a todo o pessoal do IAM;
 - 6) Assinar diplomas de provimento;
 - 7) Autorizar a atribuição de prémios ou de subsídios previstos na lei ou no estatuto de pessoal;
 - 8) Autorizar as mães em fase da amamentação do(a) filho(a) a ser dispensada 1 hora em cada dia do trabalho e as faltas por adopção, formação académica, profissional e linguística;
 - 9) Assinar certificados de formação, bem como acordos de formação co-organizada por entidades públicas e outras instituições da RAEM;
 - 10) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio do CA até ao montante de três mil patacas (\$ 3 000,00) por factura;
 - 11) Autorizar a liquidação de ordens de pagamento sobre operações de tesouraria;
 - 12) Autorizar despesas nas subunidades que não estejam do seu pelouro até ao limite de noventa mil patacas (\$ 90 000,00), mas a respectiva proposta de despesas deve ser elaborada e apresentada pelo Departamento de Gestão Financeira ou pelas divisões subordinadas a este departamento;
 - 13) Liquidar as despesas não autorizadas por si, sem limite, desde que aprovadas pela entidade competente e decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IAM.
8. Por forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços dentro de cada pelouro, o esquema de substituição dos membros acima referidos é o seguinte:
- 1) Em caso de férias, impedimento ou ausência do vice-presidente Lo Chi Kin, a substituição é assegurada pelo signatário no que respeita à superintendência da actividade do DEM e do DVPS, enquanto a vice-presidente O Lam assegura a superintendência da actividade do DZVJ e da DL;
 - 2) Em caso de férias, impedimento ou ausência da vice-presidente, O Lam, a substituição é assegurada pelo signatário no que respeita à superintendência da actividade do DSA, do DIS e do DHAL, enquanto o vice-presidente Lo Chi Kin assegura a superintendência da actividade do DOI;
 - 3) Em caso de férias, impedimento ou ausência da administradora Isabel Celeste Jorge, o administrador Lam Sio Un assume a gestão da actividade do DACREC; enquanto o administrador Mak Kim Meng assegura a gestão da actividade do DOI;
 - 4) Em caso de férias, impedimento ou ausência do administrador Mak Kim Meng, o vice-presidente Lo Chi Kin assegura a gestão da actividade do DEM e do DVPS, bem como a competência prevista na alínea 4) do n.º 4;

(五) 當吳秀虹委員享受年假、不在或因故不能視事時：

由杜淑儀委員負責管理衛生監督廳的工作；關施敏委員負責管理食品安全廳及化驗處的工作；

(六) 當杜淑儀委員享受年假、不在或因故不能視事時：

由吳秀虹委員負責管理環境衛生及執照廳的工作、林紹源委員負責管理園林綠化廳的工作；本人負責管理法律及公證處的工作；

(七) 當林紹源委員享受年假、不在或因故不能視事時：

由吳秀虹委員負責管理技術輔助廳的工作；杜淑儀委員負責管理行政輔助廳的工作，以及行使第七款(四)至(九)項的職權；而麥儉明委員負責管理財務管理廳的工作，以及行使第七款(十)至(十三)項的職權。

九、本批示所述的職權可以轉授。

十、本批示不影響市政管理委員會、本人或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

十一、廢止第11/PCA/2022號批示及第04/PCA/2023號批示。

十二、本批示自二零二四年一月一日起生效。

二零二三年十二月十一日於市政署

市政管理委員會主席 戴祖義

(是項刊登費用為 \$18,041.00)

第10/PCA/2023號批示

根據第25/2018號行政法規第五條第一款(六)項及第二款的規定，以及行使市政管理委員會於二零一九年一月一日的特別會議第01/CA/2019號決議所授予的職權，作出本批示。

一、授予及轉授予載於附表I的附屬單位主管以下職權，以便在有關職責範圍內：

(一) 在不影響市政管理委員會成員所作的指示下，執行非屬市政管理委員會成員保留的一般文書行為；

(二) 審批合理或不合理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

5) Em caso de férias, impedimento ou ausência da administradora Ung Sau Hong, a administradora To Sok I assume a gestão da actividade do DSA, enquanto a administradora Isabel Celeste Jorge assume a gestão da actividade do DIS e da DL;

6) Em caso de férias, impedimento ou ausência da administradora To Sok I, a administradora Ung Sau Hong assume a gestão do DHAL, o administrador Lam Sio Un assume a gestão da actividade do DZVJ, assumindo o signatário a gestão da actividade da DJN;

7) Em caso de férias, impedimento ou ausência do administrador Lam Sio Un, a administradora Ung Sau Hong assume a gestão da actividade do DAT, enquanto a administradora To Sok I assume a gestão da actividade do DAA, bem como as competências previstas nas alíneas 4) a 9) do n.º 7, e o administrador Mak Kim Meng assume a gestão da actividade do DGF, bem como as competências previstas nas alíneas 10) a 13) do n.º 7.

9. As competências mencionadas no presente despacho podem ser subdelegadas.

10. O presente despacho não prejudica as competências de avocação e superintendência do CA do IAM, do signatário ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

11. São revogados os Despachos n.ºs 11/PCA/2022 e 04/PCA/2023.

12. O presente Despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 11 de Dezembro de 2023.

O Presidente do CA, *José Maria da Fonseca Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 18 041,00)

Despacho n.º 10/PCA/2023

Nos termos da alínea 6) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 e no uso das competências que me foram conferidas pelo Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (adiante designado por CA) na sessão extraordinária de 1 de Janeiro de 2019 e em conformidade com a deliberação n.º 01/CA/2019, determino:

1. São delegadas e subdelegadas nas chefias das subunidades constantes do Anexo I e no âmbito das respectivas incumbências, as competências para:

1) Praticar os actos de expediente normal que não estejam reservados aos membros do CA, sempre sem prejuízo das orientações produzidas por aqueles;

2) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

(三) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉辦且不涉及費用或負擔的會議、研討會、座談會、講座或其他同類活動；

(四) 根據法律及規章，科以罰款至澳門元伍仟元 (\$5,000.00)；

(五) 發出證明書及認證官方文件；

(六) 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定；

(七) 許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元 (\$3,000.00)；

(八) 許可退還市政署已收取款項至澳門元壹萬元 (\$10,000.00)；

(九) 許可退還上限為澳門元叁拾萬元 (\$300,000.00) 的保證金；

(十) 批准及修改輪值人員的值班表；

(十一) 簽署員工合同的附註；

(十二) 在法定上限內，確認屬特別及緊迫情況，由上述廳級部門下設的附屬單位主管決定的超時工作，但法律及公證處除外；

(十三) 本人預先許可後，將本款(一)至(七)項所述的職權轉授。

二、授予及轉授予載於附表II的附屬單位主管以下職權，以便在有關職責範圍內：

(一) 審批合理或不合理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積及轉移假期；

(二) 批准及修改輪值人員的值班表；

(三) 許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元 (\$3,000.00)；

(四) 許可退還市政署已收取款項至澳門元伍仟元 (\$5,000.00)；

(五) 許可退還上限為澳門元壹拾萬元 (\$100,000.00) 的保證金。

三、授予及轉授予載於附表III的附屬單位主管進行表內的行為，而經本人預先許可後，可將此等職權轉授。

四、本批示不影響市政管理委員會、本人或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

3) Autorizar a participação de trabalhadores em reuniões, seminários, colóquios, palestras e outras actividades semelhantes, a realizar na RAEM que não impliquem despesas ou encargos;

4) Aplicar multas de acordo com leis e regulamentos até ao montante de cinco mil patacas (\$ 5 000,00);

5) Emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

6) Assinar apenas o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que em caso algum represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão;

7) Autorizar despesas cobertas pelo Fundo de Maneio até ao montante de três mil patacas (\$ 3 000,00) por factura;

8) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo Instituto para os Assuntos Municipais até um máximo de dez mil patacas (\$10 000,00);

9) Autorizar a restituição de cauções até um máximo de trezentas mil patacas (\$ 300 000,00);

10) Autorizar e alterar os turnos dos trabalhadores;

11) Assinar averbamentos aos contratos de pessoal;

12) Confirmar a prestação de trabalho extraordinário, que tenha sido determinado, em casos de excepcional premência, pelos chefes das subunidades compreendidas nos referidos departamentos, com excepção da Divisão Jurídica e de Notariado, dentro do limite legal previsto;

13) Subdelegar os poderes mencionados nas alíneas 1) a 7) deste número com a prévia autorização do signatário.

2. São delegadas e subdelegadas nas chefias das subunidades constantes do Anexo II e no âmbito das respectivas incumbências, as competências para:

1) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

2) Autorizar e alterar os turnos dos trabalhadores;

3) Autorizar despesas cobertas pelo Fundo de Maneio até ao montante de três mil patacas (\$ 3 000,00) por factura;

4) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo Instituto para os Assuntos Municipais até um máximo de cinco mil patacas (\$ 5 000,00);

5) Autorizar a restituição de cauções até um máximo de cem mil patacas (\$ 100 000,00).

3. São delegadas e subdelegadas nas chefias das subunidades constantes do Anexo III os actos previstos no mesmo, os quais podem ser subdelegados com a prévia autorização do signatário.

4. O presente despacho não prejudica os poderes de avoação e superintendência do CA, do signatário ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

五、廢止第12/PCA/2022號批示。

5. É revogado o Despacho n.º 12/PCA/2022.

六、本批示自二零二四年一月一日起生效。

6. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024.

二零二三年十二月十一日於市政署

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 11 de Dezembro de 2023.

市政管理委員會主席 戴祖義

O Presidente do CA, *José Maria da Fonseca Tavares*.

附表I

關於第10/PCA/2023號批示第一款所指的主管

附屬單位	主管人員
綜合服務及質量監察廳	何菁華
文康及公民教育廳	高佩珊
技術輔助廳	黃寶儀
行政輔助廳	黃玉珠
財務管理廳	郭美惠
法律及公證處	鄭麗霞

附表II

關於第10/PCA/2023號批示第二款所指的主管

附屬單位	主管人員
市民綜合服務處	莫榮添
質量監察處	蔡錦霞
文康社群處	歐振榮
公民教育處	林微笑
翻譯處	馬宇希
公共關係及新聞處	龐筱韻
行政處	梁暉杰
人力資源處	黃逸聰
培訓及資料儲存處	黃婉嫻
財務處	馮佰堃
財產及採購處	吳穎恩

ANEXO I

Chefias a que se refere o n.º 1 do Despacho n.º 10/PCA/2023

Subunidades	Chefia
Departamento de Serviços Integrados e Fiscalização de Qualidade	Ho Cheng Wa
Departamento dos Assuntos Culturais e Recreativos e de Educação Cívica	Ko Pui San
Departamento de Apoio Técnico	Wong Pou I
Departamento de Apoio Administrativo	Wong Iok Chu
Departamento de Gestão Financeira	Kuok Mei Wai
Divisão Jurídica e de Notariado	Cheang Lai Ha

ANEXO II

Chefias a que se refere o n.º 2 do Despacho n.º 10/PCA/2023

Subunidades	Chefia
Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público	Mok Veng Tim
Divisão de Fiscalização de Qualidade	Choi Kam Ha
Divisão dos Assuntos Culturais, Recreativos e Associativos	Au Chan Weng
Divisão de Educação Cívica	Lam Mei Sio
Divisão de Interpretação e Tradução	Filipe Rozan
Divisão de Relações Públicas e Imprensa	Pong Sio Wan
Divisão Administrativa	Viriato Leandro da Luz Leong
Divisão de Recursos Humanos	Vong Iat Chong
Divisão de Formação e Documentação	Vong Iun Han
Divisão de Assuntos Financeiros	Fong Pak Kuan
Divisão de Património e Aprovisionamento	Ng Veng Ian

附表III

關於第10/PCA/2023號批示第三款所指的主管人員：

附屬單位 / 姓名	行為
綜合服務及質量監察廳 何菁華	批准該廳及下設的處級單位開支最多至澳門元玖萬元(\$90,000.00)。

附屬單位 / 姓名	行為
文康及公民教育廳 高佩珊	批准該廳及下設的處級單位開支最多至澳門元玖萬元(\$90,000.00)； 簽署寄送予公共或私人實體有關活動中心或戶外場地、後勤或設備支援及資助的公函。
行政輔助廳 黃玉珠	發出衛生護理證、義工證、個人履歷、培訓課程的出席證明，以及涉及行政輔助廳職權的各種證明書； 簽署寄送：衛生局取消工作人員衛生護理證的公函；健康檢查委員會關於人員事務的公函和表格；退休基金會每月更新人員資料及通知有關公積金制度的註銷登記和轉往其他公共部門人員的公函；出版品、統計資料及已獲相關批准的支票予澳門的公共或私人實體或機構的公函。
財務管理廳 郭美惠	發出市政署供應商提供服務的聲明書或證明書； 簽署寄送予交通事務局以申請臨時交通措施的公函及/或表格； 簽署寄送予衛生局申請退回不當供款的公函； 簽署寄送：銀行關於轉移款項的公函，但取消或開立定期存款則除外；最多至澳門元叁拾萬元(\$300,000.00)關於註銷銀行或保險擔保之公函；關於購買外幣的公函以便透過市政署的帳戶支付已獲相關批准的開支；公共部門已獲相關批准的開支支票及收據的公函；統計資料的公函及印務局進行購買的公函； 批准清繳最多至每筆出納活動計澳門元叁拾萬元(\$300,000.00)的支付指令； 清繳因法律、合同或市政署承擔義務而產生且經有權限實體批准的開支最多至澳門元叁拾萬元(\$300,000.00)。
市民綜合服務處 莫榮添	簽署寄送予公共或私人實體有關轉介投訴個案的公函； 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。
行政處 梁暉杰	發出工作人員的收益通知書； 簽署寄送予財政局申報職業稅(M3/M4)、郵政儲金局及澳門互助總會關於申請借款的文件；確認張貼告示及相關聲明異議資訊公函；工作人員之津貼、補助及附帶報酬資料的公函；郵電局申請郵寄表格的公函；社會保障基金有關聘用費的公函，以及退回不適當收取報酬的公函； 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。
人力資源處 黃逸聰	簽署及遞交予財政局的職業稅-第一組登記表(M/2格式)及離職申請表(M/2A格式)； 簽署寄送予行政公職局申請任職能力聲明書及申請公職補充福利受益權利人證的公函； 簽署應其他公共部門典試委員會要求而提供個人資料紀錄、證明及存於個人檔案內文件副本的公函； 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。
培訓及資料儲存處 黃婉嫻	發出有關實習事宜的證明書或報告； 簽署寄送：有關實習的證明書或報告予教育機構的公函；行政公職局或法律及司法培訓中心更改及取消報讀課程公函；中央圖書館索取市政署出版書刊的國際標準期刊號(ISSN)和國際標準書號(ISBN)的公函； 申請、修改或取消市政署出版書刊的國際標準期刊號(ISSN)和國際標準書號(ISBN)，並執行及管理在文化局澳門國際標準書號中心電子服務平台的帳號，以及簽署相關文件； 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。
財產及採購處 吳穎恩	簽署向外寄送的「對外申請表」或訂貨單，以及書面諮詢； 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。
財務處 馮佰堃	簽署向金融機構申請以電子支付方式退款的公函； 簽署寄送最多至澳門元伍萬元(\$50,000.00)關於註銷銀行或保險擔保之公函； 批准清繳最多至每筆出納活動計澳門元伍萬元(\$50,000.00)的支付指令； 清繳因法律、合同或市政署承擔義務而產生的、且經有權限實體批准的開支最多至澳門元伍萬元(\$50,000.00)。

ANEXO III

Chefias a que se refere o n.º 3 do Despacho n.º 10/PCA/2023

Subunidade/Nome	Actos
Departamento de Serviços Integrados e Fiscalização de Qualidade Ho Cheng Wa	Autorizar despesas do departamento e das divisões subordinadas a este departamento até ao limite de noventa mil patacas (\$ 90 000,00).

Subunidade/Nome	Actos
Departamento dos Assuntos Culturais e Recreativos e de Educação Cívica Ko Pui San	Autorizar despesas do departamento e das divisões subordinadas a este departamento até ao limite de noventa mil patacas (\$ 90 000,00); Assinar ofícios relativos a cedências a entidades públicas e privadas de espaços nos centros de actividades ou espaços exteriores, pedidos de equipamentos e logísticas diversas e subsídios.
Departamento de Apoio Administrativo Wong Lok Chu	Emitir cartões de beneficiários aos cuidados de saúde, cartões de voluntário, registos biográficos, certificados de frequência de cursos de formação e certidões diversas no âmbito das competências da DAA; Assinar ofícios e/ou impressos para: os Serviços de Saúde a pedir a anulação dos cartões de beneficiários aos cuidados de saúde dos trabalhadores; a Junta de Saúde relativos a assuntos de pessoal; o Fundo de Pensões para actualizar dados de pessoal e relativamente ao regime de previdência comunicar cancelamentos e mudanças de trabalhadores para outros serviços públicos; entidades e instituições públicas ou privadas de Macau a enviar-lhes publicações, dados estatísticos e cheques e recibos relativos a despesas já autorizadas.
Departamento de Gestão Financeira Kuok Mei Wai	Emitir declarações ou certidões relativas a serviços de fornecedores; Assinar ofícios e/ou impressos para a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego a solicitar alterações temporárias ao tráfego; Assinar ofícios para os Serviços de Saúde sobre a solicitação da reposição de contribuição; Assinar ofícios para instituições bancárias relativos à transferência de verbas, exceptuando o cancelamento ou a criação de depósitos a prazo; ofícios do cancelamento de garantias bancárias ou seguros caução até um máximo de trezentas mil patacas (\$ 300 000,00), bem como ofícios para essas instituições efectuarem pagamentos em moeda estrangeira através da conta do IAM relativamente a despesas já autorizadas. Assiná-los para os serviços públicos enviarem cheques e recibos de despesas já autorizadas, enviar dados estatísticos e para a Imprensa Oficial efectuar aquisições; Autorizar a liquidação de ordens de pagamento sobre cada operação de tesouraria até um máximo de trezentas mil patacas (\$ 300 000,00); Liquidar as despesas aprovadas pela entidade competente decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IAM até um máximo de trezentas mil patacas (\$ 300 000,00).
Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público Mok Veng Tim	Assinar ofícios para entidades públicas e privadas relativos à transferências de queixas; Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que em caso algum represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.
Divisão Administrativa Viriato Leandro da Luz Leong	Emitir nota de rendimentos dos trabalhadores; Assinar ofícios e documentos para: a DSF a enviar declarações de imposto profissional (M3/M4); a Caixa Económica Postal e o Montepio Geral de Macau enviando documentos relativos a pedidos de empréstimo; confirmar a afixação de editais e dados relativos a reclamações, dados de subsídios, abonos e remunerações acessórias do pessoal; os Correios e Telecomunicações de Macau acerca de pedidos de formulários de envio; o FSS relativos à taxa de contratação e à reposição de remunerações indevidamente recebidas; Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que em caso algum represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.
Divisão de Recursos Humanos Vong Iat Chong	Assinar e entregar na DSF relativo ao boletim de inscrição do imposto profissional -1.º Grupo (M/2) e à declaração da cessação do emprego (M/2 A); Assinar ofícios e documentos para: os SAFP a solicitar declarações de capacidade profissional e à emissão de cartões de beneficiário de Acção Social Complementar; Assinar ofícios para júri dos outros serviços públicos que pede os registos biográficos, certidões e fotocópias dos documentos constantes dos processos individuais; Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que em caso algum represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.
Divisão de Formação e Documentação Vong Iun Han	Emitir certificados ou relatórios relativos a assuntos dos estagiários; Assinar ofícios e/ou impressos para: institutos educacionais respeitantes a certificados ou relatórios relativos aos estagiários; os SAFP e a CFJJ a alterar ou cancelar cursos, assim como à Biblioteca Central a comunicar o número de ISSN e ISBN das publicações do IAM;

Subunidade/Nome	Actos
	Pedir, alterar ou cancelar o número de ISSN e ISBN das publicações do IAM, bem como exercer e administrar como utilizador registado na plataforma de serviço electrónica da Agência do ISBN de Macau do Instituto Cultural e assinar documentos a ela referentes; Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que em caso algum represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.
Divisão de Património e Aprovisionamento Ng Veng Ian	Assinar requisições externas ou notas de encomenda para o exterior e consultas escritas; Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que em caso algum represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.
Divisão de Assuntos Financeiros Fong Pak Kuan	Assinar ofícios para instituição financeira a solicitar a reembolso pelo pagamento electrónico; Assinar ofícios de cancelamento de garantias bancárias ou seguros-caução até um máximo de cinquenta mil patacas (\$ 50 000,00); Autorizar a liquidação de ordens de pagamento sobre cada operação de tesouraria até um máximo de cinquenta mil patacas (\$ 50 000,00); Liquidar despesas aprovadas pela entidade competente decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IAM até um máximo de cinquenta mil patacas (\$ 50 000,00).

(是項刊登費用為 \$11,857.00)

(Custo desta publicação \$ 11 857,00)

第03/VPN/2023號批示

Despacho n.º 03/VPN/2023

本人行使第09/PCA/2023號批示賦予本人的職權，作出本批示。

一、將以下職權轉授予載於附表I的附屬單位主管，以便在有關職責範圍內：

(一) 根據第09/PCA/2023號批示，執行非屬市政管理委員會成員保留的一般文書行為；

(二) 審批合理或不合理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(三) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉辦且不涉及費用或負擔的會議、研討會、座談會、講座或其他同類活動；

(四) 根據法律及規章，科以罰款至澳門元伍仟元(\$5,000.00)；

(五) 發出證明書及認證官方文件；

(六) 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定；

(七) 許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元(\$3,000.00)；

No uso das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 09/PCA/2023, determino:

1. São subdelegadas nas chefias das subunidades, constantes do Anexo I, e no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Praticar os actos de expediente normal que não estejam reservados aos membros do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (CA) do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), nos termos do Despacho n.º 09/PCA/2023;

2) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

3) Autorizar a participação de trabalhadores em reuniões, seminários, colóquios, palestras e outras actividades semelhantes, a realizar na RAEM que não impliquem despesas ou encargos;

4) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos, até ao montante de cinco mil patacas (\$ 5 000,00);

5) Emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

6) Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão;

7) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de três mil patacas (\$ 3 000,00), por factura;

(八) 許可退還市政署已收取款項至澳門元壹萬元 (\$10,000.00) ;

(九) 許可退還上限為澳門元叁拾萬元 (\$300,000.00) 保證金;

(十) 批准及修改輪值人員的輪值表;

(十一) 簽署員工合同的附註;

(十二) 在法定上限內, 確認屬特別及緊迫情況, 由上述廳級部門下設的附屬單位主管決定的超時工作, 但化驗處除外;

(十三) 經本人預先許可後, 將本款(一)至(七)項所述的職權轉授。

二、將以下職權轉授予載於附表II的附屬單位主管, 以便在有關職責範圍內:

(一) 審批合理或不合理解釋之缺勤, 並許可有關人員的假期, 以及許可累積和轉移假期;

(二) 批准及修改輪值人員的輪值表;

(三) 許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元 (\$3,000.00) ;

(四) 許可退還市政署已收取款項至澳門元伍仟元 (\$5,000.00) ;

(五) 許可退還上限為澳門元壹拾萬元 (\$100,000.00) 保證金。

三、將職權轉授予載於附表III的附屬單位主管, 在其職責範圍內向交通事務局申請臨時交通措施的職權。

四、將職權轉授予載於附表IV的附屬單位主管, 在其職責範圍內進行表內的行為, 而經本人預先許可後, 可將此等職權轉授。

五、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權, 也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

六、廢止第03/VPN/2022號批示、第01/VPN/2023號批示及第02/VPN/2023號批示。

七、本批示自二零二四年一月一日起生效。

二零二三年十二月十一日於市政署

市政管理委員會副主席 羅志堅

8) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo IAM, até um máximo de dez mil patacas (\$ 10 000,00);

9) Autorizar a restituição de cauções, até um máximo de trezentas mil patacas (\$ 300 000,00);

10) Autorizar e alterar a escala de serviço dos trabalhadores por turno;

11) Assinar averbamentos aos contratos de pessoal;

12) Confirmar a prestação de trabalho extraordinário, que tenha sido determinado, em casos de excepcional premência, pelos chefes das subunidades compreendidas nos referidos departamentos, com excepção da Divisão Laboratorial, dentro do limite legal previsto;

13) Subdelegar, com prévia autorização do signatário, os poderes mencionados nas alíneas 1) a 7) deste número.

2. São subdelegadas nas chefias das subunidades, constantes do Anexo II, e no âmbito das respectivas incumbências, competências para:

1) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

2) Autorizar e alterar a escala de serviço dos trabalhadores por turno;

3) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de três mil patacas (\$ 3 000,00), por factura;

4) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo IAM, até um máximo de cinco mil patacas (\$ 5 000,00);

5) Autorizar a restituição de cauções, até um máximo de cem mil patacas (\$ 100 000,00).

3. São subdelegadas nas chefias das subunidades, constantes do Anexo III, e no âmbito das respectivas incumbências, competências para solicitar, à DSAT, a alteração temporária do tráfego.

4. São subdelegadas nas chefias das subunidades, constantes do Anexo IV, e no âmbito das respectivas incumbências, competências para os actos previstos no mesmo, os quais podem ser subdelegados com prévia autorização do signatário.

5. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do CA, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

6. São revogados os Despachos n.ºs 03/VPN/2022, 01/VPN/2023 e 02/VPN/2023.

7. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 11 de Dezembro de 2023.

O Vice-Presidente do CA, *Lo Chi Kin*.

附表I

關於第03/VPN/2023號批示第一款所指的主管

附屬單位	主管
園林綠化廳	趙慧明
市政建設廳	李華苞
道路渠務廳	何萬謙
化驗處	劉慧敏

附表II

關於第03/VPN/2023號批示第二款所指的主管

附屬單位	主管
公園處	吳紹偉
自然保護研究處	陳海峰
自然護理處	黃繼展
綠化處	郭菲力
設計處	黃必華
建設處	伍志聯
設備處	黃耀祖
工場及庫存處	何鈺良
渠務處	何成沃
道路處	梁振榮
設施維修處	胡詩敏

附表III

關於第03/VPN/2023號批示第三款所指的主管

附屬單位	主管
公園處	吳紹偉
自然保護研究處	陳海峰
自然護理處	黃繼展
綠化處	郭菲力
建設處	伍志聯
設備處	黃耀祖
工場及庫存處	何鈺良
渠務處	何成沃
道路處	梁振榮
設施維修處	胡詩敏

ANEXO I

Chefias a que se refere o n.º 1 do Despacho n.º 03/VPN/2023

Subunidades	Chefia
Departamento de Zonas Verdes e Jardins	Chio Wai Meng
Departamento de Edificações Municipais	Lei Wa Pao
Departamento de Vias Públicas e Saneamento	Ho Man Him
Divisão Laboratorial	Lao Wai Man

ANEXO II

Chefias a que se refere o n.º 2 do Despacho n.º 03/VPN/2023

Subunidades	Chefia
Divisão de Parques	Ung Sio Wai
Divisão de Estudos de Protecção da Natureza	Chan Hoi Fong
Divisão de Conservação da Natureza	Wong Kai Chin
Divisão de Espaços Verdes	Kuok Fei Lek
Divisão de Projectos	Wong Pit Wa
Divisão de Edificações	Ng Chi Lun
Divisão de Equipamentos	Vong Io Chou
Divisão de Oficinas e Armazéns	Ho Iok Leong
Divisão de Saneamento	Ho Seng Iok
Divisão de Vias Públicas	Leong Chan Weng
Divisão de Manutenção	Vu Si Man

ANEXO III

Chefias a que se refere o n.º 3 do Despacho n.º 03/VPN/2023

Subunidades	Chefia
Divisão de Parques	Ung Sio Wai
Divisão de Estudos de Protecção da Natureza	Chan Hoi Fong
Divisão de Conservação da Natureza	Wong Kai Chin
Divisão de Espaços Verdes	Kuok Fei Lek
Divisão de Edificações	Ng Chi Lun
Divisão de Equipamentos	Vong Io Chou
Divisão de Oficinas e Armazéns	Ho Iok Leong
Divisão de Saneamento	Ho Seng Iok
Divisão de Vias Públicas	Leong Chan Weng
Divisão de Manutenção	Vu Si Man

附表IV

關於第03/VPN/2023號批示第四款所指的主管

附屬單位 / 姓名	行為
園林綠化廳 趙慧明	批准及取消有關園林綠化範疇設施或服務的申請； 批准該廳及其下設的處級單位開支最多至澳門元玖萬元 (\$90,000.00)； 簽署寄送予經濟及科技發展局有關提供植物鑑定報告的公函； 簽署寄送予公共或私人實體有關轉介投訴個案的公函； 簽署寄送予公共實體有關技術性意見或統計資料的文書； 簽署寄送予公共實體有關公園、休憩區或綠化設施因清潔滅蟲而作出臨時關閉的公函。
市政建設廳 李華苞	批准該廳及其下設的處級單位開支最多至澳門元玖萬元 (\$90,000.00)。
道路渠務廳 何萬謙	批准該廳及其下設的處級單位開支最多至澳門元玖萬元 (\$90,000.00)； 發出門牌及街道證明書及簽署工程准照； 簽署工程動工筆錄及檢驗筆錄； 簽署寄送予土地工務局有關批准工程及准照的申請表。
自然保護研究處 陳海峰	批准各項導賞服務及休閒設施的申請； 簽署寄送予公共或私人實體的繳費通知； 簽署寄送予地圖繪製暨地籍局查詢地籍公函，以及物業登記局查詢土地業權人資料公函。
自然護理處 黃繼展	發出植物檢疫證書； 批准休閒設施的申請； 簽署寄送予公共或私人實體的繳費通知； 簽署寄送予地圖繪製暨地籍局查詢地籍公函，以及物業登記局查詢土地業權人資料公函。

ANEXO IV

Chefias a que se refere o n.º 4 do Despacho n.º 03/VPN/2023

Subunidade/Nome	Actos
Departamento de Zonas Verdes e Jardins Chio Wai Meng	Autorizar e cancelar os pedidos das instalações e serviços prestados nas áreas verdes e jardins; Autorizar despesas do departamento e das divisões subordinadas a este departamento até ao limite de noventa mil patacas (\$ 90 000,00); Assinar ofícios para a DSEDT sobre a providência de relatórios de identificação botânica; Assinar ofícios para entidades públicas e privadas sobre as transferências de queixas; Assinar o expediente dirigido a entidades públicas sobre pareceres técnicos ou dados estatísticos; Assinar ofícios para entidades públicas relativo ao encerramento temporário dos parques, das zonas de lazer ou das instalações arborizadas devido a limpeza e desinfestação.
Departamento de Edificações Municipais Lei Wa Pao	Autorizar despesas do departamento e das divisões subordinadas a este departamento até ao limite de noventa mil patacas (\$ 90 000,00).
Departamento de Vias Públicas e Saneamento Ho Man Him	Autorizar despesas do departamento e das divisões subordinadas a este departamento até ao limite de noventa mil patacas (\$ 90 000,00); Assinar certidões de numeração policial e das vias públicas, bem como licenças para obras; Assinar os autos de início e de recepção das obras; Assinar os pedidos enviados à DSSCU relativos à aprovação dos projectos e das licenças para obras.
Divisão de Estudos de Protecção da Natureza Chan Hoi Fong	Autorizar os pedidos de visita guiada e de utilização de instalações de lazer; Assinar notificações de pagamento a entidades públicas e privadas; Assinar ofícios a pedir consultas de cadastro, à DSCC, e informações relativas aos proprietários de terrenos, à Conservatória do Registo Predial.
Divisão de Conservação da Natureza Wong Kai Chin	Emitir certificados de inspecção fitossanitária; Autorizar os pedidos de utilização de instalações de lazer; Assinar notificações de pagamento a entidades públicas e privadas; Assinar ofícios a pedir consultas de cadastro, à DSCC, e informações relativas aos proprietários de terrenos, à Conservatória do Registo Predial.

附屬單位/姓名	行為
綠化處 郭菲力	簽署寄送予地圖繪製暨地籍局查詢地籍公函，以及物業登記局查詢土地業權人資料公函。
設計處 黃必華	簽署寄送予土地工務局有關批准工程及准照的申請表。
道路處 梁振榮	簽署工程動工筆錄及檢驗筆錄。
設施維修處 胡詩敏	簽署寄送予土地工務局有關批准工程及准照的申請表。

(是項刊登費用為 \$9,650.00)

第03/VPW/2023號批示

本人行使第09/PCA/2023號批示賦予本人的職權，作出本批示。

一、將職權轉授予：

(一) 吳秀虹委員在其負責管理的食品安全廳和衛生監督廳的範疇內，行使以下職權：

(1) 命令採取或解除第5/2013號法律第九條規定的預防及控制措施；

(2) 根據第4/2016號法律的規定，行使處罰職權，包括提起違法程序、科處罰款及附加處罰；命令採取或終止預防及控制措施；批准發出、續期及廢止許可及准照；

(3) 命令採取或解除第7/2020號法律第七條規定的防控措施；

(4) 經本人預先許可後，將本項所述的權力轉授。

(二) 杜淑儀委員在其負責管理環境衛生及執照廳範疇內，批准臨時佔用公地、設置圍板、防護設施及排柵的特別佔用公地准照的申請、修改及廢止前述的准照，並簽署相關的准照；

(三) 附表I所載的附屬單位主管以下職權，以便在有關職責範圍內：

(1) 根據第09/PCA/2023號批示，執行非屬市政管理委員會成員保留的一般文書行為；

Subunidade/Nome	Actos
Divisão de Espaços Verdes Kuok Fei Lek	Assinar ofícios a pedir consultas de cadastro, à DSCC, e informações relativas aos proprietários de terrenos, à Conservatória do Registo Predial.
Divisão de Projectos Wong Pit Wa	Assinar os pedidos enviados à DSSCU relativos à aprovação dos projectos e das licenças para obras.
Divisão de Vias Públicas Leong Chan Weng	Assinar os autos de início e de recepção das obras.
Divisão de Manutenção Vu Si Man	Assinar os pedidos enviados à DSSCU relativos à aprovação dos projectos e das licenças para obras.

(Custo desta publicação \$ 9 650,00)

Despacho n.º 03/VPW/2023

No uso das competências que me foram conferidas pelo Despacho n.º 09/PCA/2023, determino:

1. Subdelego as competências:

1) Na administradora, Ung Sau Hong, e no âmbito das respectivas incumbências de gestão da actividade do Departamento de Segurança Alimentar (DSA) e do Departamento de Inspeção e Sanidade (DIS), para:

(1) Determinar a aplicação e o levantamento das medidas de prevenção e controlo, previstas no artigo 9.º da Lei n.º 5/2013;

(2) Exercer a competência sancionatória que inclui instauração dos procedimentos de aplicação de multas e de sanções acessórias, determinar a aplicação ou cessação das medidas de prevenção e controlo, bem como autorizar a emissão, renovação e revogação das autorizações e dos licenciamentos, em conformidade com o previsto na Lei n.º 4/2016;

(3) Determinar a aplicação ou cessação das medidas de prevenção e controlo, previstas no artigo 7.º da Lei n.º 7/2020;

(4) Subdelegar, com a prévia autorização da signatária, os poderes mencionados nesta alínea.

2) Na administradora, To Sok I, e no âmbito das respectivas incumbências de gestão da actividade do Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento (DHAL) para autorizar os pedidos de licenças de «pejamentos de carácter temporário» e de «pejamento especial para tapumes, resguardos e andaimes», bem como alterar, revogar e assinar as respectivas licenças.

3) Nas chefias das subunidades, constantes do Anexo I, e no âmbito das respectivas incumbências, para:

(1) Praticar os actos de expediente normal que não estejam reservados aos membros do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (CA) do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), nos termos do Despacho n.º 09/PCA/2023;

(2) 審批合理或不合理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(3) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉辦且不涉及費用或負擔的會議、研討會、座談會、講座或其他同類活動；

(4) 根據法律及規章，科以罰款至澳門元伍仟元 (\$5,000.00)；

(5) 發出證明書及認證官方文件；

(6) 簽署給予私人且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定；

(7) 許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元 (\$3,000.00)；

(8) 許可退還市政署已收取款項至澳門元壹萬元 (\$10,000.00)；

(9) 許可退還上限為澳門元叁拾萬元 (\$300,000.00) 保證金；

(10) 批准及修改輪值人員的輪值表；

(11) 簽署員工合同的附註；

(12) 在法定上限內，確認屬特別及緊迫情況，由上述廳級部門下設的附屬單位主管決定的超時工作；

(13) 經本人預先許可後，將本項(1)至(7)分項所述的權力轉授。

(四) 附表II所載的附屬單位主管以下職權，以便在有關職責範圍內：

(1) 審批合理或不合理解釋之缺勤，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(2) 批准及修改輪值人員的輪值表；

(3) 許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門元叁仟元 (\$3,000.00)；

(4) 許可退還市政署已收取款項至澳門元伍仟元 (\$5,000.00)；

(5) 許可退還上限為澳門元壹拾萬元 (\$100,000.00) 保證金。

(五) 附表III所載的附屬單位主管進行表內的行為，而經本人預先許可後，可將此等職權轉授。

(2) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

(3) Autorizar a participação de trabalhadores em reuniões, seminários, colóquios, palestras e outras actividades semelhantes, a realizar na RAEM que não impliquem despesas ou encargos;

(4) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos, até ao montante de cinco mil patacas (\$ 5 000,00);

(5) Emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

(6) Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão;

(7) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de três mil patacas (\$ 3 000,00), por factura;

(8) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo IAM, até um máximo de dez mil patacas (\$ 10 000,00);

(9) Autorizar a restituição de caucões, até um máximo de trezentas mil patacas (\$ 300 000,00);

(10) Autorizar e alterar a escala de serviço dos trabalhadores por turno;

(11) Assinar averbamentos aos contratos de pessoal;

(12) Confirmar a prestação de trabalho extraordinário, que tenha sido determinado, em casos de excepcional premência, pelos chefes das subunidades compreendidas nos referidos departamentos, dentro do limite legal previsto;

(13) Subdelegar, com a prévia autorização da signatária, os poderes mencionados nas subalíneas (1) a (7) desta alínea.

4) Nas chefias das subunidades, constantes do Anexo II, e no âmbito das respectivas incumbências, para:

(1) Considerar as faltas justificadas ou injustificadas e autorizar as férias do pessoal sob sua responsabilidade, bem como autorizar a acumulação e a transferências delas;

(2) Autorizar e alterar escala de serviço dos trabalhadores por turno;

(3) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de três mil patacas (\$ 3 000,00), por factura;

(4) Autorizar a restituição de verbas recebidas pelo IAM, até um máximo de cinco mil patacas (\$5 000,00);

(5) Autorizar a restituição de caucões, até um máximo de cem mil patacas (\$ 100 000,00).

5) Nas chefias das subunidades, constantes do Anexo III, para os actos previstos no mesmo, os quais podem ser subdelegados com a prévia autorização da signatária.

二、當吳秀虹委員享受年假、不在或因故不能視事時，由杜淑儀委員行使第一款（一）項的職權。

三、當杜淑儀委員享受年假、不在或因故不能視事時，由吳秀虹委員行使第一款（二）項的職權。

四、當行政執照處梁卓洪處長因故不能視事時，由環境衛生及執照廳馮惠星廳長行使附表III有關批准露天茶座准照續期、補領、取消或修改申請的職權。

五、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

六、廢止第04/VPW/2022號批示、第01/VPW/2023號及第02/VPW/2023號批示。

七、本批示自二零二四年一月一日起生效。

二零二三年十二月十一日於市政署

市政管理委員會副主席 柯嵐

附表I

關於第03/VPW/2023號批示第一款（三）項所指的主管

附屬單位	主管
食品安全廳	張桂達
衛生監督廳	梁焯文
環境衛生及執照廳	馮惠星
組織及資訊廳	何偉豪

附表II

關於第03/VPW/2023號批示第一款（四）項所指的主管

附屬單位	主管
管理規劃處	鮑志賢
風險評估處	羅婉燕
風險傳達處	黎樂恩
食品檢驗檢疫處	蘇凱慈
動物檢疫監管處	蔡淑儀
街市事務處	劉笑歡

2. Durante as férias, impedimento ou ausência da administradora, Ung Sau Hong, a administradora, To Sok I, assume a competência prevista na alínea 1) do n.º 1.

3. Durante as férias, impedimento ou ausência da administradora, To Sok I, a administradora, Ung Sau Hong, assume a competência prevista na alínea 2) do n.º 1.

4. Durante o impedimento do chefe da Divisão de Licenciamento Administrativo, Leong Cheok Hong, o chefe do DHAL, Fong Vai Seng, exerce as competências do anexo III sobre a autorização dos pedidos de renovação, de emissão de segunda via e de alteração ou de cancelamento das licenças de esplanadas.

5. O presente despacho não prejudica os poderes de advocação e superintendência do CA do IAM, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

6. São revogados os Despachos n.ºs 04/VPW/2022, 01/VPW/2023 e 02/VPW/2023.

7. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 11 de Dezembro de 2023.

A Vice-Presidente do CA, *O Lam*.

ANEXO I

Chefias a que se refere a alínea 3) do n.º 1 do Despacho n.º 03/VPW/2023

Subunidades	Chefia
Departamento de Segurança Alimentar	Cheong Kuai Tat
Departamento de Inspeção e Sanidade	Leong Cheok Man
Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento	Fong Vai Seng
Departamento de Organização e Informática	Ho Wai Hou

ANEXO II

Chefias a que se refere a alínea 4) do n.º 1 do Despacho n.º 03/VPW/2023

Subunidades	Chefia
Divisão de Gestão e Planeamento	José Ernesto Paula
Divisão de Avaliação de Riscos	Loh Wan Yin
Divisão de Informação de Riscos	Lai Lok Ian
Divisão de Inspeção Alimentar	Sou Hoi Chi
Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário	Choi Sok I
Divisão de Mercados	Lao Sio Fun

附屬單位	主管
小販事務處	李國雄
環境衛生處	歐偉新
行政執照處	梁卓洪
環境衛生及執照監察處	文建冲
計劃及組織處	陳鍵筠
資訊建設及設施處	楊遠翔

Subunidades	Chefia
Divisão de Vendilhões	Lei Kuok Hong
Divisão de Higiene Ambiental	Ao Wai San
Divisão de Licenciamento Administrativo	Leong Cheok Hong
Divisão de Fiscalização de Higiene Ambiental e Licenciamento	Man Kin Chong
Divisão de Planeamento e Organização	Cristina Bernardete Candido
Divisão de Infra-estruturas e Equipamentos Informáticos	Ieong Un Cheong

附表III

關於第03/VPW/2023號批示第一款(五)項所指的主管

附屬單位 / 姓名	行為
食品安全廳 張桂達	<p>執行第30/2021號行政法規第十七條第二款(二)項的職權；</p> <p>執行第09/PCA/2023號批示第二款(十五)及(十六)項的職權；</p> <p>簽發已批准的零售新鮮、冰鮮或急凍肉類准照、零售蔬菜准照及零售漁獲准照。</p>
衛生監督廳 梁焯文	<p>執行第09/PCA/2023號批示第二款(十一)至(十三)、(十五)及(十六)項的職權；根據第6/2021號法律，對違反攤位租賃合同所定義務的行為作出處罰或採取其他應對措施；</p> <p>根據第6/2021號法律第十一條規定，審批公共街市攤位承租人不持續經營業務的理由；</p> <p>簽發已批准的臨時市集准照，臨時售賣牌照，小販准照及特別小販准照(協助人證及灣仔花販)；</p> <p>簽署已批准公共街市攤位的租賃合同；</p> <p>批准小販准照及特別小販准照(協助人證及灣仔花販)的續期申請；</p> <p>簽署發予公共部門寄送統計資料的公函。</p>

ANEXO III

Chefias a que se refere a alínea 5) do n.º 1 do Despacho n.º 03/VPW/2023

Subunidade / Nome	Actos
Departamento de Segurança Alimentar Cheong Kuai Tat	<p>Exercer as competências previstas na alínea 2) do n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2021;</p> <p>Exercer as competências previstas nas alíneas 15) e 16) do n.º 2 do Despacho n.º 09/PCA/2023;</p> <p>Assinar e emitir as licenças de venda a retalho de carnes frescas, refrigeradas e congeladas, de venda a retalho de vegetais e de venda a retalho de pescado, desde que autorizadas.</p>
Departamento de Inspeção e Sanidade Leong Cheok Man	<p>Exercer as competências previstas nas alíneas 11) a 13), 15) e 16) do n.º 2 do Despacho n.º 09/PCA/2023;</p> <p>Aplicar sanções ou adoptar outras medidas de resposta previstas na Lei n.º 6/2021 aos actos de violação das obrigações definidas pelo contrato de arrendamento de uma banca;</p> <p>Considerar a invocar justa causa do arrendatário que não continua a actividade previsto no artigo n.º 11 da Lei n.º 6/2021;</p> <p>Assinar e emitir as licenças para feira temporária, para venda temporária, licenças de vendilhão e licenças especiais de vendilhão (cartão de adjunto e vendilhão de flores de Van Chai), desde que autorizadas;</p> <p>Assinar contratos aprovados de arrendamento de banca para os mercados públicos;</p> <p>Autorizar os pedidos de renovação das licenças de vendilhão, licenças especiais de vendilhão (cartão de adjunto e vendilhão de flores de Van Chai);</p> <p>Assinar documentos para os serviços públicos a enviar informações e dados estatísticos.</p>

附屬單位 / 姓名	行為
環境衛生及執照廳 馮惠星	<p>根據第37/2003號行政法規的規定批准合葬、發出在公共墳場內有關墓地或墓室的工程准照、許可依職權起葬及將起葬的骨殖火化和對骨灰作適當處理、收回骨殖箱和骨灰箱的使用權、命令糾正違法墓地工程，以及預先許可墳場內進行採訪、商業性拍照或商業性影像攝錄；</p> <p>根據第16/2003號行政法規、四月一日第16/96/M號法令及四月一日第83/96/M號訓令的規定，批准發出、續期、廢止、註銷飲料或飲食場所牌照及臨時牌照，或宣告牌照失效，以及批閱飲食及飲料場所的價目表通報；</p> <p>根據九月四日第7/89/M號法律規定，批准發出安裝廣告准照，發出及廢止廣告准照；</p> <p>根據十月二十六日第47/98/M號法令賦予市政署的職權，批准發出、續期、修改、廢止許可或准照，或宣告許可或准照失效，但該法令表I第2項指的項目除外；</p> <p>批准減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金”所訂定的費用、收費及價金，上限為澳門元壹萬元（\$10,000.00）；</p> <p>批准該廳及下設的處級單位開支最多至澳門元玖萬元（\$90,000.00）；</p> <p>簽署寄送予公共部門且純涉及諮詢技術性意見的公函。</p>

Subunidade / Nome	Actos
Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento Fong Vai Seng	<p>Autorizar a junção de restos mortais, emitir as licenças para obras em sepulturas ou jazigos nos cemitérios públicos; autorizar a exumação oficiosa e a cremação de ossadas exumadas, bem como o tratamento adequado das cinzas; retomar o direito de uso de gaveta-ossário e câmara de cinzas; determinar a reforma de obras em sepulturas ilegais; bem como emitir documento autorizando previamente a condução de entrevistas, a realização de fotografias comerciais ou filmagens comerciais nos cemitérios, tal como previstos no Regulamento Administrativo n.º 37/2003;</p> <p>Autorizar a emissão, renovação, revogação ou cancelamento de licenças de estabelecimentos de comidas e bebidas e licença provisória, ou declarar a caducidade de licenças, bem como avisar as notificações da tabela de preços a praticar pelos estabelecimentos de comidas e bebidas, previstas no Regulamento Administrativo n.º 16/2003, Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril e Portaria n.º 83/96/M, de 1 de Abril;</p> <p>Autorizar a emissão de licenças de afixação de mensagens publicitárias, bem como a emissão e revogação de licenças de publicidade previstas na Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro;</p> <p>Autorizar a emissão, renovação, alteração e revogação de autorizações ou de licenças, ou declarar a caducidade delas, tal como previstos no Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, que estejam cometidas ao IAM, salvo quanto à competência prevista na alínea 2 da Tabela I desse decreto-lei;</p> <p>Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na “Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM” aprovado por Despacho do Chefe do Executivo, até um máximo de dez mil patacas (\$ 10 000,00);</p> <p>Autorizar despesas do departamento e das divisões subordinadas a este departamento até ao limite de noventa mil patacas (\$ 90 000,00);</p> <p>Assinar ofícios para os serviços públicos relativos à emissão de parecer de carácter consultivo e técnico.</p>

附屬單位 / 姓名	行為
<p>組織及資訊廳</p> <p>何偉豪</p>	<p>批准電腦設備內安裝電腦程式 / 軟件；</p> <p>執行及管理在蘋果股份有限公司的 <i>Apple Developer Program</i>、<i>Apple Developer Enterprise Program</i> 及 <i>Google</i> 股份有限公司的 <i>Google Play Android Developer</i> 的帳號，以及接受相關帳戶的更新協議書；</p> <p>申請及管理有關市政署提供服務或訊息的社交網絡帳號，以及簽署有關社交網絡帳號之協議書及一切相關文件；</p> <p>批准提供予行政公職局關於市政署資訊計劃執行情況資料；</p> <p>根據第39/GM/96號批示第七款及第十二款的規定，簽署請求行政公職局指派技術人員組成計劃組及就採購項目提供意見的公函；</p> <p>根據第13/2019號法律第十四條規定，向行政公職局提交年度相關報告；</p> <p>簽署給予私人且純涉及技術性資料、請求、意見或其他相關的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。</p>
<p>環境衛生處</p> <p>歐偉新</p>	<p>根據第37/2003號行政法規的規定許可墓地使用權和延期、環保葬、起葬或下葬服務及骨殖火化，批准將骨灰、骨殖或遺骸遷出或遷入墳場及批准在墳場小教堂舉行宗教儀式及有關骨殖箱和骨灰箱使用權和續期及市政署人員在私人墳場監察起葬或移葬的申請，以及發出遺體安葬准照及起葬准照、臨時安放遺骸准照和續期；</p> <p>批准減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金”所訂定的費用、收費及價金，上限為澳門元伍仟元（\$ 5,000.00）。</p>

Subunidade / Nome	Actos
<p>Departamento de Organização e Informática</p> <p>Ho Wai Hou</p>	<p>Autorizar a instalação de software ou programas em todos os equipamentos informáticos;</p> <p>Exercer e administrar como utilizador registado os programas <i>Apple Developer Program</i> e <i>Apple Developer Enterprise Program da Apple Inc.</i>, bem como a conta do <i>Google Play Android Developer</i> de <i>Google Inc.</i>, bem como aceitar renovações dos acordos relacionadas com esses utilizadores registados;</p> <p>Inscrever e gerir a conta das redes sociais sobre os serviços e mensagens prestados pelo IAM, bem como assinar os acordos e outros documentos relacionadas com essas contas;</p> <p>Autorizar os planos de informática do IAM para o SAFP;</p> <p>Assinar ofícios para o SAFP a solicitar à designação de técnicos para compor a equipa de projecto e a emitir parecer sobre a aquisição, conforme o previsto nos n.ºs 7 e 12 do Despacho n.º 39/GM/96;</p> <p>Apresentar ao SAFP, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 13/2019, o relativo relatório anual;</p> <p>Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação, pedidos, pareceres ou outras situações de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.</p>
<p>Divisão de Higiene Ambiental</p> <p>Ao Wai San</p>	<p>Em conformidade com o Regulamento Administrativo n.º 37/2003, autorizar o direito de uso e prorrogação do prazo de aluguer de sepulturas, a inumação amiga do ambiente, a exumação e inumação, bem como a cremação de ossadas; autorizar a movimentação, de cadáveres, ossadas ou cinzas, da entrada e saída do cemitério e a disponibilização da capela para actos religiosos, bem como autorizar e renovar o direito de uso de gavetas-ossário ou de câmaras de cinzas; autorizar a fiscalização de exumações e movimentações em cemitérios privados pelo pessoal do IAM; emitir e renovar licenças de depósito de cadáveres e para exumação e guarda temporária de cadáveres;</p> <p>Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na “Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM” aprovado por Despacho do Chefe do Executivo, até um máximo de cinco mil patacas (\$ 5 000,00).</p>

附屬單位 / 姓名	行為
行政執照處 梁卓洪	批准圍板、防護設施、排柵及臨時佔用公地的准照續期或取消申請，以及簽署相關的續期准照； 批准長期性廣告、臨時性廣告、車輛上的廣告及長期佔用公地准照的續期、修改或取消申請，以及簽署相關的續期准照； 批准露天茶座准照續期、補領、取消或修改申請； 根據第16/96/M號法令及第47/98/M號法令的規定，解除已封閉的場所； 批准減免經行政長官批示核准“市政署的費用、收費及價金”所訂定的費用、收費及價金，上限為澳門元伍仟元（\$5,000.00）。

(是項刊登費用為 \$15,358.00)

第01/ADMS/2023號批示

根據第03/VPW/2023號批示第一款（一）項（4）分項的規定，經市政管理委員會柯嵐副主席的預先許可，本人行使上述批示同一項所賦予本人的職權，作出本批示。

一、將職權轉授予：

（一）食品安全廳張桂達廳長，以便其命令採取或解除第5/2013號法律第九條規定的預防及控制措施；

（二）衛生監督廳梁焯文廳長，以便其命令採取或解除第7/2020號法律第七條規定的防控措施，以及根據第4/2016號法律的規定：

（1）行使該法律第二十九條第四款的處罰職權，包括提起違法程序；

（2）命令採取或終止預防及控制措施；

（3）批准發出、續期及廢止許可；

Subunidade / Nome	Actos
Divisão de Licenciamento Administrativo Leong Cheok Hong	Autorizar a renovação das licenças de tapumes, resguardos, andaimes e peajamento temporário ou o cancelamento dos pedidos, bem como assinar a renovação das respectivas licenças; Autorizar os pedidos de renovação, de alteração ou de cancelamento de licenças, relativos a reclamos de carácter permanente, reclamos de carácter temporário, reclamos em veículos e peajamento de carácter permanente, bem como assinar a renovação das respectivas licenças; Autorizar os pedidos de renovação, de emissão de segundas vias e de alteração ou de cancelamento das licenças de esplanadas; Levantamento do encerramento dos estabelecimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 16/96/M e do Decreto-Lei n.º 47/98/M; Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto na “Tabela de taxas, tarifas e preços do IAM” aprovado por Despacho do Chefe do Executivo que a aprovou, até um máximo de cinco mil patacas (\$ 5 000,00).

(Custo desta publicação \$ 15 358,00)

Despacho n.º 01/ADMS/2023

Nos termos do disposto na subalínea (4) da alínea 1) do n.º 1 do Despacho n.º 03/VPW/2023, depois de obtida a autorização prévia da vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (CA), O Lam, no uso das competências que me foram conferidas pela mesma alínea do referido despacho, determino:

1. Subdelego as competências:

1) No chefe do Departamento de Segurança Alimentar, Cheong Kuai Tat, para determinar a aplicação e o levantamento das medidas de prevenção e controlo previstas no artigo 9.º da Lei n.º 5/2013;

2) No chefe do Departamento de Inspeção e Sanidade, Leong Cheok Man, substituto, para determinar a aplicação e o levantamento das medidas de prevenção e controlo previstas no artigo 7.º da Lei n.º 7/2020, e em conformidade com o previsto na Lei n.º 4/2016, para:

（1）Exercer a competência sancionatória prevista no n.º 4 do artigo 29.º da mesma lei, que inclui instauração dos procedimentos;

（2）Determinar a aplicação ou cessação das medidas de prevenção e controlo;

（3）Autorizar a emissão, renovação e revogação das autorizações;

(4) 批准發出、續期及廢止非競賽犬隻的准照；

(5) 簽發已批准的准照。

二、經本人預先許可後，獲轉授權人可轉授第一款所述的職權。

三、本批示不影響市政管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

四、廢止第01/ADMS/2022號批示。

五、本批示自二零二四年一月一日起生效。

二零二三年十二月十一日於市政署

市政管理委員會委員 吳秀虹

(是項刊登費用為 \$2,209.00)

第02/DSA/2023號批示

根據第03/VPW/2023號批示第一款(五)項的規定，經市政管理委員會柯嵐副主席的預先許可，本人行使同一批示所賦予的職權，作出本批示。

一、將上述批示附表III有關下列的職權轉授予：

(一) 食品檢驗檢疫處處長蘇凱慈；高級技術員包碧琪、梁紫恩、譚婉華、李君樺、林偉強及鞠曉曦；獸醫鍾健斌、葉秀彩、陳亞琪、李嘉敏、徐穎、陸泳強、葉婧、張政雅、李思雅、徐敏虹及吳楚琳；技術員譚子欣、歐凱靜及沈偉文，以便在其職責範圍內行使下述職權：

(1) 根據第7/2003號法律第九條第一款(二)項及第28/2003號行政法規第三-A條(一)項規定，簽發第209/2021號行政長官批示核准載於表B(進口表)A組所載的貨物之進口准照；

(2) 批准及發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書。

(二) 食品檢驗檢疫處技術輔導員伍振才、梁耀威、林詩龍、劉嘉輝、吳樹榮、陳美琪、梁銳君、鄧偉健、曾麗雅、鄭子雯、張富文、袁燕玲、鄭少容、洪亦恆、曹日燊、林芷柔及李慧瑜，以便其根據第7/2003號法律第九條第一款(二)項及第28/2003號行政法規第三-A條(一)項規定，簽發經關口岸、橫琴口岸澳

(4) Autorizar a emissão, renovação e revogação das licenças de cães que não sejam para competição;

(5) Assinar as licenças autorizadas.

2. Os subdelegados podem subdelegar, com a prévia autorização da signatária, as competências mencionadas no n.º 1.

3. O presente despacho não prejudica os poderes de advocação e superintendência do CA, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

4. É revogado o Despacho n.º 01/ADMS/2022.

5. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 11 de Dezembro de 2023.

A Administradora do CA, *Ung Sau Hong*.

(Custo desta publicação \$ 2 209,00)

Despacho n.º 02/DSA/2023

Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do Despacho n.º 03/VPW/2023, depois de obtida a autorização prévia da vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, O Lam, e no uso das competências que me foram conferidas pelo mesmo Despacho, determino:

1. Subdelego as seguintes competências mencionadas no anexo III do referido despacho:

(1) Na Chefe da Divisão de Inspeção Alimentar, Sou Hoi Chi; técnicos superiores, Pao Pek Kei, Leong Chi Ian, Tam Un Wa, Luísa Lei, Lam Wai Keong e Ju Xiaoxi; médicos veterinários, Chong Kin Pan, Ip Sao Choi, Chen Yaqi, Lei Ka Man, Choi Weng, Lok Weng Keong, Ip Cheng, Cheong Cheng Nga, Lei Si Nga, Choi Man Hong e Ng Cho Lam; técnicos, Tam Chi Ian, Ao Hoi Cheng e Sum Vai Man, no âmbito das respectivas incumbências, para:

1) Assinar e emitir licenças de importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação) aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003 e alínea 1) do artigo 3.º-A do Regulamento Administrativo n.º 28/2003;

2) Autorizar e emitir certificados de qualidade e de certificados sanitários.

(2) Nos trabalhadores da Divisão de Inspeção Alimentar, adjuntos-técnicos Ng Chan Choi, Leong Io Wai, Lam Si Long, Lao Ka Fai, Ng Su Weng, Chan Mei Kei, Leong Ioi Kuan, Tang Wai Kin, Chang Lai Nga, Zheng Ziwen, Cheong Fu Man, Yun In Leng, Cheang Sio Iong, Hong Iek Hang, Chou Iat San, Lam Chi Iao e Lei Wai U, no âmbito das respectivas incumbências, para assinar e emitir licenças de importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação)

門口岸區或港珠澳大橋澳門口岸進口澳門特別行政區有關第209/2021號行政長官批示核准載於表B（進口表）A組所載的貨物之進口准照。

二、本批示不影響本人對於權力的收回權和監管權。

三、廢止第01/DSA/2023號批示。

四、本批示自二零二四年一月一日起生效。

二零二三年十二月十二日於市政署

食品安全廳廳長 張桂達

（是項刊登費用為 \$2,447.00）

第03/DIS/2023號批示

根據第03/VPW/2023號批示第一款（五）項及第01/ADMS/2023號批示第二款的規定，經市政管理委員會副主席柯嵐及市政管理委員會委員吳秀虹的預先許可，本人行使上述批示所賦予的職權，作出本批示。

一、將以下的職權轉授予動物檢疫監管處處長蔡淑儀；高級技術員李海濤；獸醫林雅詩、胡秀鳳、劉慧蓮、麥善欣、李浩揚、李澄珊、黃綠榕、黃展飛、蘇家傑及陳振南，以便在其職責範圍內行使下述職權：

（一）根據第7/2003號法律第九條第一款（二）項及第28/2003號行政法規第三-A條（一）項規定，簽發第209/2021號行政長官批示核准載於表B（進口表）A組所載的貨物之進口准照；

（二）批准及發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書；

（三）批准發出、續期及廢止非競賽犬隻准照。

二、將上款（三）項的職權轉授予動物檢疫監管處技術輔導員劉德明、陳盈盈、沈彥亨、李懿奇、何秀蘭、黃菲、蔡敏華、郭美鳳及唐家耀；行政技術助理員楊樂天、胡文輝及趙艷香。

三、將批准非競賽犬隻准照續期的職權轉授予市民綜合服務處高級技術員高浩勳及劉麗萍；技術員黃嘉莉、黃思雅、梁國

aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003 e alínea 1) do artigo 3.º-A do Regulamento Administrativo n.º 28/2003, que entrem na Região Administrativa Especial de Macau pelo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, pelo Posto Fronteiriço da Flor de Lótus ou pelo Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

2. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do signatário.

3. É revogado o Despacho n.º 01/DSA/2023.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 12 de Dezembro de 2023.

O Chefe do Departamento de Segurança Alimentar, *Cheong Kuai Tat*.

（Custo desta publicação \$ 2 447,00）

Despacho n.º 03/DIS/2023

Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do Despacho n.º 03/VPW/2023 e no n.º 2 do Despacho n.º 01/ADMS/2023, depois de obtida a autorização prévia da vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais (CA), O Lam e da administradora do CA, Ung Sau Hong, no uso das competências que me foram conferidas pelos mesmos Despachos, determino:

1. Subdelego no Chefe da Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário, Choi Sok I; técnico superior, Lei Hoi Tou; médicos veterinários, Lam Nga Si, Wu Sau Fong, Lao Wai Lin, Mak Sin Ian, Lei Hou Ieong, Lei Cheng San, Wong Lok Iong, Wong Chin Fei, Sou Ka Kit e Chan Chan Nam as competências seguintes no âmbito das respectivas incumbências para:

1) Assinar e emitir licenças de importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação) aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003 e alínea 1) do artigo 3.º-A do Regulamento Administrativo n.º 28/2003;

2) Autorizar e emitir certificados de qualidade e certificados sanitários;

3) Autorizar a emissão, renovação e revogação de licenças de cães que não sejam para competição.

2. Subdelego a competência prevista na alínea 3) do número anterior, nos trabalhadores da Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário, adjuntos-técnicos, Lao Tak Meng, Chan Ieng Ieng, Sam In Hang, Lei I Kei, Ho Sao Lan, Wong Fei, Choi Man Wa, Kuok Mei Fong e Tong Ka Iu, bem como assistentes técnicos administrativos, Yeung Lok Tin, Wu Man Fai e Chio Im Heong.

3. Subdelego a competência de autorizar a renovação das licenças de cães que não sejam para competição nos trabalhadores da Divisão de Serviços Integrados de Atendimento

斌、方凱欣及何桂珍；技術輔導員梁秀瑜、羅健樂、庄芳芳、李崇禮、李曉妮、蘇君喬、黃雅琪、鄭國俊、張卡麗、林政鋒、杜婉玲、黃卓珊、鍾國均、譚欣慈、陳曉菊、陳碧影、伍嘉甄、李佩珊、歐陽嘉瑩、莫經緯、彭阮婷、郭淑敏、盧善芝、劉淑貞、江淑玲、關翠文及潘嘉韻。

四、本批示不影響本人對於權力的收回權和監管權。

五、廢止第02/DIS/2023號批示。

六、本批示自二零二四年一月一日起生效。

二零二三年十二月十二日市政署

衛生監督廳廳長 梁焯文

(是項刊登費用為 \$2,527.00)

第02/DLA/2023號批示

根據第03/VPW/2023號批示第一款(五)項的規定，經市政管理委員會柯嵐副主席的預先許可，本人行使同一批示所賦予的職權，作出本批示。

一、將經第03/VPW/2023號批示修改上述批示附表III所載有關批准長期性廣告、車輛上的廣告、長期佔用公地及露天茶座的准照續期，以及簽署相關續期准照的職權轉授以下的人員：

(一) 行政執照處：高級技術員馮燕玲、林卓球、易志榮及吳玉娥；

(二) 市民綜合服務處：高級技術員高浩勳及劉麗萍；技術員黃嘉莉、黃思雅、梁國斌、方凱欣及何桂珍；技術輔導員梁秀瑜、羅健樂、庄芳芳、李崇禮、李曉妮、蘇君喬、黃雅琪、鄭國俊、張卡麗、林政鋒、杜婉玲、黃卓珊、鍾國均、譚欣慈、陳曉菊、陳碧影、伍嘉甄、李佩珊、歐陽嘉瑩、莫經緯、彭阮婷、郭淑敏、盧善芝、劉淑貞、江淑玲、關翠文及潘嘉韻。

二、本批示不影響本人對於權力的收回權和監管權。

三、廢止第01/DLA/2023號批示。

四、本批示自二零二四年一月一日起生效。

ao Público, técnicos superiores Kou Ho Fan e Lao Lai Peng; técnicos Wong Ka Lee, Wong Si Nga, Leong Kuok Pan, Fong Gomes Hoi Ian e Ho Kuai Chan; adjuntos-técnicos Leong Sao U, Lo Kin Lok, Chong Fong Fong, Lei Song Lai Luís Miguel, Lei Hio Nei, Sou Kuan Kio, Huang Yaqi, Cheang Kuok Chon, Cheong Ka Lai, Lam Cheng Fong, Tou Un Leng, Wong Cheuk Shan, Chong Kuok Kuan, Tam Ian Chi, Chan Hio Kok, Chan Pek Ieng, Ng Ka Ian, Lei Pui San, Ao Ieong Ka Ieng, Mok Keng Wai, Pang Un Teng, Kuok Sok Man, Lou Sin Chi, Lao Sok Cheng, Kong Sok Leng, Kuan Choi Man e Pun Ka Wan.

4. O presente despacho não prejudica os poderes de advocação e superintendência do signatário.

5. É revogado o Despacho n.º 02/DIS/2023.

6. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 12 de Dezembro de 2023.

O Chefe do Departamento de Inspeção e Sanidade, *Leong Cheok Man*.

(Custo desta publicação \$ 2 527,00)

Despacho n.º 02/DLA/2023

Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do Despacho n.º 03/VPW/2023, depois de obtida a autorização prévia da vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, O Lam, e no uso das competências que me foram conferidas pelo mesmo Despacho, determino:

1. Subdelego as competências para autorizar a renovação de licenças de reclusos de carácter permanente, de reclusos em veículos, de pejamento de carácter permanente e de esplanadas, bem como assinar as respectivas licenças renovadas, mencionadas no anexo III do referido Despacho, alterado pelo Despacho n.º 03/VPW/2023, nos seguintes trabalhadores:

(1) Divisão de Licenciamento Administrativo: técnicos superiores Fong In Leng, Lam Cheok Kao, Iek Chi Weng e Ng Iok Ngo;

(2) Divisão de Serviços Integrados de Atendimento ao Público: técnicos superiores Kou Ho Fan e Lao Lai Peng; técnicos Wong Ka Lee, Wong Si Nga, Leong Kuok Pan, Fong Gomes Hoi Ian e Ho Kuai Chan; adjuntos-técnicos Leong Sao U, Lo Kin Lok, Chong Fong Fong, Lei Song Lai Luís Miguel, Lei Hio Nei, Sou Kuan Kio, Huang Yaqi, Cheang Kuok Chon, Cheong Ka Lai, Lam Cheng Fong, Tou Un Leng, Wong Cheuk Shan, Chong Kuok Kuan, Tam Ian Chi, Chan Hio Kok, Chan Pek Ieng, Ng Ka Ian, Lei Pui San, Ao Ieong Ka Ieng, Mok Keng Wai, Pang Un Teng, Kuok Sok Man, Lou Sin Chi, Lao Sok Cheng, Kong Sok Leng, Kuan Choi Man e Pun Ka Wan.

2. O presente despacho não prejudica os poderes de advocação e superintendência do signatário.

3. É revogado o Despacho n.º 01/DLA/2023.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024.

二零二三年十二月十三日於市政署

行政執照處處長 梁卓洪

(是項刊登費用為 \$1,813.00)

第04/CA/2023號決議
授予資助審批委員會的權限

根據第25/2018號行政法規第四條第四款及第13/2023號行政法規司長批示核准《市政署資助規章》第六條的規定，市政署市政管理委員會於二零二三年十二月七日的平常會議，作出決議如下：

一、授權予市政署的「資助審批委員會」行使《市政署資助規章》所規定的職權，尤其制定預算金額不超過澳門元一百五十萬的資助計劃、確認不可歸責的情況、決定因資助者違反義務行為的性質及嚴重程度的後果、批准受資助人延長返還或退回資助的預先申請，以及發出相關證明作為執行名義進行的強制徵收。

二、上款所指之授權不妨礙收回權及監管權的行使。

三、廢止第01/CA/2020號決議。

四、追認獲授權人自二零二三年十一月二十四日起在本授權範圍內作出的一切行為。

五、本決議自公佈日起生效，但不影響上款的規定。

二零二三年十二月七日於市政署

(是項刊登費用為 \$1,541.00)

財 政 局

通 告

普通的專業或職務能力評估開考通告

按照二零二三年八月八日經濟財政司司長批示，並根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》，以及根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》規定，財政局進行統一管

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 13 de Dezembro de 2023.

O Chefe da Divisão de Licenciamento Administrativo, *Leong Cheok Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 813,00)

Deliberação n.º 04/CA/2023
Delegação de competências na Comissão de
Avaliação e Apoios

O Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, reunido em sessão ordinária no dia 7 de Dezembro de 2023, deliberou, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 e no artigo 6.º do “Regulamento de apoio financeiro do Instituto para os Assuntos Municipais”, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 13/2023, o seguinte:

1. Delega as competências na Comissão de Avaliação e Apoios do Instituto para os Assuntos Municipais, previstas no Regulamento mencionado, nomeadamente elaborar planos de apoio financeiro com valor orçamental não superior a um milhão quinhentos mil patacas (\$1 500 000,00), reconhecer motivos não imputáveis, decidir a aplicação das consequências de acordo com a natureza e a gravidade dos actos de violação dos deveres dos beneficiários, autorizar o requerimento prévio do beneficiário para prorrogar restituição ou devolução do apoio financeiro e emitir certidão para proceder à cobrança coerciva.

2. A delegação de competências referida no número anterior, sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. É revogada a Deliberação n.º 01/CA/2020.

4. São ratificados todos os actos praticados pela delegada, conformes com a presente delegação, desde 24 de Novembro de 2023.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 7 de Dezembro de 2023.

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Aviso

Aviso do concurso de avaliação de competências
profissionais ou funcionais comum

Faz-se público que, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Agosto de 2023, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regula-

理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以填補技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員（公眾接待行政技術輔助範疇）編制內兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程、職級及職務範疇出現的職缺。

2. 職務內容特徵

須具有高中畢業學歷中的理論及實踐性的技術知識，以便以對某些方法及程序的認識或配合為基礎，擔任既定指令中的技術應用的執行性職務。

3. 職務內容

協助技術人員執行職務，主要是收集及處理資料並作出分析以及製作報告及意見書；協助技術人員研究或構思各類計劃並跟進計劃的不同階段在公共機關及部門的執行情況，包括對收集所得的資料及數據進行統計及分析、文書接收、處理及存檔等工作、參與和協助編制建議書及報告書、接待公眾及執行出納職務等。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階二等技術輔導員的薪俸點為現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載第三級別的260點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

5. 任用方式

以編制內委任方式任用。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二四年一月九日前）具有高中畢業學歷，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：

amento Administrativo n.º 21/2021, e da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de adjunto-técnico da área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento dos lugares vagos e dos que venham a vagar nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, na mesma carreira, categoria e área funcional.

2. Caracterização do conteúdo funcional

Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar.

3. Conteúdo funcional

Funções de apoio aos técnicos predominantemente executando tarefas necessárias à recolha e tratamento de dados, levantamento de situações e elaboração de relatórios e pareceres; colaboração com os técnicos executando tarefas diversificadas com vista à realização de estudos ou concepção de projectos e acompanhamento da sua execução nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços públicos, incluindo produzir estatísticas e análise com base nas informações e dados obtidos, assegurar a recepção, expediente e arquivo de documentos, participar e apoiar na elaboração de propostas e relatórios, e exercer funções de atendimento ao público e de tesouraria, entre outras.

4. Vencimento, direitos e regalias

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária, nível 3, constante no Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

5. Forma de provimento

É provido por nomeação do quadro.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam o ensino secundário complementar e reúnam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da

澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二三年十二月二十八日至二零二四年一月九日）；

7.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費；

未支付報考費者，報考不獲接納，但經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考者，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況予以核實。

7.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至下午五時三十分），由投考者親身或由他人（無須提交授權書）到澳門南灣大馬路575號，579號及585號財政局大樓14樓行政暨財政處提交經投考者簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付，包括VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶；又或可透過澳門錢包MPAY的方式支付）。

7.2.2 電子方式

投考者須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo>以及“澳門公共服務一戶通”手機應用程式進入）填寫

legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioria; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 9 de Janeiro de 2024) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reenumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas

7.1. O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (de 28 de Dezembro de 2023 até 9 de Janeiro de 2024);

7.2. A candidatura ao concurso é formalizada em suporte papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação de requerimento «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovado por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de MOP\$300,00 (trezentas patacas).

Não sendo paga a taxa de candidatura, a candidatura não é admitida, salvo a candidatura dos que estejam isentos de pagamento da taxa de candidatura, por se encontrarem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social, no acto de apresentação da candidatura. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

7.2.1. Em suporte papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9h00 e as 13h00 e entre as 14h30 e as 17h45, e sexta-feira entre as 9h00 e as 13h00 e entre as 14h30 e as 17h30), na Divisão Administrativa e Financeira, sita no 14.º andar do Edifício “Finanças”, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: em numérico ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», nomeadamente por VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay Quick Pass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China, Tai Fung Pay, GuangfaPay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay e Alipay; ou por Mpay).

7.2.2. Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão

及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交；如最後一日為星期五，則須於該日下午五時三十分前提交。

8. 報考須提交的文件

8.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本。

8.2 如屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

8.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第8.1點a) 和b) 項所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

8.4 第8.1點a) 和b) 項所指的證明文件的副本，以及第8.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

8.5 如投考人在報考時未提交第8.1點a) 和b) 項所指的文件，或倘要求的第8.2點所指文件，投考人須在投考人初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

8.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.8 如投考人於報考時所提交的第8.1點a) 和b) 項及第8.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <https://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação para telemóvel «Conta Única de Macau»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa requerida deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento *online* da «GovPay»).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9h00 do primeiro dia do prazo, devendo, a sua apresentação, ser enviada até às 17h45 do último dia do prazo, ou até às 17h30, quando este calhe numa sexta-feira.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1. Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso.

8.2 Cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional, quando se trate de candidatos que se encontrem numa das situações referidas nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

8.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 8.1, e do registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

8.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 8.1 e dos documentos referidos no ponto 8.2 podem ser simples ou autenticadas.

8.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 8.1 ou dos documentos referidos no ponto 8.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

8.6 O formulário acima referido «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», pode ser descarregado na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquirido, mediante pagamento, na mesma.

8.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 8.1 e no ponto 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. 甄選方法

9.1 甄選方法包括：

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，時間為三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試。

9.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名，但屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十二條第十一款規定者除外。

9.3 如知識考試（筆試）中合格的投考人少於兩百人，則全部合格的投考人進入甄選面試。

9.4 如知識考試（筆試）中合格的投考人為兩百人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首兩百個名額的合格投考人可進入甄選面試，若在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入甄選面試。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

不獲通知進入甄選面試者，均被淘汰。

12. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 60%；

甄選面試 = 40%。

13. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及

9. Métodos de selecção

9.1 São métodos de selecção os seguintes:

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção.

9.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído, excepto quando se cumpra o disposto no n.º 11 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

9.3 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número inferior a 200, passarão todos à entrevista de selecção.

9.4 Se os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos forem em número igual ou superior a 200, passarão à entrevista de selecção os candidatos aprovados que se encontrem nos primeiros 200 lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à entrevista de selecção todos os candidatos com igualdade de classificação.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que na prova eliminatória ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem convocados para a entrevista de selecção.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Provas de conhecimentos = 60%;

Entrevista de selecção = 40%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo

晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

14. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、知識考試成績名單及最後成績名單張貼於澳門南灣大馬路575號、579號及585號財政局大樓閣樓並上載於公職開考網頁<https://concurso-uni.safp.gov.mo/>及財政局網頁<https://www.dsf.gov.mo/>。

15. 考試範圍

15.1. 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

15.2. 現行《澳門公共行政工作人員通則》；

15.3. 第8/2004號法律——《公共行政工作人員工作表現評核原則》；

15.4. 現行第8/2006號法律——《公務人員公積金制度》；

15.5. 第31/2004號行政法規——《公共行政工作人員的工作表現評核一般制度》；

15.6. 第11/2007號行政法規——《公務人員工作表現的獎賞制度》；

15.7. 現行第14/2009號法律——《公務人員職程制度》；

15.8. 現行第2/2011號法律——《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》；

15.9. 現行第12/2015號法律——《公共部門勞動合同制度》；

15.10. 現行第14/2016號行政法規——《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；

15.11. 第235/2004號行政長官批示——核准第31/2004號行政法規第二條所指“評核諮詢委員會”的設立、組成及運作的規則；

15.12. 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；

15.13. 現行第122/84/M號法令——《有關工程、取得財貨及服務的開支制度》；

15.14. 現行第63/85/M號法令——《規定購置物品及取得服務之程序》；

15.15. 現行第6/2006號行政法規——《公共財政管理制度》；

n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

14. Publicitação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, a lista classificativa da prova de conhecimentos e final, bem como o local, data e hora da realização das provas dos métodos de selecção são afixados na sobreloja do Edifício “Finanças”, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585, Macau, e carregados na página electrónica dos concursos da função pública, em <https://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Finanças, em <https://www.dsf.gov.mo/>.

15. Programa das provas

15.1. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

15.2. Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

15.3. Lei n.º 8/2004 — Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

15.4. Lei n.º 8/2006 — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, vigente;

15.5. Regulamento Administrativo n.º 31/2004 — Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;

15.6. Regulamento Administrativo n.º 11/2007 — Regime dos prémios e incentivos ao desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos;

15.7. Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, vigente;

15.8. Lei n.º 2/2011 — Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família, vigente;

15.9. Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente;

15.10. Regulamento Administrativo n.º 14/2016 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, vigente;

15.11. Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004 — Aprova as regras relativas à constituição, composição e funcionamento da Comissão Paritária, a que se refere o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2004;

15.12. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

15.13. Decreto-Lei n.º 122/84/M — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços, vigente;

15.14. Decreto-Lei n.º 63/85/M — Regula o processo de aquisição de bens e serviços;

15.15. Regulamento Administrativo n.º 6/2006 — Regime de administração financeira pública, vigente;

- 15.16. 七月五日第30/99/M號法令核准之《財政局組織法》；
- 15.17. 第8/2005號法律——《個人資料保護法》；
- 15.18. 第15/2009號法律——《領導及主管人員通則的基本規定》；
- 15.19. 第26/2009號行政法規——《領導及主管人員通則的補充規定》；
- 15.20. 一般時事及社會常識；
- 15.21. 撰寫公務通訊（公務信函、報告書、建議書等）；
- 15.22. 公眾接待的基本知識；
- 15.23. 公共行政、財政及稅務基礎知識；
- 15.24. 資訊科技的使用（文書處理、試算表和電子郵件）。

知識考試時，投考者僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）；投考者亦不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料。

16. 適用法例

本開考受現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考者提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：處長 張祖強

正選委員：科長 周美翠

首席高級技術員 伍志強

候補委員：首席顧問高級技術員 李少玲

顧問高級技術員 江裕天

二零二三年十二月十四日於財政局

局長 容光亮

（是項刊登費用為 \$15,469.00）

15.16. Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho — Estabelece a nova lei orgânica da Direcção dos Serviços de Finanças;

15.17. Lei n.º 8/2005 — Lei da Protecção de Dados Pessoais;

15.18. Lei n.º 15/2009 — Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;

15.19. Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;

15.20. Actualidades gerais e conhecimentos gerais da sociedade;

15.21. Elaboração de comunicações oficiais (correspondência oficial, informações, propostas, entre outras);

15.22. Conhecimentos básicos sobre atendimento ao público;

15.23. Conhecimentos básicos de administração pública, finanças e fiscalidade;

15.24. Uso da tecnologia informática (processamento de textos, folha de cálculo e correio electrónico).

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação referida no programa das provas constante do presente aviso (na sua versão original, sem anotações e sem qualquer nota ou registo pessoal), sendo proibido o uso da calculadora e a consulta de outros livros ou material de referência, através de qualquer forma (incluindo o uso de produtos electrónicos).

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Chang Tou Keong Michel, chefe de divisão;

Vogais efectivos: Chao Mei Choi, chefe de secção; e

Ng Chi Keong, técnico superior principal.

Vogais suplentes: Lei Sio Leng, técnica superior assessora principal; e

Kong U Tin, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 14 de Dezembro de 2023.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 15 469,00)

告示

市區房屋稅

茲特公告，納稅人如欲獲得二零二三年度有關《市區房屋稅規章》第十三條和第十六條所規定的房屋保養及維修費用扣減的優惠，必須填妥一份M/7申報書（按各樓宇或樓宇部份分開填報），並在一月份內交予本局。

倘於二零二三年度屬非出租房屋，無需遞交上述申報書。

有關之申報書可於財政局大樓、政府綜合服務大樓及離島政府綜合服務中心索取，或於財政局網頁(www.dsf.gov.mo)下載。上述申報書亦可透過財政局移動應用程式「澳門稅務資訊 Macau Tax」或「電子服務」遞交。

二零二三年十二月六日於財政局

局長 容光亮

（是項刊登費用為 \$1,178.00）

2023年度職業稅收益申報

一. 按照《職業稅規章》第十條第一款的規定，茲通知職業稅第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）無適當編製會計的納稅人，應於二零二四年一月及二月份內向澳門財稅廳遞交一式兩份的M/5格式收益申報書，其內須載明上年度所收取或交由其處置的工作收益，而已登記為“澳門公共服務一戶通”之用戶，亦可透過登錄財政局電子服務系統申報上述年度的工作收益。

二. 倘第一組納稅人之報酬是從單一僱主處獲得時，則可豁免遞交上述申報書。

三. 按照上述規章第十一條第一款所指具有適當編製會計的第二組納稅人（自由及專門職業），應於二零二四年一月一日至四月十五日的期間內，向澳門財稅廳遞交一式兩份的M/5格式收益申報書及其附件A，並須附同下列文件：

（一）更正過賬或調整過賬前或後的試算表或總賬目累進結算表及營業決算表；

Editais

Contribuição Predial Urbana

São, por este meio, avisados os contribuintes que pretendam beneficiar, relativamente ao exercício de 2023, da dedução das despesas de conservação e manutenção, prevista nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, em vigor, de que deverão apresentar, durante o mês de Janeiro, uma declaração de modelo M/7, em separado para cada prédio ou parte dele.

Ficam dispensados da apresentação da referida declaração, relativamente aos prédios não arrendados no exercício de 2023.

O impresso da declaração será fornecido por estes Serviços, no Edifício “Finanças”, no Centro de Serviços da RAEM e no Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, ou pode ser descarregado através do endereço electrónico www.dsf.gov.mo, podendo ainda a declaração acima referida ser apresentada através da aplicação móvel “Macau Tax” ou do sistema do “Serviço Electrónico” desta Direcção de Serviços.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Dezembro de 2023.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DO IMPOSTO
PROFISSIONAL RESPEITANTE AO EXERCÍCIO DE 2023

1. Em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 1 do Regulamento do Imposto Profissional, avisam-se todos os contribuintes do 1.º Grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) – sem contabilidade devidamente organizada – do referido imposto, que deverão entregar, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2024, na Repartição de Finanças de Macau, em duplicado, uma declaração de rendimentos, conforme o modelo M/5, de todos os rendimentos do trabalho por eles recebidos ou postos à sua disposição no ano antecedente, podendo os contribuintes inscritos como utilizadores da “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM” declará-los através da página electrónica da DSF.

2. Ficam dispensados da apresentação da referida declaração os contribuintes do 1.º Grupo cujas remunerações provenham de uma única entidade pagadora.

3. Os contribuintes do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) – com contabilidade devidamente organizada conforme n.º 1 do artigo 11.º do mesmo Regulamento – deverão entregar, a partir de 1 de Janeiro até 15 de Abril de 2024, na Repartição de Finanças de Macau, uma declaração de rendimentos, conforme o modelo M/5 e o Anexo A, em duplicado, juntamente com os seguintes documentos:

1) Balanços de verificação ou balancetes progressivos do razão geral, antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de apuramento dos resultados do exercício;

(二)《所得補充稅規章》第十三條第一款d)項所指M/3格式的有形及無形資產攤折表及M/3A格式的資產變賣及報銷明細表；

(三)《所得補充稅規章》第十三條第一款e)項所指M/4格式的備用金變動表。

四. 所有僱主須於二零二四年一月及二月份內向澳門財稅廳遞交一式兩份、載明上年度獲支付工作收益的僱員或散工的M3/M4格式僱員或散工名表。

五. 根據《職業稅規章》的規定，欠交收益申報書或僱員或散工名表，或其內申報資料不正確，可被科處澳門元伍佰至伍仟元的罰款。

六. 有關人士可以到財政局大樓稅務接待中心、政府綜合服務大樓及離島政府綜合服務中心索取上述表格。

二零二三年十二月七日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$2,436.00)

2) Mapa modelo M/3 de depreciações e amortizações dos activos fixos tangíveis e intangíveis e mapa modelo M/3A da discriminação dos elementos alienados a título oneroso e dos abatidos a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos;

3) Mapa modelo M/4 do movimento das provisões a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos.

4. Todas as entidades patronais deverão entregar nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2024, na Repartição de Finanças de Macau, uma relação nominal, em duplicado, conforme o modelo M3/M4, dos assalariados ou empregados a quem, no ano anterior, hajam pago ou atribuído qualquer remuneração ou rendimento.

5. Conforme o Regulamento do Imposto Profissional, a falta da entrega da declaração de rendimentos e das relações nominais dos empregados ou assalariados, ou a inexactidão dos seus elementos, será punida com a multa de 500,00 a 5 000,00 patacas.

6. Os impressos da declaração e das relações nominais são disponíveis no Centro de Atendimento Fiscal, no Centro de Serviços da RAEM e no Centro de Serviços da RAEM das Ilhas.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Dezembro de 2023.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 2 436,00)

治安警察局

公告

按照保安司司長於二零二三年十二月十一日所作的批示，根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》及經第97/2023號保安司司長批示修改的第84/2022號保安司司長批示的相關規定，治安警察局將以履歷評審方式進行限制性晉升程序，以填補治安警察局警官級別第一職階警務總長四缺。

上述開考通告張貼於澳門十月一號前地治安警察局總部大樓三樓資源管理廳人力資源處，並上載於本局網頁內。參與者應自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起八個工作日內作出申請。

二零二三年十二月十三日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$1,337.00)

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Anúncios

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Dezembro de 2023, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, Regulamento Administrativo n.º 20/2022, Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 84/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 97/2023, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) irá desenvolver o procedimento de promoção por avaliação curricular, condicionado, para o preenchimento de 4 lugares de intendente, 1.º escalão, da classe de oficiais do CPSP.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos, no 3.º andar do Edifício do Comando do CPSP, sita na Praceta de 1 de Outubro, Macau, e disponibilizado no website desta Corporação. O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 13 de Dezembro de 2023.

O Comandante do CPSP, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 337,00)

按照保安司司長於二零二三年十二月十一日所作的批示，根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》及經第97/2023號保安司司長批示修改的第84/2022號保安司司長批示的相關規定，治安警察局將以履歷評審方式進行限制性晉升程序，以填補治安警察局警官級別第一職階副警務總長四缺。

上述開考通告張貼於澳門十月一號前地治安警察局總部大樓三樓資源管理廳人力資源處，並上載於本局網頁內。參與者應自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起八個工作日內作出申請。

二零二三年十二月十三日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

按照保安司司長於二零二三年十二月十一日所作的批示，根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》、第20/2022號行政法規《保安部隊及保安部門人員通則的施行細則》及經第97/2023號保安司司長批示修改的第84/2022號保安司司長批示的相關規定，治安警察局將以履歷評審方式進行限制性晉升程序，以填補治安警察局警官級別第一職階警司四缺。

上述開考通告張貼於澳門十月一號前地治安警察局總部大樓三樓資源管理廳人力資源處，並上載於本局網頁內。參與者應自本公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日起八個工作日內作出申請。

二零二三年十二月十三日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$1,256.00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Dezembro de 2023, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, Regulamento Administrativo n.º 20/2022, Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 84/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 97/2023, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) irá desenvolver o procedimento de promoção por avaliação curricular, condicionado, para o preenchimento de 4 lugares de subintendente, 1.º escalão, da classe de oficiais do CPSP.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos, no 3.º andar do Edifício do Comando do CPSP, sita na Praceta de 1 de Outubro, Macau, e disponibilizado no website desta Corporação. O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 13 de Dezembro de 2023.

O Comandante do CPSP, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Dezembro de 2023, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, Regulamento Administrativo n.º 20/2022, Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, e Despacho do Secretário para a Segurança n.º 84/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 97/2023, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) irá desenvolver o procedimento de promoção por avaliação curricular, condicionado, para o preenchimento de 4 lugares de comissário, 1.º escalão, da classe de oficiais do CPSP.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos, no 3.º andar do Edifício do Comando do CPSP, sita na Praceta de 1 de Outubro, Macau, e disponibilizado no website desta Corporação. O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, contados da data da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 13 de Dezembro de 2023.

O Comandante do CPSP, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 256,00)

文化局

公告

第0001/IC-DPDICC/CP/2023號公開招標
塔石廣場商業中心R1商舖之租賃

根據社會文化司司長於2023年8月25日之批示，文化局現進行為“塔石廣場商業中心R1商舖之租賃”的公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長
2. 招標實體：文化局
3. 招標方式：公開招標
4. 目的：本招標旨在為塔石廣場商業中心R1商舖之租賃作判給，以開設並經營一家主要銷售澳門原創服飾品牌及提供相關服務或活動的商店，包括但不限於展覽、產品發佈會、直播活動、時裝表演、體驗活動、分享會、工作坊等功能。
5. 租賃地點：澳門塔石廣場商業中心R1商舖。
6. 租賃期：二十四個月
7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十（90）日，由公開開標日起計，並可參照七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定延長。
8. 臨時保證金：以現金存款或法定銀行擔保之方式向“澳門特別行政區政府文化局”提供，金額為貳萬澳門元（MOP20,000.00）。
9. 確定保證金：金額為肆萬澳門元（MOP40,000.00）。
10. 租金底價：不設底價。
11. 參加條件：投標人必須已於澳門特別行政區政府財政局或商業及動產登記局作開業或商業登記。倘屬個人投標人，則必須為澳門特別行政區居民；倘投標人為公司，其公司資本的百分之五十（50%）以上須由澳門特別行政區居民持有；倘投標人為社團，必須已於澳門特別行政區政府身份證明局作社團登記。不接納以合作經營方式參與。
12. 遞交投標書地點、日期及時間：
地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Concurso Público N.º 0001/IC-DPDICC/CP/2023
Concurso público para adjudicação do
“Arrendamento da loja R1 no Centro Comercial da Praça do Tap Siac”

Em conformidade com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Agosto de 2023, o Instituto Cultural vem proceder à abertura do concurso público para adjudicação do «Arrendamento da loja R1 no Centro Comercial da Praça do Tap Siac».

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: Concurso público.
4. Objecto: Adjudicação, por arrendamento, da loja R1 no Centro Comercial da Praça do Tap Siac, para abertura e exploração duma loja que comercialize principalmente marcas de vestuário originais de Macau, com a prestação de serviços ou realização de actividades conexas, incluindo mas não se limitando a exposições, lançamento de produtos, transmissões ao vivo, desfiles de moda, actividades experimentais, sessão de partilha, workshop, entre outras.
5. Local a arrendar: loja R1 no Centro Comercial da Praça do Tap Siac.
6. Prazo do arrendamento: Vinte e quatro (24) meses.
7. Prazo de validade das propostas: noventa (90) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
8. Caução provisória: Vinte mil patacas (MOP20 000,00), a prestar mediante depósito em numerário ou garantia bancária a favor do Instituto Cultural do Governo da RAEM.
9. Caução definitiva: Quarenta mil patacas (MOP40 000,00).
10. Renda base: não definida.
11. Condições de admissão: Os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis do Governo da RAEM. Os concorrentes, no caso de empresários individuais, devem ser residentes da RAEM, no caso de sociedades comerciais, o respectivo capital social deve ser detido numa percentagem superior a cinquenta por cento (50%) por residentes da RAEM e, no caso de associações, devem estar registadas na Direcção dos Serviços de Identificação do Governo da RAEM, não sendo admitida a participação de consórcio.
12. Local, data e hora limite para entrega das propostas:
Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

截止日期及時間：2024年2月20日（星期二）下午五時正。

Data e hora: 20 de Fevereiro de 2024 (terça-feira), até às 17:00 horas.

13. 解釋會及現場考察：

解釋會將在澳門塔石廣場文化局大樓舉行，時間為2024年1月9日（星期二）上午9時30分。會後安排視察現場。

13. Sessão de esclarecimento e visita ao local: A sessão de esclarecimento terá lugar no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau, no dia 9 de Janeiro de 2024, pelas 9:30 horas, realizando-se a seguir a visita dos interessados ao local para arrendar.

有意投標人請於2024年1月8日下午5時或之前致電8399 6205預約出席解釋會及現場考察（每間公司或社團出席人數不超過3人）。

Os concorrentes interessados deverão fazer marcação através do telefone n.º 8399 6205 para participação na sessão de esclarecimento e na visita, até às 17:00 horas do dia 8 de Janeiro de 2024, só podendo cada sociedade ou associação fazer-se representar, no máximo por três pessoas.

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

14. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Macau.

日期及時間：2024年2月22日（星期四）上午10時正。

Data e hora: 22 de Fevereiro de 2024, pelas 10:00 horas.

開標時，投標人或其代表應出席公開開標會議，以便參照經七月六日第63/85/M號法令第二十七條及續後數條的規定，解釋投標書文件而可能出現的疑問以及對委員會的決議提出聲明異議。

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão de acordo com o disposto nos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

投標人可由受權人代表出席公開開標會議，此受權人應出示授權賦予其出席開標會議的授權書，或其他具同等效力的文書，授權書參照本招標方案附件VI的格式編製。

Os concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração que lhe confira poderes para o efeito, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo VI do programa do concurso, ou outros documentos equivalentes.

15. 延期：倘因颱風或其他不可抗力原因引致澳門特別行政區的公共部門停止對外辦公，則原定的現場考察日期及時間、遞交投標書截止日期及時間、公開開標日期及時間將順延至緊接之首個工作天的相同時間。

15. Adiamento: Em caso de encerramento dos serviços públicos da RAEM, por motivos de tufão ou outras razões de força maior, a data e horas previstas para a visita ao local, o termo do prazo para entrega das propostas ou a data e horas previstas para o acto público do concurso serão adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

16. 查閱卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗影印本之價格：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

16. Local, data e horário para exame do processo e preço para obtenção de fotocópia do mesmo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, em Macau.

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

Data: Desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial* da RAEM até ao termo do prazo para a entrega das propostas.

時間：辦公日星期一至五上午9時至下午1時；下午2時30分至5時30分。

Horário: Das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

倘欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付印製成本費用貳佰澳門元（MOP200.00），或透過文化局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）內免費下載上述資料。

Cópias do processo: Podem ser obtidas no Edifício do Instituto Cultural, mediante o pagamento de duzentas patacas (MOP200,00) por cópia ou, gratuitamente, através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>.

公開招標的相關資料在截標前可能會被更新或修正，可透過文化局上述網頁查閱。

Quaisquer actualizações ou alterações ao processo serão comunicadas através da página electrónica do Instituto Cultural acima referida.

17. 評標標準及其所佔之比重：

評標標準	比重
營運方案	40%
租金	30%
投標人經驗	15%
室內規劃方案	15%

二零二三年十二月十三日於文化局

代局長 鄭繼明

(是項刊登費用為 \$5,594.00)

17. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

Critérios de apreciação	Percentagem
Programa de exploração comercial	40%
Renda	30%
Experiência do concorrente	15%
Projecto de planeamento de interiores	15%

Instituto Cultural, aos 13 de Dezembro de 2023.

O Presidente do Instituto, substituto, *Cheang Kai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 5 594,00)

衛生局

通告

行政管理委員會第50/2023號會議紀錄 (摘錄)

考慮到衛生局疾病預防及控制中心負責人的更換，行政管理委員會根據經第26/2023號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第十一條f)項及第十二條第四款c)項的規定，結合《行政程序法典》第三十九條及第2/2018號行政法規第六十五條第一款及第二款的規定，作出下列授權：

1. 下列負責人因部門運作需要而有權許可取得常用物料及物品或獲提供的服務，以及許可支付有關開支：

部門	基金負責人	每月金額上限
疾病預防及控制中心	梁亦好	\$4,500.00

2. 上點所述的許可須按月交由行政及技術支援範疇副局長作審閱，由其許可補充有關零用基金所需差額的款項轉移。

3. 本決議所述的授權對上述基金負責人不在或因故不能視事時，代任有關職務者或為此而預先指定的替代者有效。

4. 追認上述基金負責人自二零二三年十一月五日至本決議公佈於《澳門特別行政區公報》日期間在本授權範圍內作出的行為。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Acta do Conselho Administrativo n.º 50/2023 (extracto)

Considerando a substituição do responsável pelo Centro de Prevenção e Controlo de Doenças dos Serviços de Saúde, o Conselho Administrativo deste organismo autónomo delibera, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 11.º e na alínea c) do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2023, conjugado com o artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 65.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, delegar a seguinte competência:

1. Competência para autorizar as despesas com a aquisição de materiais de consumo corrente ou para a prestação de serviços por conta dos fundos necessários ao funcionamento dos serviços, bem como o respectivo pagamento das despesas, na seguinte responsável:

Serviços	Responsável pelo fundo	Valor máximo mensal
Centro de Prevenção e Controlo de Doenças	Leong Iek Hou	\$4 500,00

2. As autorizações proferidas ao abrigo do disposto no número anterior são, mensalmente, visadas pelo subdirector responsável pela Área de Apoio Administrativo e Técnico, que igualmente autoriza a transferência dos saldos necessários à reposição dos respectivos fundos.

3. A delegação a que se refere a presente deliberação vigora, no caso de ausência ou impedimento da responsável, para quem a substituir nas respectivas funções ou por quem, para tal, for designado.

4. São ratificados todos os actos praticados pela responsável acima referenciada, ao abrigo da competência ora delegada, desde de 5 de Novembro de 2023, até à publicação da presente deliberação no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

5. 本授權及相關規範自公佈於《澳門特別行政區公報》日起產生效力。

二零二三年十二月十五日於衛生局

行政管理委員會成員：

羅奕龍—主席

戴華浩

鄭成業

陳永華

António João Terra Esteves

(是項刊登費用為 \$2,527.00)

5. Esta delegação e as regras que lhe vão associadas produzem efeitos a partir da sua publicação em Boletim Oficial.

Serviços de Saúde, aos 15 de Dezembro de 2023.

Membros do Conselho Administrativo:

Lo Iek Long — Presidente

Tai Wa Hou

Cheang Seng Ip

Chan Weng Wa

António João Terra Esteves

(Custo desta publicação \$ 2 527,00)

澳 門 大 學

通 告

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款十一項之規定，澳門大學校董會於二零二三年十二月十二日議決通過修訂《澳門大學知識產權管理規章》，並全文重新公佈。

本修訂自公布翌日起生效。

二零二三年十二月十三日於澳門大學

校董會主席 林金城

澳門大學知識產權管理規章

第一章 一般規定

第一條 標的

本規章訂定由規章適用者本人或以其名義創造的知識產權及其相關事宜，包括知識產權的創造、發明、所有權、使用、傳播、出版、保護、商業化、商業化收入分配等事宜。

第二條 適用對象

一、規章適用者（以下簡稱“規章適用者”）指因與澳門大學（以下簡稱“澳大”）的職務或勞動關係、或因以任何方式使用

UNIVERSIDADE DE MACAU

Aviso

De acordo com o disposto na alínea 11) do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau aprovou, por deliberação tomada a 12 de Dezembro de 2023, as alterações ao Regulamento da Gestão da Propriedade Intelectual da Universidade de Macau, pelo que manda a respectiva republicação integral.

As presentes alterações entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 13 de Dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Lam Kam Seng Peter*.

Regulamento da Gestão da Propriedade Intelectual da Universidade de Macau

Capítulo 1

Disposições Gerais

Artigo 1 (Objecto)

O presente regulamento estabelece as regras relativas à Propriedade Intelectual criada por indivíduos, ou em nome do indivíduo em causa, ou de outras matérias relacionadas que incluem, entre outras, a criação, invenção, propriedade, uso, publicação, protecção, comercialização, distribuição dos lucros da comercialização da Propriedade Intelectual.

Artigo 2 (Destinatários do Regulamento)

1. São destinatários do presente regulamento (doravante designados “destinatários do regulamento”) aqueles que criem qualquer trabalho e/ou Propriedade Intelectual em virtude da

澳大的資源、又或因以任何方式參與澳大的項目而創作任何作品及/或知識產權的以下人士：

(一) 在澳大擔任的職務或勞動關係涉及到知識產權的開發、創作或研究工作的工作人員（以下簡稱“工作人員”）；

(二) 澳大學位課程或培訓課程的註冊學生（以下簡稱“學生”）；

(三) 受澳大邀請提供服務的任何人士，包括學者、顧問或客座教授（以下簡稱“顧問”）。

二、本規章不影響澳大與規章適用者根據具體情況而達成的任何特別條款或協議的適用。

第三條 適用範圍

本規章適用於規章適用者在本規章生效日後在第二條第一款所述的情況下創作的任何作品及/或知識產權，但澳大與規章適用者已根據具體情況而達成的特別條款或協議者除外。

第四條 規章適用者的義務

一、規章適用者如開展或進行創造任何可能歸澳大所有的可享專利的發明、專門知識或發現，有義務向澳大研究服務及知識轉移辦公室作出通知及申報。

二、除非獲得澳大的事先及書面同意，規章適用者不得與第三方訂立任何與本規章規定的、對澳大應盡的義務有衝突的協議，包括但不限於規章適用者與第三方訂立有關資助或顧問服務項目的協議。

三、規章適用者有義務協助澳大獲取及維護規章適用者作為發明人或所有人的商標、專利等知識產權及協助進行專利申請，包括簽署專利聲明、移轉文件和其他相關文件，以維護澳大相關權利。

第二章 關於所有權的原則

第五條 工作人員編著的學術作品

一、由工作人員編著的學術著作、學術作品和教材的著作權屬於編著者。有關工作人員擁有上述著作、作品和教材的著作財產權，有權保留由該著作產生的任何收入。

sua posição ou relação laboral com a Universidade de Macau (doravante designada “UM”), que utilizem os recursos da UM, ou que desenvolvam projectos outorgados pela UM:

(1) todos os funcionários cujas funções ou relação laboral com a UM impliquem desenvolvimento, criação, ou pesquisa de Propriedade Intelectual (doravante designados “funcionários”);

(2) todos os estudantes matriculados num curso académico, ou num programa de estágio da UM (doravante designados “estudantes”);

(3) qualquer pessoa convidada pela UM para prestar serviços, incluindo docentes, consultores ou professores convidados (doravante designados “consultores”).

2. O presente Regulamento não afectará a aplicação de termos específicos resultantes de acordos especiais, celebrados com base nas circunstâncias específicas do caso concreto, entre a UM e os destinatários do regulamento.

Artigo 3 (Âmbito de Aplicação)

O presente regulamento aplica-se a quaisquer trabalhos e/ou Propriedade Intelectual criados nas circunstâncias referidas no n.º 1, do Artigo 2.º após a sua entrada em vigor, salvo quando a UM e os destinatários do regulamento celebrem, com base nas circunstâncias específicas do caso concreto, outros acordos especiais.

Artigo 4 (Obrigações dos Destinatários do Regulamento)

1. Sempre que iniciem ou criem qualquer invenção patenteável, *know-how* ou invenções que possam ser propriedade da UM é da responsabilidade do destinatário do regulamento informar e comunicar imediatamente à Secção de Apoio a Investigação e à Secção de Transferência de Conhecimento.

2. Salvo se de outra forma for convencionado, previamente e por escrito pela UM, o destinatário do regulamento não pode celebrar acordos com terceiros que conflituem com o presente Regulamento e com as suas obrigações para com a UM incluindo, sem limitação, acordos entre o destinatário do regulamento e terceiros relativos a programas de financiamento ou projectos de consultoria.

3. Com o objectivo de proteger os direitos da UM, o destinatário do regulamento está obrigado a auxiliar a UM na obtenção e protecção de marcas, patentes e outras formas de Propriedade Intelectual das quais seja inventor ou proprietário e, no procedimento de obtenção de patente, assinar a declaração de patente, a declaração legal de transmissão de propriedade e outros documentos relacionados.

Capítulo 2

Princípios relativos à Propriedade

Artigo 5 (Trabalhos académicos realizados por funcionários)

1. Os direitos de autor sobre trabalhos académicos, obras académicas e materiais pedagógicos criados pelos funcionários pertencerão aos seus autores. Os funcionários são titulares dos direitos económicos sobre os seus trabalhos académicos, obras e materiais pedagógicos e tem ainda direito a receber as receitas geradas pelas suas criações.

二、澳大可根據工作人員的書面授權或與澳大簽訂的書面協議無償及非專屬地使用、複印、複製和（或）出版本條第一款所指的版權作品，將其以電子及/或紙質形式用於澳大的出版物（包括但不限於澳大機構典藏、學術出版物數據庫及澳門大學學者庫）、研究和教育活動以及知識產權保護。在工作人員僱用期滿或不不論何種原因終止後，在上述書面授權或書面協議訂明的情況下，澳大仍保留上述權利。

三、對於由澳大所委託的項目或受與研究資助者訂立的協議規範的項目，由其產生或發展的版權作品的所有權事宜須依照相關合同或協議執行，而本條第一款的規定不影響本款的規定。

四、根據工作人員與澳大簽訂的書面協議，倘若工作人員欲轉讓本條第一款所指的著作財產權，澳大有權優先取得相關權利。

第六條 學生編著的學術作品

一、學生擁有其在學期間所提交作品的知識產權的所有權。

二、上款所述作品包括任何形式的作業、作文、報告、文章及/或論文等。

三、澳大可根據學生的書面授權或與澳大簽訂的書面協議授予澳大對其作品永久或非永久的、收取或不收取許可權使用費的情況下允許澳大為了商業或非商業目的使用其作品或向第三人轉授有關許可。

四、即使學生不再就讀於澳大，在上款之書面授權或書面協議訂明的情況下，上款所指的許可仍繼續有效。

第七條 軟件

一、在下列任一情況由規章適用者創作的軟件，該軟件的著作財產權屬澳大擁有。澳大根據規章適用者的書面聲明或與規章適用者簽訂的書面協議（包括但不限於工作合同、知識產權歸屬協議）明確該軟件的著作財產權屬澳大擁有，規章適用者保留其創作的軟件的著作人身權：

（一）工作人員在履行職務期間創作的軟件；

（二）學生在以下任一情況創作的軟件，該等軟件將被視為替澳大創作的軟件，其著作財產權屬澳大擁有：

2. Através de procuração outorgada pelos respectivos funcionários ou acordo escrito celebrado entre a UM e os funcionários, a UM terá direito a usar, copiar, reproduzir, e/ou publicar as obras com os direitos de autor referidos no número anterior, sem pagamento nem relação de exclusividade, podendo tais criações ser usadas em suporte de papel ou em formato electrónico em publicações da UM (incluindo, sem limitação, no Repositório Institucional na Base de dados de Publicações Académicas e na Base de Dados do Erudito da UM), pesquisa, actividades pedagógicas e protecção da Propriedade Intelectual. Sempre que da referida procuração ou acordo escrito tal conste expressamente, a UM continuará a deter a propriedade sobre tais direitos mesmo quando o a relação laboral com os funcionários caduque ou termine por qualquer forma.

3. Não obstante o referido no número um do presente artigo, a propriedade dos direitos de autor da obra criada ou desenvolvida no âmbito de projectos outorgados pela UM ou estabelecida por acordos celebrados entre a UM e os patrocinadores da pesquisa, deve seguir os termos estabelecidos nos respectivos contratos ou acordos.

4. Nos termos do acordo escrito celebrado entre a UM e os funcionários, caso os funcionários pretendam transferir os direitos de autor referidos no número um do presente artigo, a UM terá direito de preferência na sua aquisição.

Artigo 6 (Trabalhos académicos da autoria de estudantes)

1. Os estudantes são proprietários dos direitos de Propriedade Intelectual sobre os trabalhos apresentados durante os seus estudos.

2. Os trabalhos descritos no número anterior incluem qualquer tipo de trabalho, ensaio, relatório, artigo e ou tese.

3. Através de procuração outorgada pelos estudantes, ou acordo escrito celebrado entre a UM e os estudantes, a UM pode ser autorizada a utilizar o seu trabalho para fins comerciais ou não comerciais, ou a ceder esse direito a terceiros, de forma perpétua ou não perpétua e mediante o pagamento, ou não, de *royalties*.

4. Mesmo quando os estudantes já não frequentem a UM, a autorização referida no número anterior, manter-se-á válida nas circunstâncias especificadas na referida procuração ou acordo escrito.

Artigo 7 (Software)

1. Os direitos de autor do software são propriedade da UM se o Software for criado pelos destinatários do regulamento se aplicam em qualquer uma das seguintes circunstâncias. Os direitos de autor do software são propriedade da UM com base numa declaração escrita ou num acordo escrito (incluindo, sem limitação, um contrato de trabalho ou um acordo de aquisição de direitos de propriedade intelectual) com os destinatários do regulamento, segundo o qual os destinatários do regulamento reservam os direitos de autor do Software que cria:

(1) Software desenvolvido pelos funcionários no exercício das suas funções;

(2) O software criado por um estudante em qualquer das seguintes circunstâncias será considerado como software criado em nome da UM e os direitos de autor desse software serão propriedade da UM:

(i) 獲得薪酬、助學金、獎研金及獎學金等形式的資助；

(ii) 參與任何澳大管理的資金資助的項目創作的軟件，上述資助包括但不限於澳大內部研究資助及其他澳大所獲外部無償研究資助；

(iii) 使用澳大設施，如圖書館、電腦設備、實驗室等。

二、除本條第一款所述情況以外，對於由學生在澳大的工作人員及/或顧問指導下創作的軟件，有關軟件的著作財產權屬澳大和有關學生共有，雙方各佔一半份額。澳大根據與澳大的工作人員及/或顧問簽訂的書面協議（包括但不限於工作合同、知識產權歸屬協議）明確該軟件的著作財產權份額屬澳大擁有；由學生佔有的份額，澳大與相關學生另行協商處理。規章適用者保留其創作的軟件的著作人身權。

三、澳大可根據學生的書面授權或與澳大簽訂的書面協議授予澳大對上述第二款中有關軟件永久或非永久的、收取或不收取許可權使用費的情況下允許澳大為了商業或非商業目的使用有關軟件或向第三人轉授有關許可。

四、即使學生不再就讀於澳大，在上款之書面授權或書面協議訂明的情況下，上款所指的許可仍繼續有效。

五、倘若有關軟件的創作經費完全或部分地由澳大以外的第三人資助，有關學生及/或工作人員及/或顧問必須事先知會澳大研究服務及知識轉移辦公室及提供第三人資助的詳細資料，以便澳大、有關學生及/或工作人員及/或顧問與提供資助的第三人就軟件著作權之分配訂定書面協議。

第八條 錄影及其他課室科技設施

一、在得到被錄音或錄影者的事先許可下，澳大可對課程進行錄音或錄影，並擁有上述作品的著作權。未經澳大允許，不得複製、發行或公開播放有關記錄。若有需要，可向澳大研究服務及知識轉移辦公室提出申請。

二、在不影響上款規定的情況下，學生在取得任課教學人員的許可下，可對課程進行錄音或錄影。在任何情況下，該教學人員有權隨時廢止相關許可。

(i) quando tenham recebido apoio financeiro na forma de salários, subsídio, bolsa ou bolsa de estudos;

(ii) software criado como parte de um projeto financiado por quaisquer fundos administrados pela UM, incluindo, sem limitação, subsídios internos de investigação e outros subsídios externos de investigação não reembolsáveis recebidos pela UM;

(iii) quando o estudante utilizar as instalações da UM, designadamente, biblioteca, laboratórios informáticos, laboratórios, etc.

2. Exceto nas circunstâncias descritas no n.º 1 do presente artigo, no caso de software criado por um estudante sob a orientação de funcionários e/ou consultores da UM, os direitos de autor desse software pertencem à UM e aos estudantes em causa, com cada parte detendo metade da participação. A parte dos direitos de autor da UM no Software é propriedade da UM, tal como especificado em acordos escritos (incluindo, sem limitação, contratos de trabalho, acordos de aquisição de direito da propriedade intelectual) com os funcionários e/ou consultores da UM. A quota-parte do estudante será objeto de negociações entre a UM e o estudante em causa. Os destinatários do regulamento reservam os direitos de autor sobre o software por si criado.

3. Através de procuração outorgada pelo respectivo estudante ou acordo escrito celebrado entre a UM e o respectivo estudante, a UM pode ser autorizada pelo estudante a utilizar o software referido no n.º 2 supra para fins comerciais ou não comerciais, ou ceder esse direito a terceiros, de forma perpétua ou não perpétua e mediante o pagamento, ou não, de *royalties*.

4. Mesmo quando os estudantes já não frequentem a UM, a autorização referida no número anterior, manter-se-á válida nas circunstâncias especificadas na referida procuração ou acordo escrito.

5. Quando os custos do desenvolvimento do software forem, total ou parcialmente, financiados por terceiro não pertencente à UM, os respectivos estudantes e / ou funcionários e / ou consultores devem informar previamente o Gabinete de Apoio a Investigação e de Transferência de Conhecimento e fornecer-lhe os detalhes relativos ao patrocinador, de modo a permitir à UM celebrar com os estudantes e / ou aos funcionários e / ou aos consultores e o patrocinador o acordo relativo aos direitos de autor sobre o software em causa.

Artigo 8 (Gravação de vídeo e outras tecnologias usadas na sala de aula)

1. A UM pode, após obtenção de consentimento prévio, proceder à gravação de áudio ou vídeo das aulas e é proprietária dos direitos de autor sobre tais conteúdos. As referidas gravações não poderão ser reproduzidas, distribuídas ou exibidas sem o consentimento prévio da UM. Qualquer pessoa que necessite de tais gravações deve requerê-las junto ao Gabinete de Apoio a Investigação e de Transferência de Conhecimento da UM.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior os estudantes poderão gravar, em áudio ou vídeo as aulas, desde que tal seja previamente autorizado pelo respectivo docente. A qualquer momento o docente tem o direito de revogar a autorização dada anteriormente.

第九條 商標、標誌及域名

一、由工作人員及/或顧問所創作的商標、標誌、域名及/或其他相關的商品及服務，經相關各方同意，澳大可擁有該商標、標誌、域名及/或其他相關的商品及服務的所有權。

二、澳大的標誌及域名屬澳大資產，未經澳大事先書面批准，任何人不得擅自使用。

三、為著實現公共利益或技術轉移的目的，澳大有權許可他人臨時使用其標誌。

第十條 發明

一、在下列任一情況由規章適用者完全或部份創作的發明，其發明的所有權屬澳大擁有，澳大根據規章適用者的書面聲明、書面授權或澳大與規章適用者簽訂的書面協議（包括但不限於工作合同、知識產權歸屬協議）明確該發明的所有權：

(一) 工作人員受澳大委託開發的發明；

(二) 學生在下列任何一種情況下開發的發明：

(i) 獲得薪酬、助學金、獎研金及獎學金等形式的資助；

(ii) 獲得工作人員的指導；

(iii) 使用澳大設施，如圖書館、電腦設備、實驗室等。

(三) 受任何澳大管理的資金資助所開發的發明，上述資助包括但不限於澳大內部研究資助及其他澳大所獲的外部無償研究資助。

二、在工作人員受僱於澳大期間及在其僱用期滿或不論何種原因終止後，澳大均可按工作人員與澳大簽訂的書面協議擁有該發明的所有權，即使在該工作人員離職前有關發明未申請專利亦然。

三、倘若有關發明的創作經費完全或部分地由澳大以外的第三人資助，發明人，包括有關學生及/或工作人員及/或顧問，必須事先知會澳大研究服務及知識轉移辦公室及提供該第三人的詳細資料，以便澳大、有關學生及/或工作人員及/或顧問與該第三人就發明之所有權分配訂定書面協議。

Artigo 9 (Marcas registradas, logotipos e nomes de domínio)

1. A UM é a proprietária das marcas registradas, logotipos, nomes de domínio e / ou outros bens e serviços relacionados criados por funcionários e / ou consultores, desde que obtenha o consentimento de todos os interessados.

2. Os logotipos e nomes de domínio da UM são propriedade da UM. A sua utilização não é permitida sem a aprovação escrita prévia da UM.

3. A UM pode autorizar terceiros a utilizar temporariamente os logotipos da UM, para fins de interesse público ou transferência de tecnologia.

Artigo 10 (Invenções)

1. A propriedade da invenção pertence à UM, relativamente a qualquer invenção, total ou parcialmente, desenvolvida pelos destinatários do regulamento em qualquer das seguintes circunstâncias, a UM pode obter definir o direito de propriedade sobre tal invenção, através de declaração escrita, procuração outorgada pelos destinatários do regulamento e/ou acordo escrito celebrado (incluindo, sem limitação, o contrato de trabalho, um acordo de aquisição de direitos de propriedade intelectual) entre os destinatários do regulamento e a UM:

(1) a invenção é desenvolvida pelos funcionários no exercício das suas funções a pedido da UM;

(2) a invenção é desenvolvida por estudantes, nos seguintes casos:

(i) quando tenham recebido apoio financeiro na forma de salários, subsídio, bolsa ou bolsa de estudos;

(ii) quando o processo tenha decorrido sobre a supervisão dos funcionários;

(iii) quando o estudante utilizar as instalações da UM, designadamente, biblioteca, laboratórios informáticos, laboratórios, etc.

(3) quando o desenvolvimento da invenção for suportada por quaisquer fundos administrados pela UM incluindo, sem limitação, os subsídios de investigação internos da UM e outros subsídios externos de pesquisa gratuitos obtidos pela UM.

2. Durante o período em que durar a relação laboral entre os funcionários e a UM, e após a sua caducidade ou cessação, independentemente do motivo, a UM pode ser titular do direito de propriedade sobre tal invenção mediante acordo escrito celebrado entre os funcionários e a UM, independentemente do pedido de patente ter sido, ou não, apresentado antes do termo da relação laboral.

3. No caso de os custos da invenção serem, total ou parcialmente, financiados por terceiro não pertencente à UM, o destinatário do regulamento, incluindo os estudantes e / ou funcionários e / ou consultores, deve informar em previamente o Gabinete de Apoio a Investigação e de Transferência de Conhecimento da UM e fornecer informação detalhada sobre o patrocinador, para que a UM possa celebrar com os estudantes e / ou funcionários e / ou consultores e o patrocinador o contrato relativo aos direitos de propriedade da invenção em causa.

四、諮詢服務項目所衍生的可享專利發明之所有權由相關方簽訂的協議訂定。若在此問題上無任何條款規定，則專利發明所有權屬於發明人。

五、可享專利發明包括澳大決定作為未披露信息及商業秘密而保留的技術。

第十一條 未披露信息及商業秘密

一、未披露信息及商業秘密是指，澳大已採取保密措施或尚未公開發佈令多數人知悉，直接或間接地與澳大正在進行中的科研項目或商業化項目有關的技術信息和商業信息。如果該信息被公開，則可能對澳大潛在的經濟利益或科研成果產生重大負面影響。

二、在下列任一情況由規章適用者完全或部份創作的未披露信息及商業秘密，澳大可根據規章適用者的書面聲明、書面授權或澳大與規章適用者簽訂的書面協議（包括但不限於工作合同、知識產權歸屬協議）取得該未披露信息及商業秘密的所有權：

（一）工作人員受澳大委託創作的信息及商業秘密；

（二）學生在下列任何一種情況下創作的信息及商業秘密：

（i）獲得薪酬、助學金、獎研金及獎學金等形式的資助；

（ii）獲得工作人員的指導；

（iii）使用澳大設施，如圖書館、電腦設備、實驗室等。

（三）受任何澳大管理的資金資助所開發的信息及商業秘密，上述資助包括但不限於澳大內部研究資助及其他外部無償研究資助。

三、在工作人員受僱於澳大期間或使用澳大管理的資金所創作且受保護的未披露信息及商業秘密，無論是在該工作人員受僱於澳大期間及在其僱用期滿或不論何種原因終止後，澳大均可按工作人員與澳大簽訂的書面協議擁有該信息及商業秘密的所有權，即使該工作人員離職前有關信息及商業秘密未申請專利亦然。

4. O direito de propriedade sobre qualquer invenção patenteável ou sobre segredos comerciais proveniente de programas de consultoria será definido nos termos dos acordos celebrados entre as partes interessadas. Se tal questão não estiver definida no contrato, os direitos de propriedade sobre a invenção patenteável pertencerão ao destinatário do regulamento em causa.

5. As invenções patenteáveis incluem a tecnologia que é considerada como a informação sigilosa e o segredo comercial da UM.

Artigo 11 (Informações Sigilosas e Segredos Comerciais)

1. As informações sigilosas e os segredos comerciais são informações técnicas e comerciais direta ou indiretamente relacionadas com um projeto de investigação em curso ou um projeto de comercialização da UM, que a UM tomou medidas para manter confidenciais ou que ainda não foram divulgadas publicamente. Se tais informações fossem divulgadas, poderiam ter um efeito material adverso sobre os potenciais interesses económicos da UM ou sobre os resultados da sua investigação.

2. Relativamente à informação sigilosa e aos segredos comerciais que sejam, total ou parcialmente, desenvolvidos pelos destinatários do regulamento, em qualquer uma das seguintes circunstâncias, a UM pode adquirir o direito de propriedade de tais informações sigilosas e segredos comerciais, através de declaração escrita, procuração outorgada pelo respectivo destinatário do regulamento ou acordo escrito (incluindo, sem limitação, contratos de trabalho, acordos de aquisição de direito da propriedade intelectual) celebrado entre este e a UM:

(1) a informação sigilosa e segredos comerciais criados por funcionários a pedido da UM;

(2) a informação sigilosa e segredos comerciais criados por alunos nas seguintes circunstâncias:

(i) quando tenham recebido apoio financeiro na forma de salários, subsídio, bolsa ou bolsa de estudos;

(ii) quando o processo tenha decorrido sobre a supervisão dos funcionários;

(iii) quando o estudante utilizar as instalações da UM, designadamente, biblioteca, laboratórios informáticos, laboratórios, etc.

(3) quando o desenvolvimento da invenção for suportada por quaisquer fundos administrados pela UM incluindo, sem limitação, os subsídios de investigação internos da UM e outros subsídios externos de pesquisa gratuitos.

3. Durante o período em que se mantiver em vigor a relação laboral com a UM e após a sua caducidade ou cessação, independentemente do motivo, a titularidade do direito de propriedade sobre a informação sigilosa e os segredos comerciais que estão sob protecção e foram criados por funcionários, ou cujo processo foi financiado por fundos administrados pela UM pertencerá à UM, se tiver celebrado acordo escrito com os funcionários nesse sentido, independentemente, do pedido de patente de tal informação sigilosa e segredos comerciais ter sido apresentado, ou não, antes do termo da relação laboral.

第三章 專利申請

第十二條 可享專利發明

一、倘若規章適用者創造任何可能歸澳大所有的可享專利發明，均有義務在有關發明完成之前告知澳大研究服務及知識轉移辦公室。

二、澳大可酌情向上述規章適用者提供申請專利費用的資助。

三、規章適用者可自行出資或從澳大以外的第三人獲得申請專利費用的資助，該資助不會妨礙澳大根據本規章之規定與規章適用者簽訂的書面協議而擁有相關專利發明的所有權（包括已許可的專利享有的任何權利）。

四、在澳大不提供資助的前提下，由規章適用者自行出資或從澳大以外的第三人獲得申請專利費用的資助，該資助不會妨礙澳大根據本規章之規定與規章適用者簽訂的書面協議而擁有相關專利發明的所有權（包括已許可的專利享有的任何權利）。

五、在上款所述的情況，澳大與規章適用者將根據本規章第十七條第二款之規定分享相關專利發明的倘有許可權使用費。

六、規章適用者可自行決定將其個人擁有的專利發明轉讓給澳大，澳大有權接受或拒絕取得。

七、本條所涉及的有關專利事項的審批程序及細則，由澳大的內部規條訂定。

第十三條 專利的續期

一、澳大可酌情出資維持上條所述的專利權為期最長十年，但澳大另有決定者除外。受澳大資助的期限由正式提交專利申請之日起計，當中包括授予專利前的審查階段。

二、澳大主要根據有關專利發明的累積許可權使用費以及當前的市場價值，而酌情決定上條所述的專利權的續期費用的資助。

三、無論澳大有否對上條所述的專利權的續期費用提供資助，澳大對是否繼續維持專利有最終決定權。

Capítulo 3

Pedidos de Patente

Artigo 12 (Invenções Patenteadas)

1. No caso de o destinatário do regulamento desenvolver qualquer invenção patenteável que possa ser propriedade da UM, está obrigado a informar o Gabinete de Apoio a Investigação e de Transferência de Conhecimento da UM antes da conclusão da invenção.

2. A UM pode, discricionariamente, decidir patrocinar o destinatário do regulamento suportando os custos inerentes ao pedido de patente.

3. Os custos do pedido de patente podem ser suportados pelo destinatário do regulamento ou financiados por terceiro não pertencente à UM. Tal financiamento não prejudicará os direitos de propriedade sobre a invenção patenteável (incluindo qualquer direito sobre a patente licenciada) de que a UM será titular, nos termos de acordo escrito celebrado entre a UM e o destinatário do regulamento, em conformidade com as disposições do presente Regulamento.

4. No caso de a UM não oferecer qualquer patrocínio, sendo o custo do pedido de patente suportado pelo destinatário do regulamento, ou financiados por terceiro não pertencente à UM, tal financiamento não prejudicará os direitos de propriedade sobre respectiva invenção patenteável (incluindo qualquer direito sobre patente licenciada) de que a UM será titular, nos termos de acordo escrito celebrado entre a UM e o destinatário do regulamento, em conformidade com as disposições do presente Regulamento.

5. Nas circunstâncias referidas no número anterior, os royalties da licença sobre a patente (caso existam) da invenção patenteável serão distribuídos entre a UM e o destinatário do regulamento, de acordo com o Artigo 17.º, n.º 2 do presente Regulamento.

6. O destinatário do regulamento pode, discricionariamente, decidir atribuir as suas invenções patenteáveis à UM. A UM poderá aceitar ou recusar tal oferta.

7. Os procedimentos e formalidades com vista à aprovação de matérias relativas a patentes referidos no presente artigo serão determinados de acordo com as regras internas da UM.

Artigo 13 (Renovação da Patente)

1. A UM poderá, discricionariamente, manter os direitos sobre as patentes, referidos no artigo anterior, suportando os seus custos, por um período máximo de dez (10) anos, podendo também decidir não os suportar. O período de patrocínio da UM iniciar-se-á na data de apresentação do pedido de patente, incluindo o período de avaliação prévio à concessão da patente.

2. A UM determinará, discricionariamente, o montante do patrocínio para a renovação da patente, atendendo ao montante de *royalties* acumulado da licença sobre a patente da invenção patenteável e ao seu valor de mercado à data.

3. Compete à UM decidir, a final, sobre a manutenção ou não da patente, independentemente de o custo de renovação da patente referida no artigo anterior ser, ou não, suportado pela UM.

四、倘若澳大決定不對專利維持提供資助，規章適用者可以尋求其他資助渠道。該資助不會妨礙澳大根據本規章之規定與規章適用者簽訂的書面協議而擁有相關專利發明的所有權（包括已許可的專利享有的任何權利）。

五、本條所涉及的有關專利續期的審批程序及細則，由澳大的內部規條訂定。

第四章 知識產權商業化

第十四條 規章適用者的義務及商業化平台

一、如專利發明（包括正在申請專利及已取得專利的技術）有任何商業化的機會，規章適用者有義務告知澳大研究服務及知識轉移辦公室，該辦公室將協助進行有關技術的協商及商業化工作。

二、澳大持有的公司是指澳大直接或間接持有多數資本額（佔該公司的全部資本額不少於80%）的股或等值的權益的公司，且該公司所營事業應具備技術及知識產權管理的相關服務（以下簡稱“澳大持有的公司”）。

三、澳大可自行或透過澳大持有的公司進行商業化和知識或技術轉移活動。

第十五條 知識產權的商業化使用

一、對屬澳大所有的知識產權進行商業化使用（包括但不限於許可及轉讓予第三人使用等），須事先取得澳大書面許可。澳大對上述知識產權進行商業化使用應以有償方式為之（包括但不限於收取預先付許可權使用費、後付許可權使用費、取得公司股份或結合上述若干方法來作出），具體細節須以書面方式確定。

二、除了澳大持有的公司外，澳大在一般情況下不會將知識產權轉讓予第三方。

三、澳大參股的公司是指澳大非為相關公司的創設股東，且澳大根據參股協議或其他具相同標的的合同而發生直接或間接持有特定數量資本額的股或等值的權益（通常佔有該公司全部

4. Caso a UM não ofereça o patrocínio para manter os direitos sobre a patente, o destinatário do regulamento poderá obter o patrocínio por outra via. Tal financiamento não prejudicará os direitos de propriedade sobre a invenção patenteável (incluindo qualquer direito sobre a patente licenciada) de que a UM é titular, nos termos de acordo escrito celebrado entre a UM e o destinatário do regulamento, em conformidade com as disposições do presente Regulamento.

5. Os procedimentos e formalidades com vista à aprovação de matérias relativas a patentes referidos no presente artigo serão determinados de acordo com as regras internas da UM.

Capítulo 4

Comercialização de Propriedade Intelectual

Artigo 14 (Obrigações dos Destinatários do Regulamento e Plataforma de Comercialização)

1. No caso de existir alguma possibilidade para a comercialização de invenções patenteáveis (incluindo a tecnologia relativa a pedidos de patentes pendentes e patentes concedidas), o destinatário do regulamento é obrigado a informar o Gabinete de Apoio a Investigação e de Transferência de Conhecimento da UM. O Gabinete de Apoio a Investigação e de Transferência de Conhecimento da UM prestará assistência ao processo negocial e à comercialização da respectiva tecnologia.

2. Uma sociedade detida pela UM é uma sociedade na qual a UM detém, direta ou indiretamente, a maioria do capital (não inferior a 80% do capital total da sociedade) das acções ou uma participação equivalente numa empresa que se dedica a uma atividade de prestação de serviços relacionados com a gestão da tecnologia e da propriedade intelectual (a seguir designada “sociedade detida pela UM”).

3. A UM pode realizar actividades de comercialização e transferência de tecnologia directamente e / ou através de sociedade detida pela UM.

Artigo 15 (Utilização Comercial da Propriedade Intelectual)

1. A utilização comercial de propriedade intelectual propriedade da UM (incluindo, sem limitação, licenciamento e transferência para terceiros, etc.) requer autorização prévia por escrito da UM. A utilização comercial de propriedade intelectual acima referidos pela UM será efectuada no título oneroso (incluindo, sem limitação, recolha de todos os montantes pagos a título de royalties sobre a licença de patente, ou adquirindo as acções da sociedade ou por ambas vias conjuntamente), os pormenores devem ser finalizados por escrito.

2. Por norma, a UM não atribuirá a Propriedade Intelectual a terceiros, excepto quando o cessionário for uma sociedade detida pela UM.

3. Uma sociedade de que a UM é acionista (doravante designada “sociedade de que a UM é acionista”) é uma sociedade da qual a UM não é acionista fundador e na qual detém, direta ou indiretamente, um determinado número de acções ou um interesse equivalente num determinado montante de capital (geralmente acções ou títulos que representam 3% ou mais da

資本額的3%或以上的股或股份)且原則上不會參與其運營或管理的公司(以下簡稱“澳大參股的公司”)。

四、倘若澳大參股的公司的業務或規章適用者個人持有股或股份的公司(且該公司不屬澳大參股的公司)的業務需要直接或間接使用屬於澳大的知識產權,須經澳大的事先書面許可。

五、本條所涉及的知識產權商業化使用的審批程序及細則,由澳大的內部規條訂定。

第十六條 專利許可權使用費的分配

一、規章適用者與澳大或澳大持有的公司各佔專利許可權使用費淨收入的一半。

二、倘若在澳大不提供資助前提下由規章適用者自行出資或從澳大以外的第三人獲得申請專利費用的資助下,則專利許可權使用費淨收入的70%屬規章適用者,而另外30%屬澳大或澳大持有的公司。

三、對於因諮詢服務項目所衍生的專利,有關許可權使用費的分配方式可在各方簽訂的協議中訂定。倘若未另有訂定,則許可權使用費的分配按本規章計算。

四、在不妨礙上述規定的情況下,倘若有關專利授權予規章適用者持有股或股份的公司,則該規章適用者不獲發許可權使用費。

五、規章適用者在離開澳大後仍可根據上述規定繼續獲得其在專利許可權使用費淨收入所佔份額的收入。

六、倘若規章適用者死亡,其根據本規章所享有的收入由其繼承人繼承。

第五章 最後規定

第十七條 語言

在本規章之各語言文本之間有差異時,應以中文文本為準。

第十八條 生效

本規章自公佈翌日起生效。

(是項刊登費用為 \$21,574.00)

capitalização total da empresa) ao abrigo de um acordo de participação ou de outro contrato com o mesmo objeto e no qual a UM não estaria de outro modo envolvido no seu funcionamento ou gestão.

4. No caso de a actividade empresarial da sociedade de que a UM é accionista ou da sociedade cujas acções ou capital próprio são detidos pelo destinatário do regulamento (que a sociedade não pertence em que a sociedade de que a UM é accionista) exigem a utilização, directa ou indirecta, da propriedade intelectual da UM, é necessário obter a aprovação escrita prévia da UM.

5. Os procedimentos e formalidades de aprovação da utilização comercial da Propriedade Intelectual referidos no presente artigo serão estipulados nas regras internas da UM.

Artigo 16 (Distribuição dos royalties)

1. O destinatário do regulamento e a UM ou sociedade detida pela UM terão direito, respectivamente, a 50% do lucro dos royalties da licença de patente.

2. No caso de a UM não oferecer qualquer patrocínio e os custos do pedido de patente serem suportados pelo destinatário do regulamento, ou financiados por terceiro não pertencente à UM, 70% dos lucros dos royalties de licença sobre a patente pertencerão ao destinatário do regulamento e 30% pertencerão à UM ou à sociedade detida pela UM.

3. Quando a patente seja desenvolvida no âmbito de programas de consultoria, os royalties da licença sobre a patente poderão ser definidos por acordo de cada parte. Caso essa questão não seja definida separadamente, a atribuição de royalties é calculada em conformidade com o presente regulamento.

4. Sem prejuízo das circunstâncias referidas nas disposições supra, no caso de a patente ser cedida a sociedade cujas acções ou capital próprio são detidos pelo destinatário do regulamento este não tem direito a receber royalties da licença sobre a patente.

5. Mesmo após o término da relação laboral, o destinatário do regulamento tem o direito de continuar a receber, na proporção a que tenha direito, os royalties da licença sobre a patente.

6. Em caso de falecimento do destinatário do regulamento, o rendimento a que tem direito será entregue aos seus herdeiros.

Capítulo 5

Disposições Finais

Artigo 17 (Línguas)

A versão chinesa do presente regulamento prevalece sobre as versões em outras línguas.

Artigo 18 (Entrada em vigor)

O contudo presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

(Custo desta publicação \$ 21 574,00)

澳門理工大學

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MACAU

通告

Avisos

N.º 05D/CAD/2023

行政管理委員會決議

N.º 05D/CAD/2023

Deliberação do Conselho Administrativo

根據經第8/2022號行政法規重新公佈的第28/2019號行政法規《澳門理工大學章程》第十二條第一款(十三)項、第二十四條第一款(十七)項及第二十七條(十七)項之規定，以及第02D/CG/2020號校董會決議第一款(一)項所授予之職權，澳門理工大學行政管理委員會經聽取學術委員會意見後，議決如下：

一、學士學位課程學費表

(一) 於一般修讀期內：

學生類別		全額學費 (澳門元)
中國	澳門生	150,000.00
	內地、香港、台灣生	448,000.00
其他國家學生		480,000.00

(二) 未能於一般修讀期內修畢課程而需延長修讀期間：

學生類別		每一學科單元 (澳門元)	
		學期制	學年制
中國	澳門生	3,440.00	6,880.00
	內地、香港、台灣生	11,200.00	22,400.00
其他國家學生		13,000.00	26,000.00

二、學生須於相關學士學位課程的一般修讀期內按下列安排分期繳交課程之全額學費：

學生類別		繳費期數	每期金額 (澳門元)
中國	澳門生	八期 (即八個學期)	18,750.00
	內地、香港、台灣生		56,000.00
其他國家學生			60,000.00

Ouvido o Conselho Académico, e de acordo com a alínea 13) do n.º 1 do artigo 12.º, a alínea 17) do n.º 1 do artigo 24.º, e a alínea 17) do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, bem como a alínea 1) do n.º 1 da Deliberação do Conselho Geral n.º 02D/CG/2020, o Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau delibera:

1. A tabela de propinas dos cursos de licenciatura é a seguinte:

1) Dentro do período normal de estudo:

Tipos de alunos		Valor total das propinas (MOP)
China	Alunos da RAEM	150 000,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan	448 000,00
Alunos de outros países		480 000,00

2) No caso de não concluir o curso dentro do período normal de estudo e ter que prolongar esse período:

Tipos de alunos		Por cada unidade curricular (MOP)	
		Semestral	Anual
China	Alunos da RAEM	3 440,00	6 880,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan	11 200,00	22 400,00
Alunos de outros países		13 000,00	26 000,00

2. Os alunos devem pagar a totalidade das propinas do curso de licenciatura que frequentam, em prestações e dentro do período normal de estudo, de acordo com as seguintes normas:

Tipos de alunos		Número das prestações	Valor de cada prestação (MOP)
China	Alunos da RAEM	Oito prestações (correspondentes a oito semestres)	18 750,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan		56 000,00
Alunos de outros países			60 000,00

三、學生於一般修讀期內提早完成課程，亦須繳交餘下學費，直至繳清相關課程之全額學費為止。

四、已獲批准暫停或終止學業的學生如已繳交當期之學費，該期學費不予退還。

五、如學生未能於一般修讀期內修畢課程而需延長修讀期間，須按已獲批准的學費標準繳交相關費用。

六、本決議於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起生效，並適用於2024/2025學年起入讀澳門理工大學學士學位課程的學生。

二零二三年十二月十五日於澳門理工大學

澳門理工大學行政管理委員會

校長嚴肇基

代副校長吳新凡

秘書長李惠芳

財政局代表張祖強

(是項刊登費用為 \$3,862.00)

N.º 06D/CAD/2023
行政管理委員會決議

根據經第8/2022號行政法規重新公佈的第28/2019號行政法規《澳門理工大學章程》第十二條第一款(十三)項、第二十四條第一款(十七)項及第二十七條(十七)項之規定，以及第02D/CG/2020號校董會決議第一款(一)項所授予之職權，澳門理工大學行政管理委員會經聽取學術委員會意見後，議決如下：

一、碩士學位課程學費表

(一) 於一般修讀期內：

學生類別		全額學費 (澳門元)
中國	澳門生	94,000.00
	內地、香港、台灣生	170,000.00
其他國家學生		190,000.00

3. Mesmo se concluírem o curso mais cedo do que o período normal de estudo, os alunos devem liquidar o valor restante das propinas, até que o montante global das propinas do curso fique pago na totalidade.

4. Aos alunos aprovados para a suspensão ou cessação dos estudos não são devolvidas as propinas da prestação correspondente, no caso de estes já as terem pago.

5. No caso de os alunos não concluírem o curso dentro do período normal de estudo e precisarem de prolongar esse período, devem pagar as taxas consequentes, de acordo com as normas das propinas aprovadas.

6. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, sendo aplicável aos alunos dos cursos de licenciatura da Universidade Politécnica de Macau, que comecem a frequentar esses cursos a partir do ano lectivo 2024/2025.

Universidade Politécnica de Macau, aos 15 de Dezembro de 2023.

O Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau

O Reitor, Im Sio Kei

O Vice-Reitor, substituto, Ng San Fan

A Secretária-Geral, Lei Vai Fong

O representante da DSF, Chang Tou Keong Michel

(Custo desta publicação \$ 3 862,00)

N.º 06D/CAD/2023
Deliberação do Conselho Administrativo

Ouvido o Conselho Académico, e de acordo com a alínea 13) do n.º 1 do artigo 12.º, a alínea 17) do n.º 1 do artigo 24.º, e a alínea 17) do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, bem como a alínea 1) do n.º 1 da Deliberação do Conselho Geral n.º 02D/CG/2020, o Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau delibera:

1. A tabela de propinas dos cursos de mestrado é a seguinte:

1) Dentro do período normal de estudo:

Tipos de alunos		Valor total das propinas (MOP)
China	Alunos da RAEM	94 000,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan	170 000,00
Alunos de outros países		190 000,00

(二) 延期畢業：

學生類別		每學期 (澳門元)
中國	澳門生	8,460.00
	內地、香港、台灣生	27,200.00
其他國家學生		28,500.00

二、學生須於相關碩士學位課程的一般修讀期內按下列安排分期繳交課程之全額學費：

學生類別		繳費期數	每期金額 (澳門元)
中國	澳門生	兩期 (即兩個學年)	47,000.00
	內地、香港、台灣生		85,000.00
其他國家學生			95,000.00

三、學生於一般修讀期內提早完成課程，亦須繳交餘下學費，直至繳清相關課程之全額學費為止。

四、已獲批准暫停或終止學業的學生如已繳交當期之學費，該期學費不予退還。

五、如學生未能於一般修讀期內修畢課程而需延期畢業，須按已獲批准的學費標準繳交相關費用。

六、本決議於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起生效，並適用於2024/2025學年起入讀澳門理工大學碩士學位課程的學生。

二零二三年十二月十五日於澳門理工大學

澳門理工大學行政管理委員會

校長嚴肇基

代副校長吳新凡

秘書長李惠芳

財政局代表張祖強

(是項刊登費用為 \$3,624.00)

2) Em caso da graduação adiada:

Tipos de alunos		Por cada semestre (MOP)
China	Alunos da RAEM	8 460,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan	27 200,00
Alunos de outros países		28 500,00

2. Os alunos devem pagar a totalidade das propinas do curso de mestrado que frequentam, em prestações e dentro do período normal de estudo, de acordo com as seguintes normas:

Tipos de alunos		Número das prestações	Valor de cada prestação (MOP)
China	Alunos da RAEM	Duas prestações (correspondentes a dois anos lectivos)	47 000,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan		85 000,00
Alunos de outros países			95 000,00

3. Mesmo se concluírem o curso mais cedo do que o período normal de estudo, os alunos devem liquidar o valor restante das propinas, até que o montante global das propinas do curso fique pago na totalidade.

4. Aos alunos aprovados para a suspensão ou cessação dos estudos não são devolvidas as propinas da prestação correspondente, no caso de estes já as terem pago.

5. No caso de os alunos não concluírem o curso dentro do período normal de estudo e precisarem de adiar a sua graduação, devem pagar as taxas consequentes, de acordo com as normas das propinas aprovadas.

6. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, sendo aplicável aos alunos dos cursos de mestrado da Universidade Politécnica de Macau, que comecem a frequentar esses cursos a partir do ano lectivo 2024/2025.

Universidade Politécnica de Macau, aos 15 de Dezembro de 2023.

O Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau

O Reitor, Im Sio Kei

O Vice-Reitor, substituto, Ng San Fan

A Secretária-Geral, Lei Vai Fong

O representante da DSF, Chang Tou Keong Michel

(Custo desta publicação \$ 3 624,00)

N.º 07D/CAD/2023

行政管理委員會決議

根據經第8/2022號行政法規重新公佈的第28/2019號行政法規《澳門理工大學章程》第十二條第一款（十三）項、第二十四條第一款（十七）項及第二十七條（十七）項之規定，以及第02D/CG/2020號校董會決議第一款（一）項所授予之職權，澳門理工大學行政管理委員會經聽取學術委員會意見後，議決如下：

一、博士學位課程學費表

（一）於一般修讀期內：

學生類別		全額學費 (澳門元)
中國	澳門生	120,000.00
	內地、香港、台灣生	145,500.00
其他國家學生		195,000.00

（二）延期畢業：

學生類別		每六個月 (澳門元)
中國	澳門生	12,800.00
	內地、香港、台灣生	21,600.00
其他國家學生		32,500.00

二、學生須於相關博士學位課程的一般修讀期內按下列安排分期繳交課程之全額學費：

學生類別		繳費期數	每期金額 (澳門元)
中國	澳門生	三期 (即三年)	40,000.00
	內地、香港、台灣生		48,500.00
其他國家學生			65,000.00

三、學生於一般修讀期內提早完成課程，亦須繳交餘下學費，直至繳清相關課程之全額學費為止。

四、已獲批准暫停或終止學業的學生如已繳交當期之學費，該期學費不予退還。

N.º 07D/CAD/2023

Deliberação do Conselho Administrativo

Ouvido o Conselho Académico, e de acordo com a alínea 13) do n.º 1 do artigo 12.º, a alínea 17) do n.º 1 do artigo 24.º, e a alínea 17) do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, bem como a alínea 1) do n.º 1 da Deliberação do Conselho Geral n.º 02D/CG/2020, o Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau delibera:

1. A tabela de propinas dos cursos de doutoramento é a seguinte:

1) Dentro do período normal de estudo:

Tipos de alunos		Valor total das propinas (MOP)
China	Alunos da RAEM	120 000,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan	145 500,00
Alunos de outros países		195 000,00

2) Em caso da graduação adiada:

Tipos de alunos		Por cada seis meses (MOP)
China	Alunos da RAEM	12 800,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan	21 600,00
Alunos de outros países		32 500,00

2. Os alunos devem pagar a totalidade das propinas do curso de doutoramento que frequentam, em prestações e dentro do período normal de estudo, de acordo com as seguintes normas:

Tipos de alunos		Número das prestações	Valor de cada prestação (MOP)
China	Alunos da RAEM	Três prestações (correspondentes a três anos)	40 000,00
	Alunos da China Continental, da RAEHK e de Taiwan		48 500,00
Alunos de outros países			65 000,00

3. Mesmo se concluírem o curso mais cedo do que o período normal de estudo, os alunos devem liquidar o valor restante das propinas, até que o montante global das propinas do curso fique pago na totalidade.

4. Aos alunos aprovados para a suspensão ou cessação dos estudos não são devolvidas as propinas da prestação correspondente, no caso de estes já as terem pago.

五、如學生未能於一般修讀期內修畢課程而需延期畢業，須按已獲批准的學費標準繳交相關費用。

六、本決議於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起生效，並適用於2024/2025學年起入讀澳門理工大學博士學位課程的學生。

二零二三年十二月十五日於澳門理工大學

澳門理工大學行政管理委員會

校長嚴肇基

代副校長吳新凡

秘書長李惠芳

財政局代表張祖強

(是項刊登費用為 \$3,545.00)

5. No caso de os alunos não concluírem o curso dentro do período normal de estudo e precisarem de adiar a sua graduação, devem pagar as taxas consequentes, de acordo com as normas das propinas aprovadas.

6. A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, sendo aplicável aos alunos dos cursos de doutoramento da Universidade Politécnica de Macau, que comecem a frequentar esses cursos a partir do ano lectivo 2024/2025.

Universidade Politécnica de Macau, aos 15 de Dezembro de 2023.

O Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau

O Reitor, Im Sio Kei

O Vice-Reitor, substituto, Ng San Fan

A Secretária-Geral, Lei Vai Fong

O representante da DSF, Chang Tou Keong Michel

(Custo desta publicação \$ 3 545,00)

環境保護局

公告

「內港南臨時污水處理設施的設計、建造、營運及保養」
公共工程承攬及提供服務的公開招標

1. 招標實體及判給實體：澳門特別行政區。
2. 進行招標程序的部門：環境保護局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 標的：
 - a) 設計連建造內港南臨時污水處理設施；
 - b) 提供內港南臨時污水處理設施的營運及保養服務。
5. 施工及提供服務地點：位於澳門半島，鄰近比厘喇馬忌士街海旁位置，內港5號B2碼頭及內港5號碼頭之間。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Anúncio

Concurso público de empreitada de obra pública e de prestação de serviços designado por «Concepção, construção, operação e manutenção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior»

1. Entidade que põe a obra a concurso e entidade adjudicante: Região Administrativa Especial de Macau.
2. Serviço por onde corre o processo do concurso: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto:
 - a) Concepção e construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior;
 - b) Prestação dos serviços de operação e manutenção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior.
5. Local de execução da empreitada e da prestação dos serviços: na marginal junto à Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, entre as Pontes-Cais n.º 5-B2 e n.º 5 do Porto Interior, na Península de Macau.

6. 分段工程：否。
7. 接受提交草擬圖則：是。
8. 承攬類型：「內港南臨時污水處理設施的設計及建造」工程以總額承攬。
9. 工程施工期及提供服務的合同期限：
- a) 內港南臨時污水處理設施設計期為150（一百五十）個工作天，自合同簽署日起計；
- b) 內港南臨時污水處理設施建造期最長為285（二百八十五）個工作天，自委託工程日起計，另須自工程建造完成之日起計30個工作天內完成有關設施的測試及試運行；
- c) 內港南臨時污水處理設施營運及保養期為48（四十八）個日曆月，自該設施的設計連建造工程獲臨時接收之日起計。
- 9.1. 第9點b)項所指的委託工程日定於「內港南臨時污水處理設施的設計、建造、營運及保養」合同簽署日起計的第150個工作天。
- 9.2. 倘有關施工場地於第9.1點所述之日仍未具備條件進行內港南臨時污水處理設施的建造工作，則委託工程定於該場地具備施工條件之日，並提前最少五個工作天以書面形式通知獲判給人。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：
- a) 競投者所營業務須與污水處理領域相關。
- 若以合作經營方式參與投標，則當中至少一名佔競投者組成百分比40%或以上的合作經營成員的所營業務與污水處理領域相關。
- b) 在土地工務局有施工註冊或等同的施工註冊，或在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請、或登記等同申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請、或登記等同申請的批准。

6. Obra dividida por partes: não.
7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto: sim.
8. Tipo de empreitada: por preço global para a empreitada de “Concepção e construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior”.
9. Prazo de execução da obra e prazo do contrato de prestação dos serviços:
- a) O prazo de 150 (cento e cinquenta) dias úteis para a concepção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior, contado da data de assinatura do contrato;
- b) O prazo máximo de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias úteis para a construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior, contado da data da consignação da obra, ao qual acresce o prazo de 30 dias úteis, contado da data da conclusão da construção, para a realização de ensaios e funcionamento a título experimental das referidas instalações;
- c) O prazo de 48 (quarenta e oito) meses de calendário para a operação e manutenção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior, contado da data da recepção provisória da empreitada de concepção e construção das referidas instalações.
- 9.1. A consignação da obra, referida na alínea b) do número 9., está prevista para o 150.º dia útil, contado da data de assinatura do contrato de “Concepção, construção, operação e manutenção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior”.
- 9.2. Se, no termo do prazo referido no número 9.1., o local da obra não reunir condições para a execução dos trabalhos de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior, a consignação da obra é marcada para o dia em estejam reunidas essas condições e o adjudicatário é notificado do facto, por escrito, com a antecedência mínima de 5 dias úteis.
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão:
- a) Concorrentes que exerçam actividades na área de tratamento de águas residuais.
- Caso a participação no concurso se faça em consórcio, pelo menos um dos membros do consórcio deve exercer actividades na área de tratamento de águas residuais e deter, no mínimo, 40% de participação financeira no consórcio.
- b) Pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) na modalidade de execução de obras ou inscrição equivalente, bem como aquelas que à data limite de apresentação das propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição ou a equivalência à inscrição, sendo que, neste último caso, a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação ou equivalência à inscrição.

若以合作經營方式參與投標，則當中至少有一名合作經營成員必須滿足本點的要求。

c) 競投者不論以獨立身份或以合作經營方式參與投標，僅可提交一份投標書。

d) 任何競投者均不得提交可能擾亂正常競爭條件的投標書，尤其當該等競投者的公司有相同的股東或行政機關成員時。

e) 競投者必須同時符合上述a)至d)項的要求方可參與投標。

12. 可獲判給工程承攬及提供服務的合作經營體所採納之法定合夥方式：須符合由八月三日第40/99/M號法令核准的《商法典》之對外合作經營的規定。

13. 查閱案卷及取得投標案卷副本的地點及時間：

地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓。

時間：逢工作日9:00至12:45及14:30至17:00。

投標案卷副本：載有投標案卷的電子檔光碟價格為澳門元壹仟元整 (MOP1,000.00)。

14. 交標地點、截止日期及時間：

地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓。

截止日期及時間：二零二四年二月二十八日（星期三），下午五時正截止。

15. 公開開標日期：

地點：環境保護局，位於澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓。

日期及時間：二零二四年二月二十九日（星期四），上午十時。

根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

倘因颱風或不可抗力之原因導致環境保護局於交標截止時及公開開標日停止辦公，則第14及15點所指的交標及公開開標的日期及時間將順延至緊接之首個工作日相同時間。

Caso a participação no concurso se faça em consórcio, pelo menos um dos consorciados deve satisfazer o requisito referido na presente cláusula.

c) Os concorrentes, por si ou em consórcio, só podem submeter uma única proposta.

d) Nenhum concorrente pode submeter proposta susceptível de falsear as normais condições de concorrência, nomeadamente quando os accionistas ou membros do órgão de administração das sociedades concorrentes sejam os mesmos.

e) Os concorrentes só podem participar no concurso se satisfizerem simultaneamente os requisitos referidos nas alíneas a) a d).

12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo consórcio a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada e a prestação dos serviços: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau.

Hora: dias úteis, das 9,00 às 12,45 horas e das 14,30 às 17,00 horas.

Cópias do processo do concurso: custo do disco compacto que contém o arquivo electrónico do Processo do Concurso, MOP\$1 000,00 (mil patacas).

14. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau.

Data e hora limite: dia 28 de Fevereiro de 2024 (Quarta-feira), até às 17,00 horas.

15. Local, data e hora do acto público do concurso:

Local: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, Macau.

Data e hora: dia 29 de Fevereiro de 2024 (Quinta-feira), até às 10,00 horas.

Para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, os concorrentes ou seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público, para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental na hora limite para a entrega de propostas e na data do acto público de abertura das propostas por motivo de tufão ou de força maior, o prazo para a entrega das propostas e a data do acto público de abertura das propostas mencionados nos números 14. e 15. são adiados para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

16. 編製標書使用之語言：投標書及其附加文件（產品的描述及說明除外）應以澳門特別行政區之任一正式語文或以英語編製。當使用其他語言編製，應附經認證之譯本，而為了一切之效力，應以該譯本為準。

17. 標書有效期：90（九十）日，由公開開標結束之日起計，根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條及七月六日第63/85/M號法令第三十六條規定，可延長有效期。

18. 臨時擔保：澳門元壹佰伍拾萬元整（MOP1,500,000.00），可按法定以現金存款、銀行擔保或保險擔保之方式提供。

19. 確定擔保：判給「內港南臨時污水處理設施的設計、建造、營運及保養」總金額的5%，另須從獲判給人收到之每次與設計連建造有關的部分支付中額外扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加。

20. 評標準則及其所佔比重：

評審標準	比重
1) 競投者經驗	10%
2) 工程及服務方案	30%
3) 投標價格	60%
總評分	100%

21. 判給標準：

「內港南臨時污水處理設施的設計、建造、營運及保養」將判予總得分最高的競投者，倘出現最高總得分相同時，則判給予標書總金額較低的競投者。

二零二三年十二月十八日於環境保護局

局長 譚偉文

（是項刊登費用為 \$8,313.00）

16. Língua a utilizar na redacção da proposta: a proposta e os documentos que a acompanham (excepto a descrição ou a especificação de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM ou em inglês. Quando redigidos noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

17. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro e do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

18. Caução provisória: MOP\$1 500 000,00 (um milhão e quinhentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

19. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação da “Concepção, construção, operação e manutenção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior”, sendo deduzido um adicional de 5% em cada pagamento parcial recebido pelo adjudicatário relativo à concepção e construção, o qual serve de reforço da caução definitiva prestada.

20. Critérios de avaliação e respectiva ponderação:

Crítérios de avaliação	Ponderação
1) Experiência do concorrente	10%
2) Plano de obras e serviços	30%
3) Preço da proposta	60%
Pontuação total	100%

21. Critério de adjudicação:

A adjudicação da “Concepção, construção, operação e manutenção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior” é efectuada ao concorrente com a pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço total mais baixo.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 18 de Dezembro de 2023.

O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 8 313,00)

房屋局

通告

{ 30/2023 }

茲特通告，有關刊登於2023年12月6日第49期《澳門特別行政區公報》第二組的“公共房屋從事商業活動空間之租賃2023”

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Aviso

{ 30/2023 }

Faz-se saber que em relação à abertura do concurso público para “Arrendamento de Espaços Destinados ao Exercício de Actividades Comerciais de 2023 na Habitação Pública”, pu-

公開招標，招標實體已按照《招標方案》第4條的規定作出解答，並將其等附於《招標案卷》內。

投標人得於2024年1月5日或之前的辦公日下午5時30分前（下午1時至2時30分不辦公），前往位於澳門化驗所街39號青葱大廈地下D房屋局辦事處查閱上述的解答，有關資料亦可透過房屋局網頁（<http://www.ihm.gov.mo>）下載。

二零二三年十二月十五日於房屋局

局長 任利凌

（是項刊登費用為 \$1,258.00）

blicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, Série II, de 6 de Dezembro de 2023, foram prestados esclarecimentos, nos termos do ponto 4 do programa do concurso, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os concorrentes podem dirigir-se ao Instituto de Habitação (IH), sito na Rua do Laboratório, n.º 39, Edifício Cheng Chong, r/c D, Macau, até às 17:30 horas do dia 5 de Janeiro de 2024, todos os dias úteis (fechado das 13:00 às 14:30 horas), para consulta dos referidos esclarecimentos, as respectivas informações também podem ser descarregadas na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

Instituto de Habitação, aos 15 de Dezembro de 2023.

O Presidente, *Iam Lei Leng*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公證署

澳門蚶江商會

為着公佈之目的，透過二零二三年十二月十四日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號127/2023。

澳門蚶江商會

章程

第一章

總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門蚶江商會”，葡文名稱為“CÂMARA DE COMÉRCIO DE HAN JIANG EM MACAU”，英文名稱為“MACAU HAN JIANG CHAMBER OF COMMERCE”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體，且存續期為無限期。本會宗旨為以緊密澳門和福建省泉州石獅市蚶江鎮兩地的商務經濟往來為目的，促進彼此間金融經濟、商品貿易及旅遊娛樂方面的交流，帶動經濟產業蓬勃發展，使兩地金融經濟共同進步，並邁向國際化；協調兩地商務人士的共融溝通，發揮業內人士的專業精神，使澳門和蚶江的市民能在更好的平台上拓展業務；擁護一國兩制，支持澳門特區政府依法施政。

第三條 會址

本會會址設於澳門慕拉士大馬路149號激成工業大廈第一期10樓D。

第二章

會員

第四條 會員資格

凡本澳工商企業、商號或工廠之負責人(如董事、經理、股東等)及高級職員，在經本會一名會員的介紹下，均可申請加入。經理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會提供的福利。

(二) 會員有遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

(三) 會員有自由退會的權利，在向理事會提出書面通知後，即可終止會籍。

(四) 會員如作出任何損害本會聲譽或利益的行為，經理事會議決，可給予警告乃至終止會籍的處分，已繳納之費用概不退還。

第三章

組織機關

第六條 組織機關

(一) 本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

(二) 在經理事會決議後，本會可聘請熱心人士或社會賢達為永遠名譽主任、名譽主任、榮譽主任、法律顧問、名譽顧問或顧問。

第七條 會員大會

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定或修改章程；選舉會員大會會長、副會長、秘書長、理事會和監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設有會長一名，副會長若干名及秘書長一名，每屆任期為三年，可連選連任。會長為會員大會主持人，副會長協助會長工作，若會長出缺或因故不能執行職務，由其中一名副會長暫代其職務。

(三) 會員大會每年至少舉行一次會議，由理事會至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如由不少於總數五分之一的會員以正當目的提出要求時，得召開特別會員大會。

(四) 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

(五) 會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會每半年召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會每半年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第四章

其他

第十條 經費

本會經費源於會費、政府資助及社會各界人士的合法捐助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二三年十二月十四日於第一公證署

助理員 胡巧儀

(是項刊登費用為 \$2,168.00)
(Custo desta publicação \$ 2 168,00)

第一 公證署

澳門視覺文化學會

為着公佈之目的，透過二零二三年十二月十四日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號126/2023。

澳門視覺文化學會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門視覺文化學會”，中文簡稱為“澳門視文會”，葡文名稱為“Associação de Cultura Visual de Macau”，英文名稱為“Macao Visual Culture Association”。

第二條 宗旨

本會宗旨為支持澳門藝術工作者開展視覺文化研究和相關工作，透過藝術展演、圖文出版、教育研討及交流等方式推動澳門視覺文化的發展。

第三條 會址

一、本會會址設於澳門馬交石街東華新邨第六座5樓E。

二、本會可透過會員大會決議更換會址。

第四條 性質及存續期

本會為非牟利團體，其存續期為無限期。

第二章 會員

第五條 入會資格

凡贊同本會宗旨及章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第六條 權利

會員均享有下列權利：

一、參加會員大會及有表決權、選舉權及被選舉權；

二、可參加本會舉辦之各項活動及享有本會提供之福利。

第七條 義務

會員必須履行下列義務：

一、遵守本會章程和執行決議；

二、參與、支持及協助本會舉辦之各項活動。

第三章 組織機關

第八條 機關

本會的組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第九條 會員大會

一、會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會會長、副會長、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

二、會員大會設一名會長及若干名副會長，每屆任期為三年，可連選連任。

三、會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，通知書內須列註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一之會員以正當日的提出要求時，亦得召開會員大會。

四、會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

五、會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

第十條 理事會

一、理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、理事會每半年召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第十一條 監事會

一、監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會每半年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第四章 其他

第十二條 經費來源

本會的經費來源主要為會員繳付的入會費及年費、來自本會活動的收費、公共或私人實體的任何資助及捐獻。

二零二三年十二月十四日於第一公證署

助理員 胡巧儀

(是項刊登費用為 \$2,089.00)

(Custo desta publicação \$ 2 089,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

粵港澳大灣區科技普惠促進會

ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍ-
CIO UNIVERSAL E PRO-
MOÇÃO TECNOLÓGICA DE
GRANDE BAÍA GUANG-
DONG-HONG KONG-MACAU

為着公佈之目的，透過二零二三年十二月十五日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為314。

粵港澳大灣區科技普惠促進會
章程

第一章

總則

第一條——本會中文名稱為“粵港澳大灣區科技普惠促進會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIO UNIVERSAL E PROMOÇÃO TECNOLÓGICA DE GRANDE BAÍA GUANGDONG-HONG KONG-MACAU”，英文名稱為“GUANGDONG-HONG KONG-MACAU GREATER BAY AREA TECHNOLOGY UNIVERSAL BENEFIT AND PROMOTION ASSOCIATION”。

第二條——本會宗旨是通過促進科技的普及和應用，推動灣區的科技發展與創新創業，使科技成果更加廣泛惠及灣區各個領域和社會群體。本會將致力於構建一個包容、公平和可持續的科技生態系統，為灣區居民和企業提供更多機會和福利，推動區域整體發展，實現科技與社會的共同進步。並將通過推動科技產業發展、知識共用和技能培訓等舉措，促進灣區內的科技創新、人才培養和科技應用，為灣區的繁榮和可持續發展做出積極貢獻。

第三條——本會是非牟利社團，其存續不設期限。

第四條——本會會址設於澳門沙梨南街19號華寶商業中心7樓A，如有需要，可以遷址澳門其他地方。

第二章 會員

第五條——凡贊同本章程，積極促進澳門旅遊文化交流之澳門居民或其他國家地區友好人士，由本人提出申請，經本會理事會批准即可成為會員。

第六條——會員可享有下列權利：

1. 出席會員大會，提出意見或建議；
2. 選舉權及被選舉權；
3. 參與本會組織之各項研究及活動；
4. 享受本會一切福利。

第七條——會員應遵守以下義務：

1. 遵守本會章程及會員大會和理事會決議；
2. 若當選為本會組織機關據位人，須履行任內之職責；
3. 不得作出有損本會聲譽之行為。

第三章 組織

第八條——本會組織機關包括：會員大會、理事會及監事會。

第九條——本會組織機關之據位人由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第十條——會員大會：

1. 會員大會是本會的最高權力機關，由全體會員參與組成。負責修改本會章程，選舉本會各機關據位人，以及其他法律所賦與的一切權力。原則上會員大會每

年召開至少一次，由理事會召集。大會之召集須至少提前八日以掛號信或簽收之方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

2. 會員大會設會長一人，如有需要，可設常務副會長和副會長若干人，任期三年，可連選連任。會長對外代表本會，對內領導本會工作。副會長協助會長工作，會長不能視事時，由副會長互選一人暫代其職務。

3. 會員大會之決議，得到出席會員絕大多數票同意即生效，但法律或章程另有規定者除外；修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十一條——理事會：

1. 理事會設理事長一人，副理事長、常務理事和理事各若干人；總人數必須為三人或以上單數。

2. 理事會為本會行政管理機關，其職權為：執行會員大會通過的決議；策劃、組織及安排本會之各項活動；處理日常會務及履行法律規定之其他義務。

3. 理事會可視乎會務需要，邀請海內外有卓越貢獻人士、社會知名人士或專業人士成為會員並委託其擔任榮譽會長、名譽會長、名譽顧問或顧問職務。

4. 理事會會議由理事長負責召開和主持，須至少過半數理事會成員出席。

5. 理事會之決議，須得到出席者過半數同意，票數相同時理事長可多投一票。

6. 本會須受任何兩名理事會成員共同簽名約束。

第十二條——監事會：

1. 監事會設監事長一人，監事若干人；且人數必須為三人或以上單數。

2. 監事會為本會監察機關，負責監督理事會的各項運作，以履行會員大會的各項決議、查核理事會的帳目，以及審閱理事會每年的會務報告及財務報告。

3. 監事會會議由監事長負責召開和主持，須至少過半數監事會成員出席。

4. 監事會之決議，須得到出席者過半數同意，票數相同時監事長可多投一票。

第四章 附則

第十三條——本會的經費來源包括會員會費；社會捐贈；政府機構資助；在本

會宗旨所規限的範圍內開展活動或服務的收入及其他合法收入。

第十四條——本會章程解釋權屬會員大會，會員大會閉幕期間，本章程之解釋權屬理事會。

第十五條——本會章程如有未盡善處，得由理事會提請會員大會修改。

第十六條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二三年十二月十五日於第二公證書

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$2,444.00)
(Custo desta publicação \$ 2 444,00)

第二公證書

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

澳門陽東商會

為着公佈之目的，透過二零二三年十二月十五日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為315。

澳門陽東商會

章程

第一章

總則

第一條

(名稱)

本會中文名稱為“澳門陽東商會”。
(以下簡稱“本會”)

第二條

(會址)

本會會址設於澳門商業大馬路南灣半島1A舖，在需要時透過會員大會決議，可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第三條

(宗旨)

本會為非牟利團體，宗旨是宏揚愛國愛澳精神，促進澳門與陽東之商業合作交流，凝聚本澳及陽東之工商業界人士，共同促進兩地區之工商業界的發展。

第二章 會員

第四條 (會員資格)

本澳、陽東之註冊工商業團體；具本澳、陽東營業牌照之工商企業；及其他工商業界之人士，凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請入會，經本會理事會批准後，即成為會員。

第五條 (會員權利)

會員享有之權利如下：

- 1、出席會員大會；
- 2、有選舉權及被選舉權；
- 3、對本會會務提出建議、請求、申訴及意見；
- 4、參與本會舉辦之一切活動，以及享有本會提供之福利。

第六條 (會員義務)

會員應盡之義務如下：

- 1、遵守本會的章程、內部規章和決議；
- 2、積極參與，支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展；
- 3、按時繳納會費及其他應付之費用；
- 4、維護本會聲譽。

第七條 (暫停或取消會員資格)

如有會員違反本會章程、內部規章以及參與有損本會聲譽或利益之活動，將由理事會決議暫停其會員資格，嚴重者得由會員大會決議取消其會員資格，所繳之一切費用概不退還。

第三章 組織機關

第八條 (機關)

本會的組織機關為：

- 1、會員大會；
- 2、理事會；
- 3、監事會。

第九條 (會員大會架構)

(一)會員大會為本會最高權力機關，由全體會員組成。

(二)會員大會主席團設會長一名，副會長若干名，任期為三年，連選得連任。

(三)會員大會每年舉行一次，由理事會負責召集；

(四)會員大會之召集須至少提前八日以掛號信方式寄往會員的登記地址或至少提前八日透過簽收方式而為之，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點及議程。

(五)大會經第一次召集，如出席會員未足半數，不得作任何決議；若第一次召集的時間已屆，但出席人數不足，大會得於半小時後經第二次召集後舉行，屆時不論出席會員人數多少均可進行決議。

(六)修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。

(七)解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十條 (會員大會之職權)

會員大會之職權如下：

- 1、修改本會章程、制訂及修改內部規章；
- 2、選舉和罷免本會各機關成員；
- 3、審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；
- 4、決定本會會務方針及作出相應決議；
- 5、審議對會員的處分。

第十一條 (理事會架構)

(一)理事會為本會行政管理機關；

(二)理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。任期為三年，連選得連任。

第十二條 (理事會的職權)

理事會職權如下：

- 1、執行會員大會決議，領導及維持本會之日常會務及運作；

2、研究和制定本會的工作計劃和預算，並向會員大會提交有關報告；

3、審核新會員入會資格和確認會員退出本會。

第十三條 (監事會架構)

(一)監事會為本會監察機關；

(二)監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名。任期為三年，連選得連任。

第十四條 (監事會職權)

監事會職權如下：

- 1、監察會員大會決議的執行，以及監察理事會的運作及查核本會之財產；
- 2、監督理事會一切行政決策及各項會務工作之進展，審核本會財政狀況及帳目；
- 3、提出改善會務及財政運作之建議，並就其監察活動編制年度報告。

第四章 經費

第十五條 (經費)

本會經費源於會員繳交之會費、各界人士或機構之捐贈或贊助、政府資助及其他收入。

第五章 附則

第十六條 (附則)

(一)本會章程由會員大會通過之日生效，其解釋權和修訂權屬會員大會；

(二)本章程所未規範之事宜，依澳門現行法律法規執行。

二零二三年十二月十五日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$3,031.00)
(Custo desta publicação \$ 3 031,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**道行天下文化促進會總會****ASSOCIAÇÃO GERAL DA
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO
CULTURAL DE DAOXING
TIANXIA**

為着公佈之目的，透過二零二三年十二月十五日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為312。

**道行天下文化促進會總會
章程****第一章 總則****第一條 名稱**

本會中文名稱為“道行天下文化促進會總會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL DE DAOXING TIANXIA”，英文名稱為“DAOXING TIANXIA CULTURAL PROMOTION ASSOCIATION GENERAL ASSOCIATION”。

第二條 宗旨

本會屬非牟利團體，其存續不設期限，以弘揚道教文化，聯系海內外中華宗教團體為宗旨。

第三條 會址

本會會址設於澳門哪咤廟斜巷21號A地下。

第二章 會員**第四條 會員資格**

認同本會宗旨，願意遵守本會章程，均可申請入會。

第五條 會員權利及義務

- 一、參加會員大會；
- 二、參與本會的活動；
- 三、享有選舉權，被選舉權和表決權；
- 四、遵守章程義務；

五、如違反本會章程或破壞本會聲譽之言行，得由理事會按照情節輕重予以勸告，警告或開除會籍處分。

第三章 組織機關**第六條 機關**

本會組織機關包括會員大會，理事會及監事會。

第七條 會員大會

一、會員大會是本會的最高權力機關，由全體會員組成。設會員大會主席團，有主席一名和副主席若干名，會員大會主席團成員可以兼任理事會內任何職務，任期三年，連選得連任；

二、會員大會職權為：修改本會章程，選舉會員大會主席、副主席和理事會及監事會的成員以及其他法律所賦與的一切權力；

三、會員大會每年召開一次平常會議。大會之召集須最少提前八日以掛號信或透過簽收方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。在必要情況下應不少於二分之一會員以正當理由提出要求，亦得召開特別會議。會員大會首次召集時，若出席會員人數未足半數，不得作任何決議，於半小時後作第二次召集，屆時不論出席會員人數多少均視為有效。

四、本會章程之解釋權屬會員大會。章程的修改，須獲出席會員四分之三之贊同票通過方能成立。本會解散須獲全體會員四分之三之贊同票。

第八條 理事會

一、理事會為本會行政管理機構，履行法律及章程所規定的義務。

二、理事會設理事長一名，常務副理事長、副理事長及理事各若干名，秘書長一名，副秘書長若干名，財務部部長一名，副財務部部長若干名，理事會成員人數必須為三人或以上之單數，理事會成員可以兼任其他職務，但不得兼任監事會內任何職務，任期三年，連選得連任。

第九條 監事會

一、監事會設監事長一名，副監事長及監事各若干名，成員人數必須為三人或以上之單數，任期三年，連選得連任。

二、監事會為本會監察機關，負責監督理事會的各項運作，查核理事會的帳

目，以及審閱理事會每年的會務報告及財務報告。

第十條 使本會負責之方式

本會所有行為及文件須理事會理事長和副理事長共同簽署。

第四章 附則**第十一條 經費**

本會經費來源會員會費、熱心人士捐贈和其他合法收入。

第十二條 候補規範

本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二三年十二月十五日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$2,037.00)

(Custo desta publicação \$ 2 037,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**澳門江西財經大學校友會****ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS
ALUNOS DA MACAU UNI-
VERSIDADE DE FINANÇAS E
ECONOMIA DE JIANGXI**

為着公佈之目的，透過二零二三年十二月十五日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為311。

**澳門江西財經大學校友會
章程****第一條****本會名稱**

本會中文名稱為“澳門江西財經大學校友會”，中文簡稱為“澳門江財校友會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA MACAU UNIVERSIDADE DE FINANÇAS E ECONOMIA DE JIANGXI”，英文名稱為“MACAO JIANGXI UNIVERSITY OF FINANCE

AND ECONOMICS ALUMNI ASSOCIATION”。

第二條

本會的宗旨

本會為非牟利團體，其存續不設期限，宗旨為：增進澳門校友間之互助與團結，作為校友溝通的橋樑，並加強歷屆校友、教職員、各地校友會及澳門各界之聯繫與交流，以及服務社會。

第三條

本會會址

本會會址設於澳門華大新村第二街6號華大新村華康樓4樓D座；經會員大會決議，本會會址可遷至澳門任何其他地方及設立辦事處。

第四條

組織架構

本會的領導機關為：1) 會員大會；2) 理事會；3) 監事會，本會領導機關成員均由會員大會選舉產生，各成員任期為三年，可連選連任。

第五條

會員大會

1. 會員大會由全體會員組成，為本會的最高權力機關；

2. 本會設會長一名、常務副會長及副會長各若干名，由會員大會推舉產生；

3. 會員大會每年最少召開一次例行會議，至少提前八天以掛號信或簽收方式召集，該召集書內應註明會議召開日期、時間、地點和議程。會員大會第一次召集時，最少一半會員出席；第一次召集的時間已屆，如出席人數不足，則於半小時後進行第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少，均視為有效，但法律另有規定者除外；

4. 修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。解散本會或更改本會存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第六條

理事會

1. 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人；

2. 理事會成員從會員大會選舉產生，成員人數三人或以上，其總數目必須為單數；

3. 理事會設理事長一人，副理事長及理事各若干名。理事會可按需要設立秘書處、若干部門和委員會。

第七條

監事會

1. 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支；

2. 監事會成員同樣是從會員大會選舉中產生，成員人數三人或以上，其數目必須為單數；

3. 監事會設監事長一人，副監事長及監事各若干名，通過監事互選產生。

第八條

榮譽職銜

本會可聘請榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、顧問以及其他名譽職銜推進會務發展。

第九條

會員資格

凡曾在江西財經大學學習、工作過的人士，贊成本會宗旨及承認本會章程，履行入會申請手續，經理事會批准，繳納會費，即成為本會會員。

第十條

會員權利及義務

1. 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

2. 會員有遵守會章和決議的義務。

第十一條

經費

本會的收入來源主要為：來自本會會員的會費，活動的收費，公共或私人實體的任何資助及捐獻。

第十二條

附則

本章程若有遺漏或不清晰之處，由理事會通過提請會員大會解釋，其他事項按本澳相關法例辦理。

二零二三年十二月十五日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$2,102.00)
(Custo desta publicação \$ 2 102,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

團結互助會

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E AJUDA MÚTUA

為着公佈之目的，透過二零二三年十二月十四日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為309。

團結互助會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“團結互助會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E AJUDA MÚTUA”，英文名稱為“SOLIDARITY AND MUTUAL AID ASSOCIATION”，英文簡稱為“SMAA”。(以下簡稱為本會)

第二條

宗旨

本會為非牟利社團。宗旨為愛國愛澳，廣泛團結澳門各界人士，促進和睦相處，為澳門社會的和諧穩定貢獻力量。

第三條

會址

澳門亞利鴉架街9號容永大廈三樓B座，經會員大會同意，本會會址可遷往澳門任何地方。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡持有澳門居民身份證，認同本會宗旨，並依手續填寫入會表，經理事會審核認可，在繳交會費後，即可成為本會會員。

第五條

會員權利及義務

1. 有權參加會員大會，具選舉權及被選舉權。

2. 有權參加本會舉辦之一切活動。
3. 有權對本會的會務提出批評和建議。
4. 有遵守會章、執行會員大會、理事會及監事會各項決議，並繳交會費之義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

1. 本會最高權力機關是會員大會，負責修改會章，選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；制定本會的活動方針；審理理事會和監事會之年度工作報告和提案。

2. 會員大會設主席、副主席及秘書各一名。每屆任期三年，可連選連任。

3. 會員大會每年召開一次平常會議，至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，召集書內應註明會議之日期、時間、地點及議程。

4. 章程的修改，須獲出席會員四分之三的贊同票通過方能成立；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票通過方能成立。

第八條 理事會

1. 本會行政管理機關為理事會，負責執行會員大會之決議和一切會務。

2. 理事會由最少三名或以上單數成員組成，理事會設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期三年，可連選連任。

3. 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可決事宜。

第九條 監事會

1. 監事會為本會的監察機關，負責監察理事會的運作和查核本會的財產；監督本會各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告。

2. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，監事會設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期三年，可連選連任。

第四章 附則

第十條 經費

1. 會員交納之會費。
2. 接受社會各界人士或私人實體的捐獻及贊助。

第十一條 附則

1. 本會自註冊成立日起開始運作，其存續期不受限制。

2. 本會章程之解釋權屬會員大會，若本章程有未完善之處，得由會員大會討論修改。

二零二三年十二月十四日於第二公證書

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$2,102.00)
(Custo desta publicação \$ 2 102,00)

第二公證書

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

哪吒信俗文化兩岸交流促進會

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO
DE INTERCÂMBIO CULTURA
DE NACHA XIN SU
DO ESTREITO

為着公佈之目的，透過二零二三年十二月十五日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為313。

哪吒信俗文化兩岸交流促進會
章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“哪吒信俗文化兩岸交流促進會”，葡文名稱為

“ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURA DE NACHA XIN SU DO ESTREITO”，英文名稱為“CROSS-STRAIT NACHA XIN SU CULTURE EXCHANGE PROMOTION ASSOCIATION”。

第二條 宗旨

本會屬非牟利團體，其存續不設期限，以弘揚道教文化，聯系海內外中華宗教團體為宗旨。

第三條 會址

本會會址設於澳門哪咤廟斜巷21號A地下。

第二章 會員

第四條 會員資格

認同本會宗旨，願意遵守本會章程，均可申請入會。

第五條 會員權利及義務

- 一、參加會員大會；
- 二、參與本會的活動；
- 三、享有選舉權，被選舉權和表決權；
- 四、遵守章程義務；

五、如違反本會章程或破壞本會聲譽之言行，得由理事會按照情節輕重予以勸告，警告或開除會籍處分。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條 會員大會

一、會員大會是本會的最高權力機關，由全體會員組成。設會員大會主席團，有主席一名和副主席若干名，會員大會主席團成員可以兼任理事會內任何職務，任期三年，連選得連任；

二、會員大會職權為：修改本會章程，選舉會員大會主席、副主席和理事會及監事會的成員以及其他法律所賦與的一切權力；

三、會員大會每年召開一次平常會議。大會之召集須最少提前八日以掛號信或透過簽收方式為之，召集書內應指出

會議之日期、時間、地點及議程。在必要情況下應不少於二分之一會員以正當理由提出要求，亦得召開特別會議。會員大會首次召集時，若出席會員人數未足半數，不得作任何決議，於半小時後作第二次召集，屆時不論出席會員人數多少均視為有效召開。

四、本會章程之解釋權屬會員大會。章程的修改，須獲出席會員四分之三之贊同票通過方能成立。本會解散須獲全體會員四分之三之贊同票。

第八條 理事會

一、理事會為本會行政管理機關，履行法律及章程所規定的義務。

二、理事會設理事長一名，常務副理事長、副理事長及理事各若干名，秘書長一名，副秘書長若干名，財務部部長一名，副財務部部長若干名，理事會成員人數必須為三人或以上之單數，理事會成員可以兼任其他職務，但不得兼任監事會內任何職務，任期三年，連選得連任。

第九條 監事會

一、監事會設監事長一名，副監事長及監事各若干名，成員人數必須為三人或以上之單數，任期三年，連選得連任。

二、監事會為本會監察機關，負責監督理事會的各項運作，查核理事會的帳目，以及審閱理事會每年的會務報告及財務報告。

第十條 使本會負責之方式

本會所有行為及文件須理事會理事長和副理事長共同簽署。

第四章 附則

第十一條 經費

本會經費來源會員會費、熱心人士捐贈和其他合法收入。

第十二條 候補規範

本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二三年十二月十五日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$2,023.00)

(Custo desta publicação \$ 2 023,00)

第一公證署

澳門化州同鄉會

為着公佈之目的，上述社團的修改章程文本自二零二三年十二月十四日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號128/2023。

澳門化州同鄉會

修改章程

第三章

組織架構

第七條——會員大會

1. 保留不變；
2. 保留不變；
3. 保留不變；
4. 會長連選得連任；
5. 保留不變。

二零二三年十二月十四日於第一公證署

助理員 胡巧儀

(是項刊登費用為 \$459.00)

(Custo desta publicação \$ 459,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

ASSOCIAÇÃO DE HALTEROFILISMO DE MACAU

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二三年十二月十四日存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為310號。該修改全部章程文本如下：

澳門舉重協會

章程

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條

名稱

本會的中文名稱為“澳門舉重協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE HALTEROFILISMO DE MACAU”，英文名稱為“MACAO AMATEUR

WEIGHTLIFTING ASSOCIATION”

(以下簡稱“本會”)。本會為非牟利社團法人，是澳門舉重運動項目的最高行政組織，其存續不設期限。本會受本章程及澳門現行法律管轄。

第二條

會址

本會會址設在澳門得勝馬路得勝體育中心，經會員大會議決，本會會址可以遷至澳門任何其他地方，同時可根據需要在澳門任何其他地方增加設立辦事處。

第三條

宗旨

本會的宗旨為：

一、促進、規範、推動及領導澳門舉重運動項目，代表澳門參加與舉重運動有關的國際體育組織；

二、維護本會會員和澳門舉重運動之合法權益；

三、加入國際及亞洲舉重聯合會、世界各國和地區之舉重聯合會，並建立和保持聯繫；

四、舉辦有利於澳門舉重運動項目發展的賽事及活動；

五、培訓運動員及組隊代表澳門特別行政區參加各項國際舉重賽事。

第二章

會員

第四條

會員分類

本會的會員分為：

一、正式會員：凡在澳門依法註冊並獲澳門體育局認可之非牟利私法人均可申請加入本會成為正式會員。遞交入會申請及相關文件後，經理事會審核批准，並繳交入會會費後，即可成為正式會員；

二、名譽會員：經理事會議決通過，對本會或澳門舉重運動有卓越貢獻的個人，可獲授予名譽會員資格，並可獲聘任為本會榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、顧問、等名譽職務。名譽會員可獲豁免繳交會費，亦可出席會員大會會議，但不享有投票權、選舉及被選舉權。

第五條

正式會員的義務

一、準時繳交會費及其他應付費用；

二、嚴格遵守本會章程及內部規章；

三、遵守會員大會及理事會的決議；

四、積極參與及支持本會舉辦之各項活動，協助發展本地和國家舉重運動，推動會務發展及促進會員之間團結和合作；

五、維護本會聲譽。

第六條 正式會員的權利

一、出席會員大會；

二、選舉及被選舉權；

三、申請及持有註冊運動員證；

四、參與本會舉辦之培訓、賽事及其他活動；

五、提出有利於本地舉重運動發展的建議及意見；

六、享受會員福利；

七、自由退出本會。

第七條 會員資格之中止及喪失

一、會員有權自由退出本會，僅須向理事會提交書面退會通知即可；

二、凡拖欠會費超過一年或以上者，理事會有權中止其會員資格直至繳清欠費為止；

三、違反本會章程、內部規章、大會及/或理事會決議或嚴重損害本會聲譽、利益之會員，理事會有權對其作出譴責和/或警告處分；情況嚴重者，由理事會議決是否撤銷會員資格；

四、會員喪失私法人身份即喪失會員資格。

第三章 管理機關

第八條 組織架構

本會的組織架構分為：

一、會員大會；

二、理事會；

三、監事會；

四、審判委員會。

第一節 會員大會

第九條 會員大會的組成及召開

一、會員大會為本會的最高權力機關，由全體正式會員組成；

二、會員大會主席團由會員大會選出，由一名會長、二至四名副會長及兩名秘書組成，任期兩年，連選得連任。會長之職責為主持會員大會，當會長缺席時，由大會推選其中一名副會長或組織架構之其他機關成員代行其職責；

三、會員大會之平常會議每年召開一次；

四、當理事會認為有需要時，可由理事會召集會員大會之特別會議，或應監事會、審判委員會或半數以上之正式會員之要求而召集；

五、會議召集書應於會議舉行前至少八天以掛號信形式郵寄至各會員的聯絡地址、或由會員法定代表簽收。會議召集書應註明會議召開的日期、時間、地點和議程；

六、會議必須在不少於半數正式會員出席的情況下方可進行，如不足半數，可於半小時後在同一地點進行第二次召集，屆時不論出席之正式會員人數是否過半，會議均視為有效召開；

七、會員得委托另一會員代表其行使投票權，授權書必須由委托會員理事會成員簽署生效，內容必須列明代理權所涉事項；

八、大會決議取決於出席會員之絕對多數票，但法律或章程另有規定者除外；

九、修改章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票方可通過；

十、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票方可通過；

第十條 會員大會的職權

會員大會的職權為：

一、修改本會章程；

二、以不記名投票方式選舉組織架構各機關成員；

三、審議及通過理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；

四、根據理事會的建議，授予名譽會員資格，並公佈名譽會員名單；

五、對向其提出的申訴作出裁決；

六、審議及通過翌年度活動計劃及預算；

七、解散本會。

第二節 理事會

第十一條 理事會的組成及召開

一、理事會由一名理事長、一名秘書長、一名財政及兩名委員組成。理事會成員由會員大會選出，任期兩年，連選得連任；

二、理事會下設若干功能組別，包括但不限於：技術組、裁判組、紀律組等。該些功能組別成員由理事會委任，任期與理事會相同；

三、理事會每年召開平常會議兩次，如有必要，可由理事長隨時召開特別會議；

四、理事會會議也可以透過以視像方式或其他類似方式同時在不同地方進行；以上述方式進行會議時，須確保在不同地方出席會議之成員能適當參與會議及直接對話；

五、理事會會議僅在過半數成員出席之情況下，方可作出決議；

六、理事會決議須以出席會議理事會成員的過半數票通過，理事長或其替補人在理事會之決議上有決定性一票；

七、理事長因事暫時不能視事，由理事長委任其中一名理事會成員代行；

八、理事長可解決本會緊急問題，但事後需在接著的理事會會議中報告及確認。

第十二條 理事會的職權

理事會的職權如下：

一、召集會員大會及執行會員大會決議；

二、制定本會的年度工作計劃及預算交會員大會審議；

三、領導及處理各項日常會務、行政及財務工作，並按時向大會提交會務報告及財務報表；

四、管理本會依法設立的各項基金；

五、訂定會費及正式會員參加賽事的報名費金額；

六、對外代表本會，包括在法庭內外；

七、當認為有必要時，可要求召開特別會員大會；

八、審核正式會員入會資格，向會員大會提議終止會員資格；

九、依職權、會章及內部規章處分違紀會員及表揚有傑出貢獻的會員；

十、通過聘任本會榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、顧問、等名譽會員；

十一、聘用和解僱本會僱員及訂定僱員薪酬；

十二、處理由正式會員提出的上訴，並依章作出裁決。必要時可經聽取各功能組別及 / 或監事會的意見。

第三節 監事會

第十三條

監事會的組成及召開

一、監事會由一名主席、一名副主席及一名秘書組成，監事會成員由會員大會選出，任期兩年，連選得連任；

二、監事會每年舉行平常會議一次，監事會僅在過半數成員出席之情況下，方可作出決議。

第十四條

監事會的職權

監事會的職權如下：

一、監察會員大會決議的執行及理事會的運作；

二、監督各項會務工作之進展；

三、審核本會財政狀況及帳目；

四、向會員大會提交年度監事會意見及財務審核報告；

五、當認為有必要時，要求召開會員大會。

第四節

審判委員會

第十五條

審判委員會的組成及召開

一、審判委員會由一名主席、一名副主席及一名秘書組成。審判委員會成員由會員大會選出，任期兩年，連選得連任；

二、審判委員會僅在過半數成員出席之情況下，方可作出決議。

第十六條

審判委員會的職權

審判委員會的職權如下：

一、在理事會的要求下，對在澳門舉辦的舉重賽事中出現的爭議事件的調查案卷及紀律程序提交意見，供理事會審核及裁決；

二、應理事會要求，對其它事項提交意見；

三、當認為有必要時，要求召開會員大會。

第四章

紀律程序

第十七條

處分

一、正式會員之領導人、運動員及 / 或會員，若違反澳門法律、本會章程及 / 或本會內部規章、不執行本會決議，發起或支持違反紀律的行為，損害本會聲譽，妨礙舉重體育項目發展，根據情節輕重，可被處以下懲罰：

- 1) 口頭申誡；
- 2) 書面譴責；
- 3) 罰款澳門元500元至5000元；
- 4) 中止正式會員權利一年至三年；
- 5) 終止會員資格。

二、凡被科處罰款的會員須在接獲通知後十天內繳交罰款，否則將被中止活動至全數繳交罰款為止。

第十八條

程序

一、根據本章程科處第十七條第一款1) 和 2) 項的處分時無需提起紀律程序；

二、對科處第十七條第一款3)、4)和5)項的處分可提起上訴；

三、申誡和中止會員資格的處分由理事會實施，理事會有權對違反本會章程及 / 或內部規章，及 / 或違反紀律的會員、

教練、裁判及 / 或運動員提起紀律程序並任命相應的預審員；

四、會員大會有權根據理事會之提議及審判委員會之意見對嚴重違反紀律的會員作出開除會籍的處分。

第五章

經費

第十九條

收入

本會經費的主要來源如下：

- 一、會員繳交的會費；
- 二、活動收入；
- 三、罰款；
- 四、捐贈；
- 五、私人贊助及政府資助；
- 六、法律容許的其他收入和資助。

第六章

附則

第二十條

附則

一、為有效執行會員大會的決議，規範其轄下的各功能組別，理事會有權設立各項內部規章，包括：行政管理及財務運作細則等；

二、本會章程之解釋權屬會員大會所有，本章程未規範事宜，按澳門現行法律執行。

第二十一條

會徽

本會採用以下會徽：



二零二三年十二月十四日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$6,155.00)
(Custo desta publicação \$ 6 155,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

澳門龍川同鄉聯誼總會

**ASSOCIAÇÃO DOS HABITANTES
DE CIDADE LONG CHUN**

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二三年十二月十四日存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為307號。該修改全部章程文本如下：

澳門龍川同鄉聯誼總會

章程**第一章****總則**

第一條——本會定名為澳門龍川同鄉聯誼總會。葡文為“ASSOCIAÇÃO DOS HABITANTES DE CIDADE LONG CHUN”。

第二條——本會址設在澳門菜園涌街15-43號台山平民大廈B座2樓108室。

第三條——本會宗旨：

(1) 聯絡同鄉感情，敦睦鄉誼，互助互敬，辦好同鄉文化福利和社會慈善事業，為本澳社會和諧穩定及經濟繁榮作出貢獻。

(2) 愛國，愛澳，愛鄉，加強與家鄉聯繫，關心家鄉建設，關懷會員在鄉家屬。

(3) 遵守當地政府的法律、政令，維護社會公德及本會會員的正當權益。

(4) 加強與海內外同鄉社團的聯絡，密切與本澳各社團的友好關係，共同為社會進步攜手前進。

第二章**會員**

第四條——凡屬於在本澳居住的龍川籍鄉親及親友年滿十八歲以上均可申請入會。

第五條——凡申請入會之鄉親及親友，必須承認本會章程，有愛國，愛澳，愛鄉，愛會思想，填寫入會申請表格，由本會一名會員介紹，經理事會批准後方可成為本會會員。

第六條——會員的權利：

(1) 有選舉權及被選舉權之權利。

(2) 有享受本會舉辦之福利及各項會務活動之權利。

(3) 有對本會批評建議和諮詢之權利。

第七條——會員的義務：

(1) 按章繳納基金及會費之義務。

(2) 遵守會章，執行會員大會及理、監事會各項決議之義務。

(3) 有介紹會員入會及協助本會會務活動之義務。

第八條——會員連續二年無故不交會費，作自動退會。會員如違反本會章程，有損本會利益和聲譽者，本會理事會視其情節，分別給予勸告、警告或除名處理。

第三章**組織**

第九條——本會的最高權力機構為會員大會，每年舉行一次或多次會員大會，由會員大會主席團（成員由主席一人、副主席五人、秘書長一人組成）主持召開，若有過半數會員之要求可召開特殊的會員大會。會員大會之職權為通過及修改會章，制訂本會方針，討論及決定本會之重大事宜，審議通過理事會及監事會的全體成員。

第十條——理事會為本會最高之執行機構，全體成員由單數十九人以上組成，由各鄉、鎮、區的會員推選出愛國，愛澳，愛鄉，愛會的熱心會員擔任，任期三年。每三個月舉行一次會議，其職責為執行會員大會之決議，處理各項會務工作。

第十一條——理事會成員互選會長一人，常務副會長，副會長若干人，理事長一人，常務副理事長、副理事長、理事若干人，秘書長一人，副秘書長二人。會長負責對內策劃各項會務活動，對外代表本會參加各項社會活動，重要文件由會長簽署，常務副會長協助會長工作，若會長缺席時，由常務副會長暫代其職務，理事長負責執行會務的具體工作，制定會員守則及內部行政守則，秘書長負責各種文件收發及處理各項會務的文書工作。

第十二條——理事會下設常務理事由十一至十五人組成，每兩個月舉行一次會議，其職責為處理日常會務及執行理事會各項決議等工作。

第十三條——理事會下設財務、福利、社會事務、青年、聯絡、宣傳、義工、婦女等八個部，各設部長一人，副部長二人，由理事會委任各部的正、副部長。

第十四條——監事會為本會之監察機構，全體成員由單數十一人以上組成，由各鄉、鎮、區的會員推選出愛國，愛澳，愛鄉，愛會的熱心會員擔任，任期三年，每三個月舉行一次會議。監事會成員互選監事長一人，副監事長，監事若干人，其職責為監察會員大會決議之執行情況，協助及監督理事會各項會務之開展的情況，查核本會財務經濟情況。

第十五條——本會為推動及發展會務，由理事會負責聘請永遠榮譽會長，榮譽會長、永遠名譽會長，名譽會長，名譽顧問及顧問來指導和協調本會工作。凡在本會任職的理、監事成員離任後由本會理事會據其本人對本會貢獻大小給予相應的榮譽職銜。

第四章**經費**

第十六條——本會經費來源由各會員和熱心人士捐助及收取會員費、全部收支帳目由財務部提交理、監事會審核。

第五章**印章**

第十七條——本會所採用印章如下：



二零二三年十二月十四日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$2,273.00)
(Custo desta publicação \$ 2 273,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

暨育服務中心

CENTRO DE SERVIÇO JIYU

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於二零二三年十二月十四日存檔於本署2023/ASS/M5檔案組內，編號為308號。該修改章程文本如下：

第二條

會址

本會會址設於澳門北京街174號廣發商業中心13樓D座。

二零二三年十二月十四日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$367.00)
(Custo desta publicação \$ 367,00)

澳門輕軌股份有限公司

招標公告

“CV-T12302輕軌氹仔線及車廠土木維護保養服務(2024-2025)”

公開招標

1. 招標及判給實體：澳門輕軌股份有限公司。

2. 招標方式：公開招標。

3. 標的：為澳門輕軌股份有限公司轄下的輕軌車廠、輕軌氹仔線高架橋及軌道、輕軌11(十一)個車站連軌道(包括海洋站、馬會站、運動場站、排角站、路氹西站、蓮花站、東亞運站、路氹東站、科大站、機場站及氹仔碼頭站)、與車站相連的行人天橋提供土木設施的預防性維護和修復性維護等工作。

4. 底價：不設底價。

5. 參加條件：

5.1. 投標人須為公司或自然人商業企業主。

5.2. 投標人已在財政局作營業稅納稅人登記。

5.3. 投標人已在商業及動產登記局作商業登記。

5.4. 投標人不是澳門特別行政區庫房的債務人。

5.5. 任何自然人或公司，均僅可提交一份投標書。

5.6. 不接納投標人以合作經營或聯營公司形式參與本次招標。

6. 查閱案卷及取得副本之地點、時間及價格：

地點：澳門殷皇子大馬路43-53A號澳門廣場7樓澳門輕軌股份有限公司。

時間：自本招標公告公佈日起至公開招標截標日期止，於辦公日星期一至

四9:00至13:00、14:30至17:45，及星期五09:00至13:00、14:30至17:30。

招標案卷電子檔光碟：價格為MOP200.00(澳門元貳佰圓正)

7. 提交投標書之地點、日期及時間：

地點：澳門殷皇子大馬路43-53A號澳門廣場7樓澳門輕軌股份有限公司。

截止日期及時間：二零二四年一月二十九日(星期一)下午5時正。

倘上述截標時間因颱風或不可抗力之原因導致澳門輕軌股份有限公司停止辦公，則交標截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

8. 編製投標書使用之語言：投標書文件須以澳門特別行政區之任一官方語言所撰寫。

9. 投標書的有效期：投標書的有效期為90(九十)日，由公開開標之日起計，可按招標方案規定延期。

10. 臨時擔保：MOP207,000.00(澳門元貳拾萬柒仟圓正)，以存款或法定銀行擔保之方式提供予澳門輕軌股份有限公司。

11. 確定擔保：以判予服務總金額的10%(百分之十)作為確定擔保金，以存款或法定銀行擔保之方式提供。

12. 解標會議及現場視察：

解標會議於二零二三年十二月二十九日(星期五)上午10時於澳門殷皇子大馬路43-53A號澳門廣場7樓澳門輕軌股份有限公司舉行。

現場視察於二零二三年十二月二十九日(星期五)下午3時於輕軌車廠集合，並進行現場視察，投標人需自行安排交通。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門殷皇子大馬路43-53A號澳門廣場7樓澳門輕軌股份有限公司。日期及時間：二零二四年一月三十日(星期二)上午10時正。

倘截標日期根據上述第7點被順延、又或上述公開開標時間因颱風或不可抗力之原因導致澳門輕軌股份有限公司停止辦公，則公開開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

參考第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，投標人或其代表應出席開標。

14. 評標標準：

總分為100分，所佔比重如下：

投標書價格	65%
工作計劃	10%
人員工作經驗	10%
工作經驗	15%

15. 判給標準：

由總得分最高的投標人獲得判給，倘出現最高總得分相同的標書時，則依次以下列項目較優者作為判給的最後判定標準：

15.1. 在《總價格投標書》中“總價格”較低者較優。

15.2. 在“工作經驗”項目的評分較高者較優。

15.3. 在“工作計劃”項目的評分較高者較優。

16. 招標案卷之更新、修正及解釋等資料：

由二零二三年十二月二十七日(星期三)至截標日止，投標人應前往澳門輕軌股份有限公司、每日留意與是次招標相關的公告及瀏覽澳門輕軌股份有限公司網頁(www.mlm.com.mo)，以獲取涉及招標案卷之更新、修正及解釋等資料。

二零二三年十二月二十七日於澳門輕軌股份有限公司

澳門輕軌股份有限公司

執行委員會主席 何蔣祺

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.

Anúncio

Concurso Público para a “Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção dos Trabalhos de Engenharia Civil da Linha da Taipa e do Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro – CV-T12302 (2024 – 2025)”

1. Entidade que põe a prestação de serviços a concurso e entidade adjudicante: Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.

2. Modalidade de concurso: concurso público.

3. Objecto: Prestar à Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., os trabalhos como conservações preventiva e restaurativa para os trabalhos de engenharia civil do Parque de Materiais e Oficina do Metro Ligeiro (PMO), dos viadutos e carris da Linha da Taipa do Metro Ligeiro, dum to-

tal de 11 (onze) estações do Metro Ligeiro (incluindo Oceano, Jockey Clube, Estádio, Pai Kok, Cotai Oeste, Lótus, Jogos da Ásia Oriental, Cotai Leste, UCTM, Aeroporto e Terminal Marítimo da Taipa) e das passagens superiores para peões ligadas às estações.

4. Preço base: não há.

5. Condições de admissão:

5.1. O concorrente deve ser sociedade ou empresário comercial, pessoa singular.

5.2. O concorrente está inscrito no Cadastro de contribuintes da Contribuição Industrial da Direcção dos Serviços de Finanças.

5.3. O concorrente efectuou o registo comercial na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis.

5.4. O concorrente não é devedor dos cofres da Região Administrativa Especial de Macau.

5.5. As pessoas singulares ou sociedades, só podem submeter uma única proposta.

5.6. Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de consórcio ou associação.

6. Local, dia, hora e preço para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: sede da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 7.º andar, Macau.

Dia e Hora: o horário de expediente é de segunda a quinta-feira das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:45 horas, sexta-feira das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, desde a data da publicação do presente anúncio até à data do encerramento do acto público do concurso.

Versão digital do processo do concurso: Mediante o pagamento de MOP200,00 (duzentas patacas).

7. Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Local: sede da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 7.º andar, Macau.

Dia e hora limite: dia 29 de Janeiro de 2024 (Segunda-feira), até às 17:00 horas.

Em caso de encerramento da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. na hora

limite para a entrega de propostas em virtude de tempestade ou outras causas de força maior, a data e a hora limite para entrega das propostas serão adiadas para o primeiro dia útil imediatamente seguinte à mesma hora.

8. Língua a utilizar na redacção da proposta: os documentos do concurso devem ser redigidos numa das línguas oficiais da RAEM.

9. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do encerramento do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no Programa do Concurso.

10. Caução provisória: MOP207 000,00 (duzentas e sete mil patacas), a prestar mediante depósito ou garantia bancária aprovada nos termos legais à Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A..

11. Caução definitiva: 10% (dez por cento) do preço total da adjudicação, a prestar mediante depósito ou garantia bancária aprovada nos termos legais.

12. Sessão de esclarecimento e visita ao local:

Será realizada a sessão de esclarecimento no dia 29 de Dezembro de 2023 (Sexta-feira), pelas 10:00 horas, na sede da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 7.º andar, Macau.

Para a visita ao local, os concorrentes concentrar-se-ão no dia 29 de Dezembro de 2023 (Sexta-feira), no PMO, pelas 15:00 horas, devendo providenciar por si próprios o transporte.

13. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: sede da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square, 7.º andar, Macau

Dia e Hora: dia 30 de Janeiro de 2024 (Terça-feira), pelas 10:00 horas

Em caso de adiamento da data limite para entrega das propostas ocorrido pelo motivo referido no ponto 7, ou encerramento desta Sociedade para o referido acto público em virtude de tempestade ou outras causas de força maior, a data e hora de realização do acto público do concurso serão adiadas para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. CrITÉRIOS de apreciação de propostas:

A classificação máxima é de 100 valores, os respectivos factores de ponderação são os seguintes:

Preço da proposta	65%
Plano de trabalhos	10%
Experiência profissional do pessoal	10%
Experiência profissional	15%

15. CrITÉRIOS de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, nos casos em que houver empate na atribuição de pontuações finais, dar-se-á preferência a quem tenha pontuação mais alta nos seguintes itens, sucessivamente considerados:

15.1. “Preço global” mais baixo entre as propostas de preço global.

15.2. Pontuação mais elevada no item “Experiência profissional”.

15.3. Pontuação mais elevada no item “Plano de trabalhos”.

16. Actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos de concurso:

Os concorrentes deverão comparecer na Sociedade do Metro Ligeiro de Macau S.A., prestar atenção ao respectivo anúncio, e consultar a página electrónica da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. (www.mlm.com.mo) diariamente, a partir de 27 de Dezembro de 2023 (Quarta-feira) e até à data limite para a entrega das propostas, para obter informações sobre a actualização, rectificação e esclarecimento dos documentos de concurso.

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., aos 27 de Dezembro de 2023.

O Presidente da Comissão Executiva da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., *Ho Cheong Kei*.

(是項刊登費用為 \$4,652.00)

(Custo desta publicação \$ 4 652,00)